

DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA

Órgão Oficial do Poder Legislativo do Distrito Federal

Ano VIII Nº 94

Brasília, segunda-feira, 31 de maio de 1999

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

MESA DIRETORA

Presidente: Edimar Pireneus (PMDB)

Vice-Presidente: Gim Argello (PFL)

1º Secretário: Wasny de Roure (PT)

2º Secretário: Daniel Marques (PMDB)

3º Secretário: Benício Tavares (PTB)

Suplentes da Mesa: César Lacerda (PTB) e Chico Floresta (PT)

I - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Presidente: Anilcéia Machado (PSDB)

Vice-Presidente: Renato Rainha (PL)

Membros Efetivos: Sílvio Linhares (PMDB), Paulo Tadeu (PT), Anilcéia Machado (PSDB), Wilson Lima (PSD), Alírio Neto (PPS), Renato Rainha (PL), e Benício Tavares (PTB)

Suplentes: Daniel Marques (PMDB), Chico Floresta (PT),

Rajão (PSDB), Aguinaldo de Jesus (PFL), Rodrigo Rollemberg (PSB), Agrício Braga (PL) e César Lacerda (PTB)

II - COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS

Presidente: João de Deus (PDT)

Vice-Presidente: César Lacerda (PTB)

Membros Efetivos: Daniel Marques (PMDB), Wasny de Roure (PT), Aguinaldo de Jesus (PFL), Rodrigo Rollemberg (PSB), João de Deus (PDT), César Lacerda (PTB) e Xavier (PPB)

Suplentes: Jorge Cauhy (PMDB), Paulo Tadeu (PT), Anilcéia Machado (PSDB), Alírio Neto (PPS), Maria José-Maninha (PT), Benício Tavares (PTB) e Renato Rainha (PL)

III - COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

Presidente: Lúcia Carvalho (PT)

Vice-Presidente: Maria José-Maninha (PT)

Membros Efetivos: Lúcia Carvalho (PT), Maria José-Maninha (PT), Jorge Cauhy (PMDB), Agrício Braga (PL), Tatico (PSC), Rajão (PSDB) e José Edmar (PMDB)

Suplentes: Chico Floresta (PT), Paulo Tadeu (PT), Daniel Marques (PMDB), Renato Rainha (PL), Rodrigo Rollemberg (PSB), Wilson Lima (PSD) e Sílvio Linhares (PMDB)

IV - COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Presidente: José Edmar (PMDB)

Vice-Presidente: Chico Floresta (PT)

Membros Efetivos: José Edmar (PMDB), Chico Floresta (PT), Wilson Lima (PSD), Alírio Neto (PPS), Wasny de Roure (PT), César Lacerda (PTB) e Sílvio Linhares (PMDB)

Suplentes: Jorge Cauhy (PMDB), Paulo Tadeu (PT), Anilcéia Machado (PSDB), Rodrigo Rollemberg (PSB), Lúcia Carvalho (PT), Benício Tavares (PTB) e Daniel Marques (PMDB)

V - COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Presidente: Xavier (PPB)

Vice-Presidente: César Lacerda (PTB)

Membros Efetivos: Jorge Cauhy (PMDB), Paulo Tadeu (PT), Rajão (PSDB), Rodrigo Rollemberg (PSB), César Lacerda (PTB), Xavier (PPB) e Renato Rainha (PL)

Suplentes: Daniel Marques (PMDB), Chico Floresta (PT), Aguinaldo de Jesus (PFL), Alírio Neto (PPS), Benício Tavares (PTB), Tatico (PSC) e Agrício Braga (PL)

Sumário

Atas	1
Comissões	46
Mes Diretora	60
Extrato de Termo Aditivo	60

Atas

TERCEIRA SECRETARIA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO

SETOR DE TRAMITAÇÃO, ATA E SÚMULA
SETOR DE TAQUIGRAFIA

1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 3ª LEGISLATURA

ATA DA 26ª
(VIGÉSIMA SEXTA)
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA,

EM 6 DE MAIO DE 1999.

I - SÚMULA

PRESIDÊNCIA: Deputados Edimar Pireneus, Gim e Daniel Marques.

SECRETARIA: Deputados Wasny de Roure, Daniel Marques, Edimar Pireneus e Gim.

LOCAL: Plenário da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

INÍCIO: 16 horas e 2 minutos.

TÉRMINO: 19 horas e 35 minutos.

1 - ABERTURA

Presidente (Deputado Edimar Pireneus):

- Está aberta a sessão.
Sob a proteção de Deus, são iniciados os trabalhos.

2 - ORDEM DO DIA

(1º) **ITEM 1:** Apreciação do veto total ao Projeto de Lei nº 675, de 1995, de autoria do Deputado Edimar Pireneus, que "Cria o Núcleo Rural Queima Lençol na Região Administrativa de Planaltina, transforma em agrovila o povoado ali existente e dá outras providências". **MANTIDO** com 9 votos favoráveis e 11 votos contrários. Houve 4 ausências.

(2º) **ITEM 2:** Apreciação do veto total ao Projeto de Lei nº 1.515, de 1996, de autoria da Deputada Maninha, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade da comprovação da concessão regular do benefício do vale-transporte a empregados ou servidores de pessoa jurídica que venha estabelecer contrato, convênio ou ajuste com o Poder Público do Distrito Federal". **MANTIDO** com 10 votos favoráveis e 11 votos contrários. Houve 3 ausências.

(3º) **ITEM 3:** Apreciação do veto total ao Projeto de Lei nº 2.030, de 1996, de autoria do Deputado Wasny de Roure, que "Dispõe sobre a utilização de veículos particulares nos exames destinados à expedição da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) no Distrito Federal". **MANTIDO** com 9 votos favoráveis e 12 votos contrários. Houve 3 ausências.

(4º) Discussão, em bloco, dos seguintes itens:

ITEM 4: Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 247, de 1999, de autoria do Executivo local, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 158.000,00 (cento e cinquenta e oito mil reais)".

ITEM 5: Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 134, de 1999, de autoria do Deputado Rodrigo Rollemberg, que "Cria o Programa de Intercâmbio Sociocultural para os Grupos da Terceira Idade no âmbito do Distrito Federal e região do Entorno e dá outras providências".

ITEM 6: Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 280, de 1999, de autoria da Deputada Maninha, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade de inclusão de informação sobre ingestão de álcool em rótulos de bebidas alcoólicas, cardápios, cartas de vinhos e semelhantes, e dá outras providências".

ITEM 7: Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.935, de 1998, de autoria do Deputado Renato Rainha, que "Dispõe sobre parâmetros técnicos/legais a serem observados nas atividades de datilografia ou processamento eletrônico de dados e dá outras providências".

ITEM 8: Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 39, de 1999, de autoria do Deputado Jorge Cauhy, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade do envio de gêneros alimentícios e produtos perecíveis apreendidos no DF para instituição de caráter social e filantrópico que atendam à população carente".

ITEM 9: Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 330, de 1999, de autoria do Deputado Aguinaldo de Jesus, que "Dispõe sobre o cercamento com grades das áreas frontais, laterais e de fundos dos lotes onde estejam edificadas templos religiosos no âmbito do Distrito Federal".

ITEM 10: Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 244, de 1999, de autoria do Deputado Agrício Braga, que "Institui o Programa Bolsa Atleta e dá outras providências".

ITEM 11: Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 65, de 1999, de autoria do Deputado Paulo Tadeu, que "Inclui a Festa das Regiões de Sobradinho como evento oficial do Distrito Federal".

ITEM 14: Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 4.088, de 1998, de autoria do Deputado João de Deus, que "Dispõe sobre a gratuidade da expedição da segunda via da carteira de identidade para idosos, maiores de sessenta e cinco anos".

ITEM 15: Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 199, de 1999, de autoria do Deputado César Lacerda, que "Proíbe a comercialização de armas de fogo no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências".

APROVADOS por votação em processo simbólico (17 deputados presentes).

(5º) **ITEM 12:** Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 167, de 1999, de autoria do Executivo local, que "Dispõe sobre o Plano de Desenvolvimento Econômico e Social para o quadriênio 1999-2002, nos termos do art. 165 da Lei Orgânica do Distrito Federal". **APROVADO** por votação em processo simbólico (16 deputados presentes). Houve 4 votos contrários.

(6º) **ITEM 13:** Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 343, de 1999, de autoria do Executivo local, que "Dispõe sobre o Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal (CONPLAN) e dá outras providências". **APROVADO** por votação em processo simbólico (16 deputados presentes). Houve 5 votos contrários.

(7º) **ITEM 16:** Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 275, de 1999, de autoria do Executivo local, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 2.009.871,00 (dois milhões nove mil e oitocentos e setenta e um reais)".

- Parecer favorável da relatora da CCJ, Deputada Anilcéia Machado, acatando a emenda apresentada. **APROVADO** por votação em processo simbólico (16 deputados presentes).

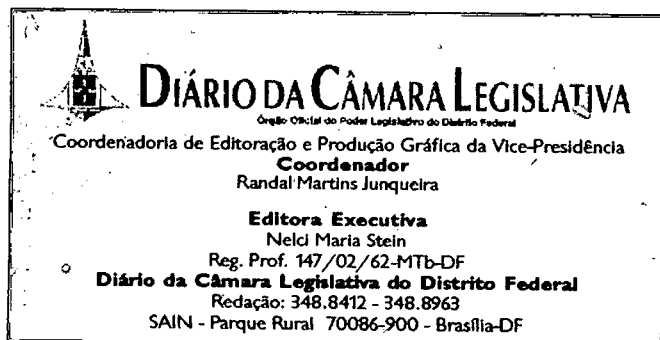
- Votação do projeto em 2º turno. **APROVADO** por votação em processo simbólico (16 deputados presentes).

(8º) **ITEM 17:** Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 99, de 1999, de autoria do Deputado Rajão, que "Cria o Colégio Militar Dom Pedro II na área da Academia de Bombeiros Militar do Distrito Federal e dá outras providências".

- Parecer favorável do relator da CCJ, Deputado Benício Tavares, acatando a emenda apresentada. **APROVADO** por votação em processo simbólico (16 deputados presentes).

- Votação do projeto em 2º turno. **APROVADO** por votação em processo simbólico (16 deputados presentes).

(9º) **ITEM 20:** Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 75, de 1999, de autoria do Deputado Alirio Neto, que "Dispõe sobre a desafetação de bem de uso comum do povo para fins que específica e dá outras providências". **APROVADO** com 21 votos favoráveis. Houve 3 ausências.



(10º) **ITEM 21:** Discussão e votação, em 2º turno, do **Projeto de Lei Complementar nº 109, de 1999**, de autoria do Deputado Xavier, que "Amplia lote que especifica na Região Administrativa de Ceilândia e dá outras providências". **APROVADO** com 22 votos favoráveis. Houve 2 ausências.

(11º) **ITEM 22:** Discussão e votação, em 2º turno, do **Projeto de Lei Complementar nº 54, de 1999**, de autoria da Deputada Anilcéia Machado, que "Dispõe sobre a denominação e definição dos setores habitacionais de Sobradinho – RA V". **APROVADO** com 22 votos favoráveis. Houve 2 ausências.

(12º) **ITEM 23:** Discussão e votação, em 2º turno, do **Projeto de Lei Complementar nº 101, de 1999**, de autoria de vários deputados, que "Dispõe sobre a desafetação de área pública que especifica, em Brasília - RA I, Distrito Federal". **APROVADO** com 22 votos favoráveis. Houve 2 ausências.

(13º) **ITEM 24:** Discussão e votação, em 2º turno, do **Projeto de Lei Complementar nº 694, de 1998**, de autoria do Deputado Wasny de Roure, que "Desafeta área pública de uso comum do povo na QNN 27, em Ceilândia – RA X". **APROVADO** com 22 votos favoráveis. Houve 2 ausências.

(14º) **ITEM 25:** Discussão e votação, em 2º turno, do **Projeto de Lei Complementar nº 776, de 1998**, de autoria do Deputado José Edmar, que "Amplia a área especial do conjunto 21 do Setor Hípico da Região Administrativa I e dá outras providências". **APROVADO** com 22 votos favoráveis. Houve 2 ausências.

(15º) **ITEM 26:** Discussão e votação, em 2º turno, do **Projeto de Lei Complementar nº 488, de 1998**, de autoria do Deputado Daniel Marques, que "Altera a destinação dos lotes 21, 22, 23, 24 e 25 da Quadra 1 do conjunto "F" do Setor Residencial Leste de Planaltina - RA VI". **APROVADO** com 21 votos favoráveis. Houve 3 ausências.

(16º) **ITEM 27:** Discussão e votação, em 2º turno, do **Projeto de Lei Complementar nº 115, de 1999**, de autoria dos Deputados José Tático e José Edmar, que "Altera a destinação de uso da área pública que especifica no Setor de Mansões de Taguatinga – RA III e dá outras providências". **APROVADO** com 21 votos favoráveis. Houve 3 ausências.

(17º) **ITEM 30:** Discussão e votação, em 2º turno, do **Projeto de Lei Complementar nº 102, de 1999**, de autoria do Deputado Wilson Lima, que "Desafeta a área que menciona no Setor Leste Industrial do Gama – RA II, no Distrito Federal, e dá outras providências". **APROVADO** com 21 votos favoráveis. Houve 3 ausências.

(18º) **ITEM 19:** Discussão e votação, em 2º turno, do **Projeto de Lei Complementar nº 35, de 1999**, de autoria do Deputado Edimar Pireneus, que "Altera todas as Normas de Edificação, Uso e Gabarito (NGB) do Distrito Federal e dá outras providências". **APROVADO** com 22 votos favoráveis. Houve 2 ausências.

(19º) **ITEM INCLUÍDO:** Discussão e votação, em 1º turno, do **Projeto de Lei Complementar nº 118, de 1999**, de autoria do Deputado Chico Floresta, que "Cria o Parque Ecológico Águas Claras em Taguatinga - RA III e dá outras providências".
- Parecer favorável do relator da CCJ, Deputado Renato Rainha. **APROVADO** por votação em processo simbólico (18 deputados presentes).
- Parecer favorável do relator da CEOF, Deputado César Lacerda.

APROVADO por votação em processo simbólico (18 deputados presentes).

- Votação do projeto em 1º turno. **APROVADO** com 21 votos favoráveis. Houve 3 ausências.

(20º) **ITEM 28:** Discussão e votação, em 2º turno, do **Projeto de Lei Complementar nº 117, de 1999**, de autoria do Deputado Benício Tavares, que "Dispõe sobre o pagamento parcelado de tributos nos casos que especifica e dá outras providências". **APROVADO** com 22 votos favoráveis. Houve 2 ausências.

(21º) **ITEM 29:** Discussão e votação, em 2º turno, do **Projeto de Lei nº 268, de 1999**, de autoria do Executivo local, que "Desafeta área pública de uso comum do povo no Setor Hospitalar Local Sul (SHLS) de Brasília – RA I e dá outras providências". **APROVADO** com 22 votos favoráveis. Houve 2 ausências.

(22º) **ITEM 18:** Discussão e votação, em 2º turno, do **Projeto de Lei nº 123, de 1999**, de autoria do Executivo local, que "Cria na estrutura administrativa do Governo do Distrito Federal as subadministrações regionais que especifica".

- Parecer favorável do relator da CCJ, Deputado Benício Tavares, acatando as emendas de 2º turno. **APROVADO** com 13 votos favoráveis. Houve 11 ausências.

- Parecer favorável do relator da CEOF, Deputado César Lacerda, nos termos do parecer da CCJ. **APROVADO** por votação em processo simbólico (13 deputados presentes).

- Votação do projeto em 2º turno. **APROVADO** por votação em processo simbólico (13 deputados presentes).

(23º) **ITEM 31:** Discussão e votação, em 1º turno, do **Projeto de Lei nº 190 de 1999**, de autoria do Executivo local, que "Dispõe sobre a reestruturação do Conselho de Educação do Distrito Federal, sua natureza, finalidade, composição e dá outras providências".

- Parecer favorável do relator da CCJ, Deputado Sílvio Linhares, acatando o substitutivo apresentado. **APROVADO** por votação em processo simbólico (21 deputados presentes). Houve 5 votos contrários.

- Destaque à emenda nº 7. **REJEITADA** com 12 votos contrários e 6 votos favoráveis. Houve 6 ausências.

- Destaque às emendas nºs 8, 9 e 10. **REJEITADAS** com 15 votos contrários e 7 votos favoráveis. Houve 2 ausências.

- Destaque à emenda nº 12. **REJEITADA** com 15 votos contrários e 6 votos favoráveis. Houve 3 ausências.

- Parecer favorável do relator da CEOF, Deputado César Lacerda, nos termos do parecer da CCJ. **APROVADO** por votação em processo simbólico (14 deputados presentes).

- Votação do projeto em 1º turno. **APROVADO** por votação em processo simbólico (18 deputados presentes).

(24º) **ITEM INCLUÍDO:** Discussão e votação, em 1º turno, do **Projeto de Lei nº 4.126, de 1998**, de autoria do Tribunal de Contas do Distrito Federal, que "Dispõe sobre a criação de cargos em comissão no quadro de pessoal dos serviços auxiliares do Tribunal de Contas do Distrito Federal".

- Parecer favorável da relatora da CCJ, Deputada Anilcéia Machado. **APROVADO** por votação em processo simbólico (15 deputados presentes).

- Parecer favorável do relator da CEOF, Deputado César Lacerda.

(25º) **ITEM INCLUÍDO:** Discussão e votação, em 1º turno, do **Projeto de Lei Complementar nº 777, de 1998**, de autoria do Tribunal de Contas do Distrito Federal, que "Dispõe sobre a criação de um cargo de Procurador do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Distrito Federal".

- Parecer favorável da relatora da CCJ, Deputada Anilcéia

Machado. **APROVADO** por votação em processo simbólico (16 deputados presentes).

- Parecer favorável do relator da CEOF, Deputado César Lacerda. **APROVADO** por votação em processo simbólico (13 deputados presentes).

- Votação do projeto em 1º turno. **APROVADO** com 19 votos favoráveis e uma abstenção. Houve 4 ausências.

(26º) **ITEM 33:** Discussão e votação, em 1º turno, do **Projeto de Lei nº 229, de 1999**, de autoria do Executivo local, que "Introduz alterações no art. 37 da Lei nº 1.254, de 8 de novembro de 1996".

- Parecer favorável do relator da CCJ, Deputado Wilson Lima, acatando a emenda nº 3 e rejeitando a nº 1. **APROVADO** por votação em processo simbólico (16 deputados presentes). Houve 1 voto contrário.

- Parecer favorável do relator da CEOF, Deputado Daniel Marques, nos termos do parecer da CCJ. **APROVADO** por votação em processo simbólico (16 deputados presentes). Houve 1 voto contrário.

- Votação do projeto em 1º turno. **APROVADO** com 16 votos favoráveis e 2 votos contrários. Houve 6 ausências.

3 - ENCERRAMENTO

Presidente (Deputado Edimar Pireneus):

- Convoca os Srs. Deputados para a sessão extraordinária a realizar-se em seguida.
- Declara encerrada a sessão.

Eu, Primeiro(a) Secretário(a), nos termos do art. 95 do Regimento Interno, lavro a presente Ata.

[Handwritten Signature]
Primeiro(a) Secretário(a)
[Handwritten Signature]

II - DETALHAMENTO

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Está aberta a sessão extraordinária.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Convido o Deputado Wasny de Roure a secretariar os trabalhos da Mesa.

(Assume a Presidência o Deputado Gim Argello.)

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada dos Deputados para verificação de quorum.

(Procede-se à verificação de quorum.)

Veto Total Ordinária
 Veto Parcial Extraordinária

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO
 Data: 06/07/99

VETO TOTAL no Projeto de Lei nº 675/99
 Parcial ao(s) CS. A meseta não trata-se da verificação de quorum da S. Extraordinária do dia 06/07/99
 Autor: Deputado (a) Edimar Pireneus
 Relator: Deputado (a) Renato Rainha

NOME DO PARLAMENTAR	PRESENTE	AUSENTE	OBSERVAÇÃO
AGRÍCIO BRAGA - PL	1	1	
AGUINALDO DE JESUS - PFL	1		

ALÍRIO NETO - PPS	0		
ANILCÉIA MACHADO - PSDB	0		
BENÍCIO TAVARES - PTB		1	
CÉSAR LACERDA - PTB	0		
CHICO FLORESTA - PT	0	1	
DANIEL MARQUES - PMDB	0		
GIM ARGELLO - PFL	0		
JOÃO DE DEUS - PDT		0	
JORGE CAUHY - PMDB	0		
JOSÉ EDMAR - PMDB		1	
JOSÉ TÁTICO - PSC	1		
LUCIA CARVALHO - PT		0	
MANINHA - PT	0		
PAULO TADEU - PT		0	
RAJÃO - PSDB		0	
RENATO RAINHA - PL		1	
RODRIGO ROLLEMBERG - PSB		0	
SILVIO LINHARES - PMDB		1	
XAVIER - PPB		1	
WASNY DE ROURE - PT	0		
WILSON LIMA - PSD		0	
EDIMAR PIRENEUS - PMDB	0		
TOTAL			

RESULTADO VOTOS "SIM" _____
 DA VOTOS "NÃO" _____
 VOTAÇÃO VOTOS "ABST" _____

[Handwritten Signature]
SECRETÁRIO

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - Estão presentes 13 Deputados, havendo, portanto, *quorum* regimental.

Dá-se início à

ORDEM DO DIA.

Item n.º 1:

"Apreciação do veto total ao Projeto de Lei n.º 675, de 1995, que cria o Núcleo Rural Queima Lençol, na Região Administrativa de Sobradinho - RA V e transforma em agrovila o povoado ali existente, e dá outras providências".

Autor: Deputado Edimar Pireneus

Relator: Deputado Renato Rainha - CCJ"

Solicito à Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Deputada Anilcéia Machado, que designe Relator para a matéria.

DEPUTADA ANILCÉIA MACHADO - Sr. Presidente, eu avoco a relatoria da matéria.

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - Concedo a palavra à Relatora, Deputada Anilcéia Machado, para apresentar o relatório da Comissão de Constituição e Justiça.

DEPUTADA ANILCÉIA MACHADO (PSDB) Para apresentar relatório.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, é o seguinte o relatório:

RELATÓRIO DE VETO N.º /99

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA sobre o VETO TOTAL oposto ao PROJETO DE LEI N.º 675, DE 1995, que "cria o Núcleo Rural de Queima Lençol na Região Administrativa de Sobradinho - RA V e transforma em agrovila o povoado ali existente".

RELATOR: Deputado RENATO RAINHA

Em sua Mensagem nº 94/99-GAG, de 23 de março de 1999, o Governador do Distrito Federal comunica à Presidência desta Casa os motivos do veto total oposto ao Projeto de Lei em epígrafe, nos termos do art. 74, § 1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

A proposição em exame, de iniciativa do Deputado Edimar Pireneus, cria o Núcleo Rural da Queima Lençol, na Região Administrativa de Sobradinho - R.A. V, transformando em agrovila o povoado existente no local, nos termos da Lei nº 4.505/67, que dispõe sobre o Estatuto da Terra, observada a legislação ambiental pertinente.

A proposição lista os pontos a serem observados quando da elaboração e implementação dos projetos a que se refere, cabendo ao Poder Executivo, no prazo de cento e vinte dias, promover as medidas relativas à delimitação e regulamentação da área e demais procedimentos necessários ao cumprimento da medida.

Em sua justificativa, o autor afirma que sua proposta tem o objetivo de promover a ordenação físico-espacial e sócio-econômica de extensa área rural, localizada ao norte do Distrito Federal, visando reordenar a estrutura fundiária da região e, a partir desse fato, promover o progresso sócio-econômico e o bem estar da população.

A Comissão de Constituição e Justiça aprovou o projeto nos termos das emendas de redação apresentadas pelo relator, deputado Cláudio Monteiro. Analisada pela Comissão de Economia, Orçamento e Finanças e pela Comissão de Assuntos Sociais, a proposição foi aprovada na forma das emendas oferecidas pela Comissão de Constituição e Justiça.

Aprovada nas Comissões, a proposição recebeu emenda de plenário, atualizando o texto em relação ao Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal - PDOT. A Comissão de Constituição e Justiça, ao analisar a referida emenda, apresentou subemenda substitutiva retirando do art. 2º as menções às leis e decretos a serem observados, o que foi acatado pelas Comissões de Economia, Orçamento e Finanças e de Assuntos Sociais.

O projeto foi aprovado em 1º turno, na sessão ordinária de 1º de dezembro de 1998, e em 2º turno, na sessão ordinária de 11 de fevereiro de 1999.

Justificando o veto, o Governador assevera que a proposição "apresenta-se contrária ao interesse público, na medida em que pretende criar núcleo rural em área inserida em região urbana de uso controlado, com recomendações específicas quanto ao uso do solo, de acordo com o Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal - PDOT."

Essas são as informações que julgamos necessárias à apreciação da matéria no âmbito desta Casa Legislativa.

Sala das Comissões, em

Deputada **ANILCÉIA MACHADO**
Presidente

Deputado **RENATO RAINHA**
Relator

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - Em discussão o relatório. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Passa-se à apreciação do veto.

O veto exige, para a sua rejeição, o voto contrário da maioria absoluta dos membros da Casa, em votação por escrutínio secreto.

Os Deputados que votarem "sim" estarão aprovando o veto; os que votarem "não" estarão rejeitando-o.

O Sr. Secretário procederá à chamada nominal dos Parlamentares, que /se encaminharão até a cabine indevassável, onde colocarão a cédula de votação em envelope, depositando-o, em seguida, na urna que se encontra sobre a mesa.

(Procede-se à votação por escrutínio secreto.)

19 Veto Total Veto Parcial Ordinária Extraordinária

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Data: 06/05/99

VETO TOTAL ao Projeto de Lei nº: 675/95
Parcial ao(s) _____

Autor: Deputado (a) Edimar Pireneus
Relator: Deputado (a) Anilcéia Machado

NOME DO PARLAMENTAR	PRESENTE	AUSENTE	OBSERVAÇÃO
AGRÍCIO BRAGA - PL	X		
AGUINALDO DE JESUS - PFL	X		
ALÍRIO NETO - PPS	X		
ANILCÉIA MACHADO - PSDB	X		
BENÍCIO TAVARES - PTB	X		
CÉSAR LACERDA - PTB	X		
CHICO FLORESTA - PT	X		
DANIEL MARQUES - PMDB	X		
GIM ARGELLO - PFL	X		
JOÃO DE DEUS - PDT	X		
JORGE CAUHY - PMDB	X		
JOSÉ EDMAR - PMDB	X	X	(M)
JOSÉ TÁTICO - PSC	X		
LÚCIA CARVALHO - PT		X	
MANINHA - PT	X		
PAULO TADEU - PT	X		
RAJÃO - PSDB		X	
RENATO RAINHA - PL		X	
RODRIGO ROLLEMBERG - PSB	X		
SILVIO LINHARES - PMDB	X		
XAVIER - PPB		X	
WASNY DE ROURE - PT	X		
WILSON LIMA - PSD	X		
EDIMAR PIRENEUS - PMDB	X		
TOTAL	20	4	

RESULTADO VOTOS "SIM" = 09
DA VOTOS "NÃO" = 11
VOTAÇÃO VOTOS "ABST" = 0

VOTECHEQUE
SECRETÁRIO

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - Convido o Deputado Wasny de Roure a servir como escrutinador. (Pausa.)

(Abertura da urna e contagem dos envelopes.)

Foram encontrados 20 envelopes, número que coincide com o de votantes.

Passa-se à apuração. (Pausa.)

(Procede-se à apuração.)

A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 9 votos favoráveis, 11 votos contrários. Houve 4 ausências.

Total de votantes: 20.

Fica mantido o veto.

A Presidência determinará as providências necessárias para comunicar o resultado ao Sr. Governador do Distrito Federal.

Item n.º 2:

"Apreciação do veto total ao Projeto de Lei n.º 1.515, de 1998, que dispõe sobre a obrigatoriedade da comprovação da concessão regular do benefício do vale-transporte a empregados ou servidores de pessoa jurídica que venha estabelecer contrato, convênio ou ajuste com o Poder Público do Distrito Federal".

Autora: Deputada Maninha

Relatora: Deputada Anilcéia Machado - CCJ"

Solicito à Relatora, Deputada Anilcéia Machado, que apresente o relatório da Comissão de Constituição e Justiça.

DEPUTADA ANILCÉIA MACHADO (PSDB. Para emitir relatório.) -

Sr. Presidente, é o seguinte o relatório:

RELATÓRIO Nº DE

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA sobre o VETO TOTAL oposto ao Projeto de Lei nº 1.515/96, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade da comprovação da concessão regular do benefício do vale-transporte a empregados ou servidores de pessoa jurídica que venha estabelecer contrato, convênio ou ajuste com o Poder Público do Distrito Federal.

RELATORA: Deputada Anilcéia Machado

Com a Mensagem nº 95/99-GAG, de 23 de março de 1999, o Governador do Distrito Federal comunica à Presidência desta Casa os motivos do veto total oposto ao Projeto de Lei em epígrafe, nos termos do § 1º do art. 74 da Lei Orgânica do Distrito Federal

A proposição em exame, de autoria da Deputada Maria José - Maninha, versa sobre a obrigatoriedade da comprovação da concessão regular do benefício do vale-transporte a empregados ou servidores de pessoa jurídica que venha estabelecer contrato, convênio ou ajuste com o Poder Público do Distrito Federal.

No entender do Chefe do Executivo o Projeto de Lei incorre em vício insanável de inconstitucionalidade quando, ao dispor sobre matéria de licitação e contrato, colide com o art. 22, XXVII, da Constituição Federal, que prevê a competência da União legislar sobre a matéria

Esclarece ainda, que a exigência pretendida no referido projeto não condiz com a Lei 8.666/93, que estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos, tratando-se, neste caso, de condição de habilitação indubitavelmente incompatível com ditos preceitos, os quais devem conter apenas as exigências de qualificação

técnicas e econômicas indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Assim, acatando manifestações técnicas e jurídicas do Complexo Administrativo do Distrito Federal, o Chefe do Executivo apõe veto total ao Projeto de Lei nº 1.515/96, em face da sua inconstitucionalidade, com base no art. 74, parágrafo 1º da Lei Orgânica do Distrito Federal, solicitando sua manutenção nesta Câmara Legislativa.

São estas as informações que consideramos necessárias à apreciação da matéria no âmbito desta Casa Legislativa.

Sala das Comissões, de abril de 1999

Deputada Anilcéia Machado
Relatora

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - Em discussão o relatório. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Passa-se à apreciação do veto.

O veto exige, para a sua rejeição, o voto contrário da maioria absoluta dos membros da Casa, em votação por escrutínio secreto.

Os Deputados que votarem "sim" estarão aprovando o veto; os que votarem "não" estarão rejeitando-o.

O Sr. Secretário procederá à chamada nominal dos Parlamentares, que se encaminharão até a cabine indevassável, onde colocarão a cédula de votação em envelope, depositando-o, em seguida, na urna que se encontra sobre a mesa.

(Procede-se à votação por escrutínio secreto.)

25 Veto Total Veto Parcial Ordinária Extraordinária

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO
Data: 06/05/99

VETO total ao Projeto de Lei nº 1515/96
Parcial ao(s)

Autor: Deputado (a) Anilcéia Machado
Relator: Deputado (a) Anilcéia Machado

NOME DO PARLAMENTAR	PRESENTE	AUSENTE	OBSERVAÇÃO
AGRÍCIO BRAGA - PL	X		
AGUINALDO DE JESUS - PFL	X		
ALÍRIO NETO - PPS	X		
ANILCÉIA MACHADO - PSDB	X		
BENÍCIO TAVARES - PTB	X		
CÉSAR LACERDA - PTB	X		
CHICO FLORESTA - PT	X		
DANIEL MARQUES - PMDB	X		
GIM ARGELLO - PFL	X		
JOÃO DE DEUS - PDT	X		
JORGE CAUHY - PMDB	X		
JOSÉ EDMAR - PMDB	X		
JOSÉ TÁTICO - PSC	X		
LÚCIA CARVALHO - PT		X	
MANINHA - PT	X		
PAULO TADEU - PT	X		
RAJÃO - PSDB	X		
RENATO RAINHA - PL		X	
RODRIGO ROULEMBERG - PSB	X		
SILVIO LINHARES - PMDB	X		
XAVIER - PPB		X	
WASNY DE ROURE - PT	X		
WILSON LIMA - PSD	X		
EDIMAR PIRENEUS - PMDB	X		
TOTAL	21	03	

RESULTADO DA VOTAÇÃO
VOTOS "SIM" = 10
VOTOS "NÃO" = 11
VOTOS "ABST" = -

SECRETÁRIO

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - Convido o Deputado Wasny de Roure a servir como escrutinador. (Pausa.)

(Abertura da urna e contagem dos envelopes.)

Foram encontrados 21 envelopes, número que coincide com o de votantes.

Passa-se à apuração. (Pausa.)

(Procede-se à apuração.)

A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 10 votos favoráveis, 11 votos contrários. Houve 3 ausências.

Total de votantes: 21.

Fica mantido o veto.

A Presidência determinará as providências necessárias para comunicar o resultado ao Sr. Governador do Distrito Federal.

DEPUTADO SILVIO LINHARES - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - Tem a palavra V.Exa.

DEPUTADO SILVIO LINHARES - Sr. Presidente, comunico à nobre Mesa - como ontem tivemos um dia muito tumultuado só estou falando isso hoje - que o nosso querido companheiro Marcelo, que faz parte da Assessoria da Presidência e que está sempre solícito conosco fez aniversário ontem. Então, em meu nome e em nome da bancada do PMDB, desejo a ele que Deus continue cobrindo-o com seu manto sagrado e que ele continue sendo esse amigo e irmão mais novo que temos nesta Casa.

Parabéns, Marcelo.

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - Parabéns, Marcelo, em nome da Mesa e de toda a Casa.

Item n.º 3:

"Apreciação do veto total ao Projeto de Lei n.º 2 030, de 1996, que dispõe sobre a utilização de veículos particulares nos exames destinados à expedição da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) no Distrito Federal".

Autor: Deputado Wasny de Roure

Relatora: Deputada Anilcéia Machado - CCJ"

Solicito à Relatora, Deputada Anilcéia Machado, que apresente o relatório da Comissão de Constituição e Justiça.

DEPUTADA ANILCÉIA MACHADO (PSDB. Para apresentar relatório.) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, é o seguinte o relatório:

RELATÓRIO Nº DE

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA sobre o VETO TOTAL oposto ao Projeto de Lei nº 2.030/96, que "Dispõe sobre a utilização de veículos particulares nos exames destinados à expedição da Carteira Nacional de Habilitação - CNH no Distrito Federal".

RELATORA: Deputada Anilcéia Machado

Com a Mensagem nº 93/99-GAG, de 23 de março de 1999, o Governador do Distrito Federal comunica à Presidência desta Casa os motivos do veto total oposto ao Projeto de Lei em epígrafe, nos termos do art. 74, § 1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

A proposição em exame, de autoria do Deputado Wasny de Roure, versa sobre a utilização de veículos particulares nos exames destinados à expedição da Carteira Nacional de Habilitação - CNH no Distrito Federal.

No entender do Chefe do Executivo o Projeto de Lei incorre em vício de inconstitucionalidade tendo em vista que compete à União legislar privativamente sobre trânsito, conforme estipula o art. 22, XI, da Constituição Federal. Ao Distrito Federal, conforme a Lei Orgânica determina em seu art. 15, XXII, somente é autorizado disciplinar o trânsito local no que tange à sinalização das vias urbanas e estradas.

Esclarece, ainda, que a matéria já é objeto de Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, que elencam as exigências para a realização de Prova Prática de Direção Veicular, inclusive com a utilização de automóveis não pertencentes a auto-escolas.

Assim, acatando manifestações técnicas e jurídicas do Complexo Administrativo do Distrito Federal, o Chefe do Executivo apõe veto total ao Projeto de Lei nº 2.030/96, em face da sua inconstitucionalidade, com base no art. 74, parágrafo 1º da Lei Orgânica do Distrito Federal, solicitando sua manutenção nesta Câmara Legislativa.

São estas as informações que consideramos necessárias à apreciação da matéria no âmbito desta Casa Legislativa.

Sala das Comissões, de abril de 1999

Deputada Anilcéia Machado
Relatora

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - Em discussão o relatório. (Pausa.)

Com a palavra o Deputado Wasny de Roure.

DEPUTADO WASNY DE ROURE (PT. Para discutir. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, eu gostaria de pedir o apoio dos nobres colegas Deputados para a derrubada deste veto, porque entendo que este projeto de lei democratiza o acesso da população ao exame do Detran, ou seja, não estabelece a obrigatoriedade do uso da auto escola. O candidato até pode saber manejar o volante muito bem, mas se ele não comprar um conjunto de aulas, um "pacote" que a escola vende, não consegue ter acesso ao veículo para fazer o exame.

O nosso projeto viabiliza o uso do veículo na hora do exame do Detran. É por isso que peço o apoio dos Deputados a este projeto, pois ele referenda em nível local aquilo que o Código de Trânsito prevê.

Peço aos colegas que votem pela derrubada do veto.

Muito obrigado.

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - Continua em discussão o relatório. (Pausa.)

Não mais havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Passa-se à apreciação do veto.

O veto exige, para a sua rejeição, o voto contrário da maioria absoluta dos membros da Casa, em votação por escrutínio secreto.

Os Deputados que votarem "sim" estarão aprovando o veto; os que votarem "não" estarão rejeitando-o.

O Sr. Secretário procederá à chamada nominal dos Parlamentares, que se encaminharão até a cabine indevassável, onde colocarão a cédula de votação em envelope, depositando-o, em seguida, na urna que se encontra sobre a mesa.

(Procede-se à votação por escrutínio secreto.)

32 Veto Total Veto Parcial Ordinária Extraordinária

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO
Data: 06/05/99

Veto total ao Projeto de Lei nº 2030/96
Parcial ao(s) _____

Autor: Deputado (a) Wasny de Roure
Relator: Deputado (a) Anilcéia Machado

NOME DO PARLAMENTAR	PRESENTE	AUSENTE	OBSERVAÇÃO
AGRÍCIO BRAGA - PL	X		
AGUINALDO DE JESUS - PFL	X		
ALÍRIO NETO - PPS	X		
ANILCÉIA MACHADO - PSDB	X		
BENÍCIO TAVARES - PTB	X		
CÉSAR LACERDA - PTB	X		
CHICO FLORESTA - PT	X		
DANIEL MARQUES - PMDB	X		
GIM ARGELLO - PFL	X		
JOÃO DE DEUS - PDT	X		
JORGE CAUHY - PMDB	X		
JOSÉ EDMAR - PMDB	X		

JOSÉ TÁTICO - PSC			
LUCIA CARVALHO - PT			X
MANINHA - PT	X		
PAULO TADEU - PT	X		
RAJÃO - PSDB	X		
RENATO RAINHA - PL			X
RODRIGO ROLLEMBERG - PSB	X		
SILVIO LINHARES - PMDB	X		
XAVIER - PPB			X
WASNY DE ROURE - PT	X		
WILSON LIMA - PSD	X		
EDIMAR PIRENEUS - PMDB	X		
TOTAL	21	03	

RESULTADO VOTOS "SIM" - 29
DA VOTOS "NÃO" - 12
VOTAÇÃO VOTOS "ABST" - —

SECRETÁRIO

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - Convico o
Deputado Wasny de Roure a servir como escrutinador. (Pausa.)

(Abertura da urna e contagem dos envelopes.)

Foram encontrados 21 envelopes, número que coincide com o de votantes.

Passa-se à apuração. (Pausa.)

(Procede-se à apuração.)

A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 9 votos favoráveis, 12 votos contrários. Houve 3 ausências.

Total de votantes: 21.

Fica mantido o voto.

A Presidência determinará as providências necessárias para comunicar o resultado ao Sr. Governo do Distrito Federal.

Passamos à apreciação em bloco dos seguintes itens:

ITEM N.º 4

"Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei n.º 247, de 1999, que 'autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal, no valor de R\$158.000,00 (cento e cinquenta e oito mil reais)'.

Autor: Executivo local

Relatores: Deputada Anilcéia Machado - CCJ
Deputado Daniel Marques - CEOF"

ITEM N.º 5

"Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei n.º 134, de 1999, que 'cria o Programa de Intercâmbio sociocultural para os grupos da 3ª idade, no âmbito do Distrito Federal e região do Entorno, e dá outras providências'.

Autor: Deputado Rodrigo Rollemberg

Relatores: Deputado Renato Rainha - CCJ
Deputado João de Deus - CEOF"

ITEM N.º 6

"Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei n.º 280, de 1999, que 'dispõe sobre a obrigatoriedade de inclusão de informação sobre ingestão de álcool, em rótulos de bebidas alcoólicas, cardápios, cartas de vinhos e semelhantes, e dá outras providências'.

Autora: Deputada Maninha

Relatores: Deputado Wilson Lima - CCJ
Deputada Lucia Carvalho - CAS"

ITEM N.º 7

"Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei n.º 3.935, de 1998, que 'dispõe sobre parâmetros técnicos legais a serem observados nas

atividades de datilografia ou processamento eletrônico de dados, e dá outras providências'.

Autor: Deputado Renato Rainha

Relator: Deputado Benício Tavares - CCJ
Deputado Agrício Braga - CAS"

ITEM N.º 8

"Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei n.º 39, de 1999, que 'dispõe sobre a obrigatoriedade do envio de gêneros alimentícios e produtos perecíveis apreendidos no DF, para instituição de caráter social e filantrópico, que atendam à população carente'.

Autor: Deputado Jorge Cauhy

Relatores: Deputada Anilcéia Machado - CCJ
Deputado Xavier - CEOF
Deputada Maninha - CAS"

ITEM N.º 9

"Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei n.º 330, de 1999, que 'dispõe sobre o cercamento com grades das áreas frontais, laterais e de fundos dos lotes onde estejam edificadas templos religiosos no âmbito do Distrito Federal'.

Autor: Deputado Aguinaldo de Jesus

Relatores: Deputado Renato Rainha - CCJ
Deputado João de Deus - CEOF
Deputado Rajão - CAS"

ITEM N.º 10

"Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei n.º 244, de 1999, que 'institui o Programa Bolsa Atleta e dá outras providências'.

Autor: Deputado Agrício Braga

Relatores: Deputado Renato Rainha - CCJ
Deputado César Lacerda - CEOF"

ITEM N.º 11

"Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei n.º 065, de 1999, que 'inclui a Festa das Regiões de Sobradinho, como evento oficial do Distrito Federal'.

Autor: Deputado Paulo Tadeu

Relatores: Deputada Anilcéia Machado - CCJ
Deputado César Lacerda - CEOF
Deputado Rajão - CAS"

ITEM N.º 12

"Discussão e votação em 2º turno, do Projeto de Lei n.º 167, de 1999, que 'dispõe sobre o Plano de Desenvolvimento Econômico e Social para o quadriênio 1999-2002, nos termos do artigo 165 da Lei Orgânica do Distrito Federal'.

Autor: Executivo

Relatores: Deputada Anilcéia Machado - CCJ
Deputado João de Deus - CEOF
Deputado Jorge Cauhy - CAS"

ITEM N.º 13

"Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei n.º 343, de 1999, que 'dispõe sobre o Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal - CONPLAN - e dá outras providências'.

Autor: Executivo

Relatores: Deputado Benício Tavares - CCJ
Deputado César Lacerda - CEOF"

ITEM N.º 14

"Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei n.º 4.088, de 1998, que dispõe sobre a gratuidade da expedição da segunda via da carteira de identidade para idosos, maiores de sessenta e cinco anos".

Autor: Deputado João de Deus

Relatores: Deputada Anilcéia Machado - CCJ
Deputado Agrício Braga - CAS"

ITEM N.º 15

"Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei n.º 199, de 1999, que proíbe a comercialização de armas de fogo no âmbito do Distrito Federal, e dá outras providências".

Autor: Deputado César Lacerda

Relatores: Deputada Anilcéia Machado - CCJ
Deputado Wasny de Roure - CEOF"

DEPUTADA MANINHA - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - Tem a palavra V.Exa.

DEPUTADA MANINHA (PT. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, solicito destaque da votação dos itens n.ºs 12 e 13.

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - Esta Presidência acata o destaque solicitado por V.Exa.

DEPUTADO WASNY DE ROURE - Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - Tem a palavra V.Exa.

DEPUTADO WASNY DE ROURE (PT. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal - CONPLAN - está em um dispositivo de lei complementar, o PDOT. O Governo encaminhou uma proposta na forma de um projeto de lei ordinária. Uma lei de natureza complementar somente poderá ser modificada por outra de natureza complementar. A matéria está prejudicada, pois deveria ser um projeto de lei complementar e não um projeto de lei ordinária. O Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal está disposto no PDOT.

Solicito que a Presidência esclareça esse contraditório da natureza dos projetos.

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - Foi pedido destaque aos itens n.ºs 12 e 13 para apreciação em separado.

Em discussão os itens lidos. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação os itens lidos, ressalvados os destacados.

Os Deputados que os aprovam permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

Os projetos foram aprovados com a presença de 17 Parlamentares.

As matérias seguem a tramitação regimental.

Com a palavra o Deputado César Lacerda para declaração de voto.

DEPUTADO CÉSAR LACERDA (PTB. Para declaração de voto. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sra. Deputada Maninha, imprensa aqui presente, hoje esta Casa marca a sua soberania e a sua dignidade com a votação de diversos projetos de interesse da população. Um dos projetos dos quais a mídia brasileira tomou conhecimento e que vem sendo divulgado é o que trata da proibição de venda de armas. Ontem

estivemos no ar, em programas nacionais de duas emissoras de televisão. O jornal *O Dia*, jornal de maior circulação do Brasil, amanhã trará uma página a respeito do assunto. É mais um passo que damos.

Sr. Presidente, é mais um passo que damos porque estamos em contato com diversos Deputados Estaduais. Peço licença a V.Exa. para citar vários órgãos, entidades e pessoas que nos solicitaram cópia do Projeto de Lei n.º 199/99, de minha autoria, que acaba de ser votado: a Dra. Ivete Lund Viegas, do Ministério da Justiça; o Cel. Oswaldo Quintal, da Secretaria de Segurança Pública do Rio de Janeiro; o Sr. Luiz Dutra da Confederação Nacional dos Trabalhadores no Comércio; Deputado Federal Edinho Araújo; o Deputado Federal Luiz Antônio Medeiros; o Deputado Estadual, pelo Paraná, Durval Amaral; o Deputado Estadual de Pernambuco, Roberto Liberato; a Sra. Cláudia, da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal; o Deputado Federal Almeida de Jesus e Sr. Edvaldo Miron da Silva, além de outros quatorze Deputados Estaduais.

Comunico ao Presidente do nosso Partido, Deputado Benício Tavares, que hoje recebi os parabéns da Bancada do PTB na Câmara Federal que, por meu intermédio, manda um abraço ao nosso Presidente Regional, dizendo: "Este é o PTB que se preocupa com a segurança. Este é o PTB que marca época em Brasília."

Este é o PTB que queremos diferente porque, enquanto o Governo Federal se preocupa com as mazelas que fez no Banco Central, aqui em Brasília os Deputados Distritais, os Deputados que compõem esta Casa, por unanimidade, mostram a sua força.

Temos de acabar com a corrupção federal e com a corrupção no Banco Central. Temos de acabar com a delinquência infantil! Esta lei dá dignidade ao menor de 18 anos, que pode votar, mas não é punido quando transgredir a lei.

É isso, Sr. Presidente, que mostra a pujança de uma Câmara Federal.

Está na *Folha de S. Paulo*: "Garoto de 12 anos leva duas armas à escola" e "Garoto de cinco anos é morto por outro garoto de sete anos que portava arma."

Sr. Presidente, parabéns V.Exa. pela condução histórica da proibição de venda de armas de fogo em Brasília.

Viva a Câmara Legislativa!

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - Com a palavra o Deputado Rodrigo Rollemberg para declaração de voto.

DEPUTADO RODRIGO ROLLEMBERG (PSB. Para declaração de voto. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu gostaria de agradecer a todos os Deputados pela aprovação do nosso projeto que cria o Programa de Intercâmbio Sociocultural para as pessoas da terceira idade do Distrito Federal e do Entorno.

Aproveito esta oportunidade para parabenizar o Deputado César Lacerda por este projeto, pois o considero um dos mais importantes aprovados por esta Casa. Acredito que esse projeto contribui para diminuir e dificultar a venda de armas no Distrito Federal, visando a uma sociedade menos violenta.

Eu gostaria também de aproveitar a oportunidade para parabenizar o Deputado Agrício Braga, pelo projeto apresentado por S.Exa. e aprovado por esta Casa. Trata-se de projeto de maior importância, porque trará o apoio de que os atletas desta cidade precisam para continuar desenvolvendo as suas carreiras.

Brasília tem uma vocação muito grande para o esporte, precisa apenas de estímulo, incentivo, e esse projeto vem contribuir para isso.

Acredito que esta Casa, ao aprovar esses projetos, vive um grande momento, que gostaríamos de ver registrado amplamente pela imprensa do Distrito Federal.

Muito obrigado.

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - Com a palavra o Deputado Agrício Braga para declaração de voto.

DEPUTADO AGRÍCIO BRAGA (PL. Para declaração de voto. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, eu gostaria de agradecer o apoio desta Casa na aprovação do projeto da Bolsa Atleta, haja vista o destaque de hoje do *Correio Braziliense* na coluna de esportes, na qual há uma página inteira dedicada à Bolsa Atleta, com depoimentos de vários atletas e de vários presidentes de federações agradecendo a proposta desse projeto.

Vou ler um trecho: *"Até agora, não tínhamos nada parecido. O projeto é nota dez, festejou Magda Machado, presidente da Fabra - Federação Aquática de Brasília. Um dos atletas da natação a ser beneficiado pelo projeto é Wesley Cardoso Mancio, campeão brasileiro infanto-juvenil. Ele enquadra-se no item atletas nacionais, reservado a competidores bem classificados, o que lhe garantirá uma bolsa mensal de R\$396,73".*

É um campeão brasileiro infanto-juvenil com grande potencial para trazer medalhas para o Distrito Federal, em termos internacionais. Ele não tinha o apoio de ninguém, nem mesmo da própria federação, já que não possui recursos para custear o seu esporte predileto. Assim como ele, vários outros terão, agora, oportunidade de conseguir uma bolsa para que possam ter o mínimo necessário para desenvolver o seu esporte predileto.

Parabéns a toda esta Casa e a todos os Deputados que ajudaram a aprovar esse projeto que será realmente o pontapé inicial do esporte dentro do Distrito Federal.

Muito obrigado.

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - Convido o Deputado Aguinaldo de Jesus para declaração de voto.

DEPUTADO AGUINALDO DE JESUS (PFL. Para declaração de voto. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, imprensa e amigos participantes desta sessão, quero agradecer a todos os nobres companheiros que votaram no meu projeto para o cercamento das igrejas, com grades nas áreas frontais, laterais e fundos de lotes.

O que acontece hoje em dia no Distrito Federal é que os templos são construídos e depois de prontos começam as depredações, as pichações e a cidade como muitas que temos visto, totalmente suja e ruim. A população precisa ser ordeira.

Então, quero parabenizar todos os nobres Deputados que votaram favoravelmente ao referido projeto. Agradeço a todos e também ao Deputado

Agrício Braga que apresentou uma emenda para compartilhar com o nosso projeto.

Muito obrigado a todos e ao Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - Com a palavra o Deputado Benício Tavares.

DEPUTADO BENÍCIO TAVARES (PTB. Para declaração de voto. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, eu gostaria, nesta oportunidade, de parabenizar o Deputado César Lacerda pela brilhante iniciativa.

Assistindo ao noticiário, temos visto que em São Paulo existem mais de um milhão de armas clandestinas, no Rio de Janeiro, mais de seiscentas mil e em Brasília, a estimativa é de quase cento e cinquenta mil armas clandestinas.

Parabenizo o Deputado César Lacerda porque entendo que essa iniciativa tenta inibir a violência que hoje o Brasil e muitos países enfrentam com a proliferação de armas.

Assistimos, recentemente, à notícia sobre uma escola nos Estados Unidos, onde pessoas fuzilaram jovens, estudantes e professores. Acho que essa proibição vem atender a uma reivindicação da própria sociedade no sentido de coibir que pessoas usem armas para resolver pequenas discussões, ocasionando fatalidades, assim como crimes bárbaros a que assistimos em todo o Brasil.

Parabenizo, também, o Deputado Agrício Braga pelo brilhante projeto que traz ao esporte um novo estímulo, já que não havia um incentivo para quem pratica esporte. Por intermédio dessa bolsa do Deputado Agrício

Braga e de outros dispositivos do projeto, conseguiremos reverter o quadro no qual as pessoas abandonam o esporte por não haver esse estímulo, essa motivação.

Parabéns ao Deputado Agrício Braga e ao Deputado Aguinaldo de Jesus autor do projeto do cercamento das igrejas, com grades, por isso irá melhorar a segurança daquelas pessoas que participam dos cultos.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - Concedo a palavra ao Deputado Wasny de Roure.

DEPUTADO WASNY DE ROURE (PT. Para declaração de voto. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu gostaria de aproveitar esta oportunidade para poder me congratular com o Deputado César Lacerda por esse projeto do qual fui um dos relatores. Esse projeto vai levantar uma discussão da maior importância, não só pela proibição em si, mas pela capacidade de gerar na cidade e no país uma discussão. Deputado César Lacerda, acredito que V.Exa. teve uma iluminação extraordinária quando apresentou esse projeto de lei.

Parabéns ao Deputado Agrício Braga. A criatividade é um dos instrumentos mais significativos de um mandato. O Deputado Agrício Braga emplacou de forma extraordinária o início de seu mandato, consolidando um projeto da maior importância. Com certeza, no momento em que a cidade assume a lei, ela se torna uma realidade maior do que questões de natureza constitucional, de vício de iniciativa, de toda essa polêmica que muitas vezes é gerada em torno de projetos votados nesta Casa.

Parabéns ao Deputado Agrício Braga e à Câmara Legislativa do Distrito Federal como um todo, que deram uma demonstração de compromisso com o esporte da nossa cidade.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

DEPUTADO SILVIO LINHARES - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Tem a palavra V.Exa.

DEPUTADO SILVIO LINHARES (PMDB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, quero, mais uma vez, enaltecer o trabalho dos companheiros, principalmente o dos Deputados César Lacerda, e Agrício Braga, que, já na sua primeira gestão, criou uma Bolsa Atleta, tão importante para a nossa cidade.

O Deputado César Lacerda conseguiu, inclusive, levar a sua lei para a imprensa nacional. Fico triste porque, apesar de os jornais *O Dia*, *O Estado de S. Paulo* e emissoras do Brasil inteiro terem a devida atenção ao projeto do Deputado César Lacerda, infelizmente esse valoroso projeto não foi notificado pela imprensa local. Tenho certeza de que esse projeto receberá o mesmo tratamento digno que a imprensa nacional lhe deu.

Muito obrigado Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - Com a palavra o Deputado Jorge Cauhy para declaração de voto.

DEPUTADO JORGE CAUHY (PMDB. Para declaração voto. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, quero parabenizar os Deputados César Lacerda, Rodrigo Rollemberg e Agrício Braga pelos brilhantes projetos apresentados. Temos aprovado projetos importantes nesta Casa.

Quero ressaltar também Projeto de Lei n.º 39, 1999, de minha autoria, que "dispõe sobre a obrigatoriedade do envio de gêneros alimentícios e produtos perecíveis apreendidos no Distrito Federal para instituição de caráter social e filantrópico que atenda a população carente". Esse projeto é muito importante, porque estamos atravessando sérias dificuldades em nossas obras sociais. Há oitenta funcionários em nossa instituição, e isso gera um custo de mais de quatorze mil reais por mês.

Sr. Presidente, eu peço aos nobres Deputados que ouçam o meu discurso, assim como tive o maior prazer em ouvi-los.

Esse projeto que apresentei é de suma importância, pois dispõe sobre o envio de gêneros alimentícios e produtos perecíveis apreendidos no Distrito Federal, para as instituições que realizam obras sociais.

Estamos passando por dificuldades, porque temos oitenta funcionários, Deputado César Lacerda. A nossa folha de pagamento hoje está em torno de quatorze mil reais. Com esse aumento, ela irá para dezessete ou dezoito mil reais, e recebo oito mil reais de verba. Eu gastava trinta mil reais por mês e vou gastar agora trinta e cinco mil reais. Tenho de dobrar as nossas campanhas e as nossas atividades para promoções a fim de angariar recursos.

Imaginem quantas obras que estão em sérias dificuldades serão favorecidos por esse projeto de lei.

Estou muito contente com a sua aprovação.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

DEPUTADO CÉSAR LACERDA - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - Tem a palavra V.Exa.

DEPUTADO CÉSAR LACERDA (PTB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, ouvindo o Deputado Jorge Cauhy falar, fiquei ali atrás fazendo uma oração para que Deus possa nos iluminar e nos dar mais "Jorges Cauhys". Em sua humildade e simplicidade, V.Exa. fez um projeto de lei de grande alcance, porque esses gêneros alimentícios e produtos perecíveis, Deputado Jorge Cauhy, quando são apreendidos, servem depois para serem jogados no lixo. Eles agora terão outro fim devido à sensibilidade e à humildade de V.Exa.

Sr. Presidente, também quero comunicar a todos os presentes que recebo neste momento um telegrama do Senador Carlos Patrocínio parabenizando esta Casa e estes Deputados pelo projeto de lei que proíbe a comercialização de armas.

É disso que nós precisamos. São projetos como o do Deputado Agrício Braga, do Deputado Jorge Cauhy e dos demais Deputados que dignificam esta Casa.

Agradeço, sensibilizado, ao Deputado Wasny de Roure pelo seu incentivo e pelas suas palavras.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - Respondendo à questão de ordem suscitada pelo Deputado Wasny de Roure, informo que o art. 58 da Lei Complementar n.º 17, de 28 de janeiro de 1997, determina que

o Conplan será presidido pelo Governador do Distrito Federal, sendo sua composição definida por lei específica de iniciativa do Poder Executivo.

Esse é o caso, então. Já temos o direito de votar com *quorum* de votação simbólica.

Faremos, neste momento, a apreciação dos projetos constantes dos Itens destacados.

Item n.º 12:

"Discussão e votação em 2º turno, do Projeto de Lei n.º 167, de 1999, que 'dispõe sobre o Plano de Desenvolvimento Econômico e Social para o quadriênio 1999-2002, nos termos do artigo 165 da Lei Orgânica do Distrito Federal'.

Autor: Executivo

Relatores: Deputada Anilcéia Machado - CCJ

Deputado João de Deus - CEOF

Deputado Jorge Cauhy - CAS"

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que o aprovam permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto foi aprovado com a presença de 16 Deputados. Houve 4 votos contrários.

A matéria segue a tramitação regimental.

Item n.º 13:

"Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei n.º 343, de 1999, que 'dispõe sobre o Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal - CONPLAN e dá outras providências'.

Autor: Executivo

Relatores: Deputado Benício Tavares - CCJ

Deputado César Lacerda - CEOF"

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que o aprovam permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto foi aprovado com a presença de 16 Deputados. Houve 5 votos contrários.

A matéria segue a tramitação regimental.

(Assume a Presidência o Deputado Edimar Pireneus.)

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Item n.º 18:

"Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei n.º 275, de 1999, que 'autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal, no valor de R\$2.009.871,00 (dois milhões, nove mil, oitocentos e setenta e um reais)'.

Autor: Executivo

Relatores: Deputada Anilcéia Machado - CCJ

Deputado Xavier - CEOF"

Há uma emenda.

Solicito à Relatora, Deputada Anilcéia Machado, que apresente o parecer da Comissão de Constituição e Justiça à Emenda n.º 1, apresentada em segundo turno.

DEPUTADA ANILCÉIA MACHADO (PSDB. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, somos favoráveis à Emenda n.º 1, de segundo turno, ao Projeto de Lei n.º 275, de 1999, que 'autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar à Lei Orçamentária

Anual do Distrito Federal no valor de R\$2.009.871,00 (dois milhões, nove mil, oitocentos e setenta e um reais)".

Por se tratar de emenda de redação, apenas apresentando correção quanto ao título da rubrica, somos pelo seu acatamento.

É o parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Em discussão o parecer à Emenda n.º 1. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que o aprovam permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer da CCJ à Emenda n.º 1 foi aprovado com a presença de 16 Parlamentares.

Em discussão o projeto, em segundo turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que o aprovam permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto foi aprovado com a presença de 16 Parlamentares.

A matéria segue a tramitação regimental.

Item n.º 17:

"Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei n.º 99, de 1999, que 'cria o Colégio Militar Dom Pedro II, na área da Academia de Bombeiros Militar do Distrito Federal, e dá outras providências'.

Autor: Deputado Rajão

Relatores: Deputado Benício Tavares - CCJ
Deputado - CEOF"

Solicito ao Relator, Deputado Benício Tavares, que apresente o parecer da Comissão de Constituição e Justiça.

DEPUTADO BENÍCIO TAVARES (PMDB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei n.º 99, de 1999, que "cria o Colégio Militar Dom Pedro II, na área da Academia de Bombeiros Militar do Distrito Federal, e dá outras providências", de autoria do Deputado Rajão.

No âmbito desta Comissão não há nenhum óbice para o acatamento da emenda, já que preenche os pré-requisitos de juridicidade e boa técnica legislativa. Portanto, somos de parecer favorável à sua aprovação.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Em discussão o parecer à emenda. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que o aprovam permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer foi aprovado com a presença de 16 Parlamentares.

Em discussão o Projeto de Lei n.º 99/99, em segundo turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que o aprovam permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto foi aprovado com a presença de 16 Parlamentares.

O projeto segue a tramitação regimental.

Item n.º 20:

"Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei

Complementar n.º 75, de 1999, que 'dispõe sobre a desafetação de bem de uso comum do povo para fins que especifica e dá outras providências'.

Autor: Deputado Alírio Neto

Relatores: Deputado Wilson Lima - CCJ

Deputado Xavier - CEOF"

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que votarem "sim" estarão aprovando o projeto; os que votarem "não" estarão rejeitando-o.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada nominal dos Deputados.

(Procede-se à votação nominal.)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Ordinária
 Extraordinária

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Data: 06/05/99

ACOMPANHAMENTO DE VOTAÇÃO

Votação em 1º turno - dia - PL 075/99

Autor: Deputado (a):

NOME DO PARLAMENTAR	ACOMPANHAMENTO				DECLARAÇÃO DE VOTO
	SIM	NÃO	ABST	AUS.	
AGRICIO BRAGA - PL	X				
AGUINALDO DE JESUS - PFL	X				
ALÍRIO NETO - PPS	X				
ANILCÉIA MACHADO - PSDB	X				
BENÍCIO TAVARES - PTB	X				
CÉSAR LACERDA - PTB	X				
CHICO FLORESTA - PT	X				
DANIEL MARQUES - PMDB	X				
GIM ARGELLO - PFL	X				
JOÃO DE DEUS - PDT	X				
JORGE CAUHY - PMDB	X				
JOSÉ EDMAR - PMDB	X				
JOSÉ TATICO - PSC	X				
LUCIA CARVALHO - PT			X	X	
MANINHA - PT	X				
PAULO TADEU - PT	X				
RAJÃO - PSDB	X				(m)
RENATO RAINHA - PL				X	
RODRIGO ROLLEMBERG - PSB	X				
SILVIO LINHARES - PMDB	X				
XAVIER - PPB				X	
WASNY DE ROURE - PT	X				
WILSON LIMA - PSD	X				
EDIMAR PIRENEUS - PMDB	X				
TOTAL	21			03	(m)

ASSP

ASSP Nº /
Fls. Nº

SECRETÁRIO

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 21 votos favoráveis. Houve 3 ausências.

Está aprovado.

A matéria segue a tramitação regimental.

Item n.º 21:

"Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei Complementar n.º 109, de 1999, que 'amplia lote que especifica na Região Administrativa de Ceilândia e dá outras providências'.

Autor: Deputado Xavier

Relatores: Deputado Alírio Neto - CCJ

Deputado César Lacerda - CEOF*

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que votarem "sim" estarão aprovando o projeto; os que votarem "não" estarão rejeitando-o.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada nominal dos Deputados.

(Procede-se à votação nominal.)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Ordinária
 Extraordinária

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Data: 06/05/99

ACOMPANHAMENTO DE VOTAÇÃO

Votação em 2º turno do PLC n° 109/99

Autor: Deputado (a):

NOME DO PARLAMENTAR	ACOMPANHAMENTO				DECLARAÇÃO DE VOTO
	SIM	NÃO	ABST	AUS.	
AGRÍCIO BRAGA - PL	•				
AGUINALDO DE JESUS - PFL	•				
ALÍRIO NETO - PPS	•				
ANILCEIA MACHADO - PSDB	•				
BENÍCIO TAVARES - PTB	•				
CÉSAR LACERDA - PTB	•				
CHICO FLORESTA - PT	•				
DANIEL MARQUES - PMDB	•				
GIM ARGELLO - PFL	•				
JOÃO DE DEUS - PDT	•				
JORGE CAUHY - PMDB	•				
JOSÉ EDMAR - PMDB	•				
JOSE TATICO - PSC	•				
LÚCIA CARVALHO - PT				•	
MANINHA - PT	•				
PAULO TADEU - PT	•				
RAJÃO - PSDB	•				
RENATO RAINHA - PL	•				
RODRIGO ROLLEMBERG - PSB	•				
SILVIO LINHARES - PMDB	•				
XAVIER - PPB	•				
WASNY DE ROURE - PT	•				
WILSON LIMA - PSD				•	
EDIMAR PIRENEUS - PMDB	•				
TOTAL	22			02	

ASSP

SECRETÁRIO

ASSP
Fls. Nº /
Nº

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 22 votos favoráveis. Houve 2 ausências.

Está aprovado.

A matéria segue a tramitação regimental.

Item n.º 22:

"Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei Complementar n.º 054, de 1999, que dispõe sobre a denominação e definição dos setores habitacionais da Região Administrativa de Sobradinho - RA V'.

Autora: Deputada Anilceia Machado

Relatores: Deputado Alírio Neto - CCJ

Deputado - CEOF*

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que votarem "sim" estarão aprovando o projeto; os que votarem "não" estarão rejeitando-o.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada nominal dos Deputados.

(Procede-se à votação nominal.)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Ordinária
 Extraordinária

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Data: 06/05/99

ACOMPANHAMENTO DE VOTAÇÃO

Votação em 2º turno do PLC n° 054/99

Autor: Deputado (a):

NOME DO PARLAMENTAR	ACOMPANHAMENTO				DECLARAÇÃO DE VOTO
	SIM	NÃO	ABST	AUS.	
AGRÍCIO BRAGA - PL	•				
AGUINALDO DE JESUS - PFL	•				
ALÍRIO NETO - PPS	•				
ANILCEIA MACHADO - PSDB	•				
BENÍCIO TAVARES - PTB	•				
CÉSAR LACERDA - PTB	•				
CHICO FLORESTA - PT	•				
DANIEL MARQUES - PMDB	•				
GIM ARGELLO - PFL	•				
JOÃO DE DEUS - PDT	•				
JORGE CAUHY - PMDB	•				
JOSÉ EDMAR - PMDB	•				
JOSE TATICO - PSC	•				
LÚCIA CARVALHO - PT				•	
MANINHA - PT	•				
PAULO TADEU - PT	•				
RAJÃO - PSDB	•				
RENATO RAINHA - PL	•				
RODRIGO ROLLEMBERG - PSB	•				
SILVIO LINHARES - PMDB	•				
XAVIER - PPB	•				
WASNY DE ROURE - PT	•				
WILSON LIMA - PSD				•	
EDIMAR PIRENEUS - PMDB	•				
TOTAL	22			02	

ASSP

ASSP
Fls. Nº /
Nº

SECRETÁRIO

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 22 votos favoráveis. Houve 2 ausências.

Está aprovado.

A matéria segue a tramitação regimental.

Item n.º 23:

"Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei Complementar n.º 101, de 1999, que dispõe sobre a desafetação de área pública que especifica na Região Administrativa I - Brasília, Distrito Federal'.

Autor: Vários Deputados

Relatores: Deputada Anilceia Machado - CCJ

Deputado Aguinaldo de Jesus - CEOF*

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que votarem "sim" estarão aprovando o projeto; os que votarem "não" estarão rejeitando-o.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada nominal dos Deputados.

(Procede-se à votação nominal.)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Ordinária
 Extraordinária

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Data: 06/05/1999

ACOMPANHAMENTO DE VOTAÇÃO

Votação em 2º turno do PLE n.º 101/99

Autor: Deputado (a):

NOME DO PARLAMENTAR	ACOMPANHAMENTO				DECLARAÇÃO DE VOTO
	SIM	NÃO	ABST	AUS.	
AGRÍCIO BRAGA - PL	•				
AGUINALDO DE JESUS - PFL	•				
ALÍRIO NETO - PPS	•				
ANILCEIA MACHADO - PSDB	•				
BENÍCIO TAVARES - PTB	•				
CÉSAR LACERDA - PTB	•				
CHICO FLORESTA - PT	•				
DANIEL MARQUES - PMDB	•				
GIM ARGELLO - PFL	•				
JOÃO DE DEUS - PDT	•				
JORGE CAUHY - PMDB	•				
JOSÉ EDMAR - PMDB	•				
JOSÉ TÁTICO - PSC	•				
LUCIA CARVALHO - PT				•	
MANINHA - PT	•				
PAULO TADEU - PT	•				
RAJÃO - PSDB	•				
RENATO RAINHA - PL	•				
RODRIGO ROLLEMBERG - PSB	•				
SILVIO LINHARES - PMDB	•				
XAVIER - PPB				•	
WASNY DE ROURE - PT	•				
WILSON LIMA - PSD	•				
EDIMAR PIRENEUS - PMDB	•				
TOTAL	22			2	

ASSP

[Assinatura]

SECRETÁRIO

ASSP
Fls. Nº /

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 22 votos favoráveis. Houve 2 ausências.

Está aprovado.

A matéria segue a tramitação regimental.

Item n.º 24:

"Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei Complementar n.º 694, de 1998, que 'desafeta área pública de uso comum do povo na QNN 27, em Ceilândia - RA X'.

Autor: Deputado Wasny de Roure

Relatores: Deputado Paulo Tadeu - CCJ

Deputada Maninha - CAS*

Em discussão. (Pausa)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que votarem "sim" estarão aprovando o projeto; os que votarem "não" estarão rejeitando-o.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada nominal dos

Deputados.

(Procede-se à votação nominal.)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Ordinária
 Extraordinária

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Data: 06/05/1999

ACOMPANHAMENTO DE VOTAÇÃO

Votação em 2º turno do PLE n.º 694/98

Autor: Deputado (a):

NOME DO PARLAMENTAR	ACOMPANHAMENTO				DECLARAÇÃO DE VOTO
	SIM	NÃO	ABST	AUS.	
AGRÍCIO BRAGA - PL	•				
AGUINALDO DE JESUS - PFL	•				
ALÍRIO NETO - PPS	•				
ANILCEIA MACHADO - PSDB	•				
BENÍCIO TAVARES - PTB	•				
CÉSAR LACERDA - PTB	•				
CHICO FLORESTA - PT	•				
DANIEL MARQUES - PMDB	•				
GIM ARGELLO - PFL	•				
JOÃO DE DEUS - PDT	•				
JORGE CAUHY - PMDB	•				
JOSÉ EDMAR - PMDB	•				
JOSÉ TÁTICO - PSC	•				
LUCIA CARVALHO - PT				•	
MANINHA - PT	•				
PAULO TADEU - PT	•				
RAJÃO - PSDB	•				
RENATO RAINHA - PL	•				
RODRIGO ROLLEMBERG - PSB	•				
SILVIO LINHARES - PMDB	•				
XAVIER - PPB				•	
WASNY DE ROURE - PT	•				
WILSON LIMA - PSD	•				
EDIMAR PIRENEUS - PMDB	•				
TOTAL	22			2	

ASSP

[Assinatura]

SECRETÁRIO

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 22 votos favoráveis. Houve 2 ausências.

Está aprovado.

A matéria segue a tramitação regimental.

Item n.º 25:

"Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei Complementar n.º 776, de 1998, que 'amplia a área especial do conjunto 21, do Setor Hípico da Região Administrativa I e dá outras providências'.

Autor: Deputado José Edmar

Relatores: Deputado Silvío Linhares - CCJ

Deputado Daniel Marques - CEOF*

Em discussão. (Pausa)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que votarem "sim" estarão aprovando o projeto; os que votarem "não" estarão rejeitando-o.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada nominal dos

Deputados.

(Procede-se à votação nominal.)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Ordinária
 Extraordinária

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO
ACOMPANHAMENTO DE VOTAÇÃO
Votação em 2º turno do P.L.C. n.º 776/98
Data: 06/05/1999

Autor: Deputado (a):

NOME DO PARLAMENTAR	ACOMPANHAMENTO				DECLARAÇÃO DE VOTO
	SIM	NÃO	ABST	AUS.	
AGRÍCIO BRAGA - PL	o				
AGUINALDO DE JESUS - PFL	o				
ALIRIO NETO - PPS	o				
ANILCEIA MACHADO - PSDB	o				
BENICIO TAVARES - PTB	o				
CÉSAR LACERDA - PTB	o				
CHICO FLORESTA - PT	o				
DANIEL MARQUES - PMDB	o				
GIM ARGELLO - PFL	o				
JOÃO DE DEUS - PDT	o				
JORGE CAUHY - PMDB	o				
JOSÉ EDMAR - PMDB	o				
JOSÉ TÁTICO - PSC	o				
LUCIA CARVALHO - PT				o	
MANINHA - PT	o				
PAULO TADEU - PT	o				
RAJÃO - PSDB	o				
RENATO RAINHA - PL	o				
RODRIGO ROLLEMBERG - PSB	o				
SILVIO LINHARES - PMDB	o				
XAVIER - PPB	o				
WASNY DE ROURE - PT	o				
WILSON LIMA - PSD	o				
EDIMAR PIRENEUS - PMDB	o				
TOTAL	27			02	

ASSP

SECRETÁRIO

ASSP
Nº /
Fis. Nº

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 22 votos favoráveis. Houve 2 ausências.

Está aprovado.

A matéria segue a tramitação regimental.

Item n.º 26:

"Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei Complementar n.º 488, de 1998, que 'altera a destinação dos lotes 21, 22, 23, 24 e 25 da Quadra 1, do Conjunto F, do Setor Residencial Leste, da Região Administrativa VI - Planaltina'.

Autor: Deputado Daniel Marques

Relatores: Deputado Paulo Tadeu - CCJ
Deputado César Lacerda - CEOF

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que votarem "sim" estarão aprovando o projeto; os que votarem "não" estarão rejeitando-o.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada nominal dos Deputados

(Procede-se à votação nominal.)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Ordinária
 Extraordinária

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO
ACOMPANHAMENTO DE VOTAÇÃO
Votação em 2º turno do P.L.C. n.º 488/98
Data: 06/05/1999

Autor: Deputado (a):

NOME DO PARLAMENTAR	ACOMPANHAMENTO				DECLARAÇÃO DE VOTO
	SIM	NÃO	ABST	AUS.	
AGRÍCIO BRAGA - PL	o				
AGUINALDO DE JESUS - PFL	o				
ALIRIO NETO - PPS	o				
ANILCEIA MACHADO - PSDB	o				
BENICIO TAVARES - PTB	o			o	
CÉSAR LACERDA - PTB	o				
CHICO FLORESTA - PT	o				
DANIEL MARQUES - PMDB	o				
GIM ARGELLO - PFL	o				
JOÃO DE DEUS - PDT	o				
JORGE CAUHY - PMDB	o				
JOSÉ EDMAR - PMDB	o				
JOSÉ TÁTICO - PSC	o				
LUCIA CARVALHO - PT				o	
MANINHA - PT	o				
PAULO TADEU - PT	o				
RAJÃO - PSDB	o				
RENATO RAINHA - PL	o				
RODRIGO ROLLEMBERG - PSB	o				
SILVIO LINHARES - PMDB	o				
XAVIER - PPB	o				
WASNY DE ROURE - PT	o				
WILSON LIMA - PSD	o				
EDIMAR PIRENEUS - PMDB	o				
TOTAL	27			03	

ASSP

SECRETÁRIO

ASSP
Nº /
Fis. Nº

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 21 votos favoráveis. Houve 3 ausências.

Está aprovado.

A matéria segue a tramitação regimental.

Item n.º 27:

"Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei Complementar n.º 115, de 1999, que 'altera a destinação de uso da área pública que especifica no Setor de Mansões de Taguatinga - RA III e dá outras providências'.

Autores: Deputados Tatico e José Edmar

Relatores: Deputado Wilson Lima - CCJ
Deputado João de Deus - CEOF

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que votarem "sim" estarão aprovando o projeto; os que votarem "não" estarão rejeitando-o.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada nominal dos Deputados.

(Procede-se à votação nominal.)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Ordinária
 Extraordinária

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO
ACOMPANHAMENTO DE VOTAÇÃO

Data: 06/05/1999

Votação em 2º turno do P.L. n.º 115/99

Autor: Deputado (a):

NOME DO PARLAMENTAR	ACOMPANHAMENTO				DECLARAÇÃO DE VOTO
	SIM	NÃO	ABST	AUS.	
AGRÍCIO BRAGA - PL	o				
AGUINALDO DE JESUS - PFL	o				
ALIRIO NETO - PPS	o				
ANILCEIA MACHADO - PSDB	o				
BENÍCIO TAVARES - PTB	o				
CÉSAR LACERDA - PTB	o				
CHICO FLORESTA - PT	o				
DANIEL MARQUES - PMDB	o				
GIM ARGELLO - PFL	o				
JOÃO DE DEUS - PDT	o				
JORGE CAUHY - PMDB	o				
JOSÉ EDMAR - PMDB	o				
JOSÉ TÁTICO - PSC	o				
LUCIA CARVALHO - PT				o	
MANINHA - PT	o				
PAULO TADEU - PT	o				
RAJÃO - PSDB	o				
RENATO RAINHA - PL	o				
RODRIGO ROLLEMBERG - PSB	o				
SILVIO LINHARES - PMDB	o				
XAVIER - PPB	o				
WASNY DE ROURE - PT				o	
WILSON LIMA - PSD	o				
EDIMAR PIRENEUS - PMDB	o				
TOTAL	21			3	

ASSP

[Assinatura]
SECRETÁRIO

ASSP
N.º / /
Fls. N.º

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - A Presidência
vai anunciar o resultado da votação: 21 votos favoráveis. Houve 3 ausências.
Está aprovado.
A matéria segue a tramitação regimental.
Item n.º 30:
"Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei n.º 102, de 1999, que 'desafeta a área que menciona, no Setor Leste Industrial da Região Administrativa do Gama - RA II, no Distrito Federal, e dá outras providências'.
Autor: Deputado Wilson Lima
Relatores: Deputado Renato Rainha - CCJ
Deputado César Lacerda - CEOF"
Em discussão. (Pausa.)
Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.
Em votação.
Os Deputados que votarem "sim" estarão aprovando o projeto; os que votarem "não" estarão rejeitando-o.
Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada nominal dos Deputados.
(Procede-se à votação nominal.)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Ordinária
 Extraordinária

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO
ACOMPANHAMENTO DE VOTAÇÃO

Data: 06/05/1999

Votação em 2º turno do P.L. n.º 102/99

Autor: Deputado (a):

NOME DO PARLAMENTAR	ACOMPANHAMENTO				DECLARAÇÃO DE VOTO
	SIM	NÃO	ABST	AUS.	
AGRÍCIO BRAGA - PL	o				
AGUINALDO DE JESUS - PFL	o				
ALIRIO NETO - PPS	o				
ANILCEIA MACHADO - PSDB	o				
BENÍCIO TAVARES - PTB	o				
CÉSAR LACERDA - PTB	o				
CHICO FLORESTA - PT	o				
DANIEL MARQUES - PMDB	o				
GIM ARGELLO - PFL	o				
JOÃO DE DEUS - PDT	o				
JORGE CAUHY - PMDB	o				
JOSÉ EDMAR - PMDB	o				
JOSÉ TÁTICO - PSC	o				
LUCIA CARVALHO - PT				o	
MANINHA - PT	o				
PAULO TADEU - PT	o				
RAJÃO - PSDB	o				
RENATO RAINHA - PL	o				
RODRIGO ROLLEMBERG - PSB	o				
SILVIO LINHARES - PMDB	o				
XAVIER - PPB				o	
WASNY DE ROURE - PT				o	
WILSON LIMA - PSD	o				
EDIMAR PIRENEUS - PMDB	o				
TOTAL	21			3	

ASSP

[Assinatura]
SECRETÁRIO

ASSP
N.º / /
Fls. N.º

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - A Presidência
vai anunciar o resultado da votação: 21 votos favoráveis. Houve 3 ausências.
Está aprovado.
A matéria segue a tramitação regimental.
(Assume a Presidência o Deputado Daniel Marques.)
PRESIDENTE (DEPUTADO DANIEL MARQUES) - Item n.º 19:
"Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei Complementar n.º 35, de 1999, que 'altera todas as normas de Edificação, Uso e Gabarito - NGB do Distrito Federal e dá outras providências'.
Autor: Deputado Edimar Pireneus
Relatores: Deputado Alirio Neto - CCJ
Deputado César Lacerda - CEOF"
Em discussão. (Pausa.)
Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.
Em votação.
Os Deputados que votarem "sim" estarão aprovando o projeto; os que votarem "não" estarão rejeitando-o.
Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada nominal dos Deputados.
(Procede-se à votação nominal.)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Ordinária
 Extraordinária

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO
ACOMPANHAMENTO DE VOTAÇÃO
Votação em 1º turno do PL n.º 035/99

Data: 06/05/99

Autor: Deputado (a):

NOME DO PARLAMENTAR	ACOMPANHAMENTO				DECLARAÇÃO DE VOTO
	SIM	NÃO	ABST	AUS.	
AGRÍCIO BRAGA - PL	X				
AGUNALDO DE JESUS - PFL	X				
ALIRIO NETO - PPS	X				
ANILCELA MACHADO - PSDB	X				
BENÍCIO TAVARES - PTB	X				
CÉSAR LACERDA - PTB	X				
CHICO FLORESTA - PT	X				
DANIEL MARQUES - PMDB	X				
GIM ARGELLO - PFL	X				
JOÃO DE DEUS - PDT	X				
JORGE CAUHY - PMDB	X				
JOSÉ EDMAR - PMDB	X				
JOSÉ TÁTICO - PSC	X				
LÚCIA CARVALHO - PT				X	
MANINHA - PT	X				
PAULO TADEU - PT	X				
RAJÃO - PSDB	X				
RENATO RAINHA - PL	X				
RODRIGO ROLLEMBERG - PSB	X				
SILVIO LINHARES - PMDB	X				
XAVIER - PPB				X	
WASNÝ DE ROURE - PT	X				
WILSON LIMA - PSD	X				
EDIMAR PIRENEUS - PMDB	X				
TOTAL	22				

ASSP

ASSP
Nº _____
Fls. Nº _____

SECRETÁRIO

PRESIDENTE (DEPUTADO DANIEL MARQUES) - A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 22 votos favoráveis. Houve 2 ausências.

Está aprovado.

A matéria segue a tramitação regimental.

(Assume a Presidência o Deputado Edimar Pireneus.)

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - A Presidência informa aos Parlamentares que acatou a substituição do projeto do Deputado Chico Floresta em razão de ser polêmico.

Item n.º 34:

"Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei n.º 345, de 1999, que 'cria o Parque Ecológico Águas Claras na Região Administrativa de Taguatinga - RA III e dá outras providências'.

Autor: Deputado Chico Floresta.

Relatores: Deputado - CCJ

Deputado - CEOF"

Solicito ao Deputado Renato Rainha que indique Relator pela Comissão de Constituição e Justiça ou avoque a relatoria.

DEPUTADO RENATO RAINHA - Sr. Presidente, avoco a relatoria.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Solicito ao Relator, Deputado Renato Rainha, que profira parecer pela Comissão de Constituição e Justiça.

DEPUTADO RENATO RAINHA (PL. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei n.º 345, de 1999, que "cria o Parque Ecológico

Águas Claras na Região Administrativa de Taguatinga - RA III e dá outras providências.

No âmbito desta Comissão, a análise é feita quanto aos critérios de constitucionalidade, legalidade e boa técnica legislativa. Esclarece-me o nobre autor que não há nenhuma ocupação humana na área, sendo uma área apenas de fauna e flora. Encontramos, Sr. Presidente, apenas um óbice que estamos adaptando, caso o autor do projeto não se oponha, que é a transformação de projeto de lei ordinária em projeto de lei complementar. Eu gostaria de ouvir o nobre autor do projeto, para que eu possa me pronunciar neste sentido. (Pausa.)

Então, atendendo à disposição legal e mediante aquiescência do nobre autor, o Projeto de Lei n.º 345, de 1999, transforma-se em Projeto de Lei Complementar n.º 118, de 1999, que "cria o Parque Ecológico Águas Claras na Região Administrativa de Taguatinga - RA III e dá outras providências".

No âmbito da Comissão de Constituição e Justiça, o parecer é pela aprovação do projeto de lei complementar em apreço.

É o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que o aprovam permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer foi aprovado com a presença de 18 Parlamentares.

Solicito ao Deputado César Lacerda, Vice-Presidente da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, que indique Relator.

DEPUTADO CÉSAR LACERDA - Sr. Presidente, avoco a relatoria.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Solicito ao Relator, Deputado César Lacerda, que profira parecer pela Comissão de Economia Orçamento e Finanças.

DEPUTADO CÉSAR LACERDA (PTB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei Complementar n.º 118, de 1999, que "cria o Parque Ecológico Águas Claras na Região Administrativa de Taguatinga - RA III e dá outras providências".

Depois da verificação dos rituais que comandam a Comissão, não vimos nenhum óbice que possa desaprová-lo projeto.

Portanto, somos pela sua aprovação.

É o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Em discussão o parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que o aprovam permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer foi aprovado com a presença de 18 Parlamentares.

Em discussão, em primeiro turno, o Projeto de Lei Complementar

n.º 118, de 1999. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que votarem "sim" estarão aprovando o projeto; os que votarem "não" estarão rejeitando-o.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada nominal dos Deputados.

(Procede-se à chamada nominal.)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Ordinária
 Extraordinária

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO
ACOMPANHAMENTO DE VOTAÇÃO
Votação em 1º turno do P.L.C. n.º 117/99

Data: 06/05/99

Autor: Deputado (a):

NOME DO PARLAMENTAR	ACOMPANHAMENTO				DECLARAÇÃO DE VOTO
	SIM	NÃO	ABST.	AUS.	
AGRICIO BRAGA - PL					
AGUINALDO DE JESUS - PFL					
ALÍRIO NETO - PPS					
ANILCÉIA MACHADO - PSDB					
BENÍCIO TAVARES - PTB					
CÉSAR LACERDA - PTB					
CHICO FLORESTA - PT					
DANIEL MARQUES - PMDB					
GIM ARGELLO - PFL					
JOÃO DE DEUS - PDT					
JORGE CAUHY - PMDB					
JOSÉ EDMAR - PMDB					
JOSÉ TÁTICO - PSC					
LUCIA CARVALHO - PT					
MANINHA - PT					
PAULO TADEU - PT					
RAJÃO - PSDB					
RENATO RAINHA - PL					
RODRIGO ROLLEMBERG - PSB					
SILVIO LINHARES - PMDB					
XAVIER - PPB					
WASNÝ DE ROURE - PT					
WILSON LIMA - PSD					
EDIMAR PIRENEUS - PMDB					
TOTAL	21			3	

ASSP

[Handwritten Signature]
SECRETÁRIO

ASSP
Fls. Nº /
Nº

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 21 votos favoráveis. Houve 3 ausências.

O projeto foi aprovado.

A matéria segue a tramitação regimental.

Item n.º 28:

"Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei Complementar n.º 117, de 1999, que dispõe sobre o pagamento parcelado de tributos, nos casos que especifica, e dá outras providências".

Autor: Deputado Benício Tavares

Relatores Deputado Wilson Lima - CCJ
Deputado Rodrigo Rollemberg - CEOF"

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que votarem "sim" estarão aprovando o projeto; os que votarem "não" estarão rejeitando-o.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada nominal dos Deputados.

(Procede-se à votação nominal.)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Ordinária
 Extraordinária

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO
ACOMPANHAMENTO DE VOTAÇÃO
Votação em 2º turno do P.L.C. n.º 117/99

Data: 06/05/99

Autor: Deputado (a):

NOME DO PARLAMENTAR	ACOMPANHAMENTO				DECLARAÇÃO DE VOTO
	SIM	NÃO	ABST.	AUS.	
AGRICIO BRAGA - PL					
AGUINALDO DE JESUS - PFL					
ALÍRIO NETO - PPS					
ANILCÉIA MACHADO - PSDB					
BENÍCIO TAVARES - PTB					
CÉSAR LACERDA - PTB					
CHICO FLORESTA - PT					
DANIEL MARQUES - PMDB					
GIM ARGELLO - PFL					
JOÃO DE DEUS - PDT					
JORGE CAUHY - PMDB					
JOSÉ EDMAR - PMDB					
JOSÉ TÁTICO - PSC					
LUCIA CARVALHO - PT					
MANINHA - PT					
PAULO TADEU - PT					
RAJÃO - PSDB					
RENATO RAINHA - PL					
RODRIGO ROLLEMBERG - PSB					
SILVIO LINHARES - PMDB					
XAVIER - PPB					
WASNÝ DE ROURE - PT					
WILSON LIMA - PSD					
EDIMAR PIRENEUS - PMDB					
TOTAL	22			2	

ASSP

SECRETÁRIO

ASSP
Fls. Nº /
Nº

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 22 votos favoráveis. Houve 2 ausências.

Está aprovado o projeto.

A matéria segue a tramitação regimental.

DEPUTADO DANIEL MARQUES - Sr. Presidente, peça a palavra pela ordem.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Tem a palavra V.Exa.

DEPUTADO DANIEL MARQUES (PMDB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, solicito que seja incluído em pauta o projeto que trata das subadministrações regionais da Granja do Torto, do Vale do Amanhecer e do Varjão, tendo em vista estarem presentes várias lideranças interessadas nesta matéria, como a Sra. Zoé, o Sr. João e o Sr. Raul.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Será acatada a solicitação de V.Exa.

Item n.º 29:

"Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei n.º 268, de 1999, que desafeta área pública de uso comum do povo no Setor Hospitalar Local Sul - SHLS, da Região Administrativa de Brasília - RA I, e dá outras providências".

Autor: Executivo

Relatores: Deputado Alírio Neto - CCJ
Deputado João de Deus - CEOF"

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que votarem "sim" estarão aprovando o projeto; os que votarem "não" estarão rejeitando-o.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada nominal dos Deputados.

(Procede-se à votação nominal.)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Ordinária
 Extraordinária

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO
ACOMPANHAMENTO DE VOTAÇÃO

Data: 06/05/1999

Votação em 2º turno do P.L.C. n.º 268/99

Autor: Deputado (a):

NOME DO PARLAMENTAR	ACOMPANHAMENTO				DECLARAÇÃO DE VOTO
	SIM	NÃO	ABST	AUS.	
AGRICIO BRAGA - PL	X				
AGUINALDO DE JESUS - PFL	X				
ALIRIO NETO - PPS	X				
ANILCEIA MACHADO - PSDB	X				
BENICIO TAVARES - PTB	X				
CESAR LACERDA - PTB	X				
CHICO FLORESTA - PT	X				
DANIEL MARQUES - PMDB	X				
GIM ARGELLO - PFL	X				
JOÃO DE DEUS - PDT	X				
JORGE CAUHY - PMDB	X				
JOSÉ EDMAR - PMDB	X				
JOSÉ TATICO - PSC	X				
LUCIA CARVALHO - PT				X	
MANINHA - PT	X				
PAULO TADEU - PT	X				
RAJÃO - PSDB	X				
RENATO RAINHA - PL	X				
RODRIGO ROLLEMBERG - PSB	X				
SILVIO LINHARES - PMDB	X				
XAVIER - PPB				X	
WASNY DE ROURE - PT	X				
WILSON LIMA - PSD	X				
EDIMAR PIRENEUS - PMDB	X				
TOTAL	22			02	

ASSP

SECRETÁRIO

ASSP
Fls. Nº _____
Nº _____

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 22 votos favoráveis. Houve 2 ausências.

Está aprovado o projeto.

A matéria segue a tramitação regimental.

Item n.º 18:

"Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei n.º 123, de 1999, que cria na estrutura administrativa do Governo do Distrito Federal, as Subadministrações Regionais que especifica".

Autor: Executivo

Relatores: Deputado Benício Tavares - CCJ

Deputado César Lacerda - CEOF

Solicito ao Relator, Deputado Benício Tavares, que apresente o parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre as duas emendas de 2º turno apresentadas ao Projeto de Lei n.º 123/99.

DEPUTADO BENÍCIO TAVARES (PTB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, no âmbito da Comissão de Constituição e Justiça foram apresentadas duas emendas ao PL n.º 123/99.

Emenda Modificativa n.º 1/99, de 2º turno, de autoria do Deputado José Edmar e outros:

"Dê-se ao art. 4º do Projeto de Lei n.º 123/99, a seguinte redação:

Art. 4º. O Núcleo da Circunscrição Administrativa da Vila Planalto passa a denominar-se Subadministração Regional da Vila Planalto, modificando a denominação de Chefe de Núcleo - DFG 12, para Subadministrador Regional da Vila Planalto - DFG 12 já existentes no requerido Núcleo.

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa promover uma adequação do Projeto de Lei ora em análise."

Emenda Aditiva n.º 2/99, de 2º turno, de autoria do Deputado José Edmar:

"Inclua o art. 5º ao Projeto de Lei n.º 123/99, renumerando-se os demais:

Art. 5º Fica criado no Quadro da Secretaria de Comunicação, Social do Governo do Distrito Federal, os cargos constantes no anexo I desta lei.

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa promover uma adequação no projeto de lei ora em análise."

Não vemos nenhum óbice de natureza constitucional, de técnica legislativa e de redação que atrapalhe a tramitação das referidas emendas.

Portanto, somos de parecer favorável às duas emendas, por entendermos que aprimoram o texto do projeto no seu original.

É o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Em discussão o parecer da CCJ. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que votarem "sim" estarão aprovando o parecer da CCJ sobre as emendas de 2º turno apresentadas ao PL n.º 123/99; os que votarem "não" estarão rejeitando-o.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada nominal dos Deputados.

(Procede-se à votação nominal.)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Ordinária
 Extraordinária

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO
ACOMPANHAMENTO DE VOTAÇÃO

Data: 06/05/1999

Votação do parecer da CCJ em emenda n.º 01 e 02 de 2º turno ao PL n.º 123/99 - Favorável às emendas n.º 01 e 02

Autor: Deputado (a): Relator

NOME DO PARLAMENTAR	ACOMPANHAMENTO				DECLARAÇÃO DE VOTO
	SIM	NÃO	ABST	AUS.	
AGRICIO BRAGA - PL	X				
AGUINALDO DE JESUS - PFL					
ALIRIO NETO - PPS					
ANILCEIA MACHADO - PSDB	X				
BENICIO TAVARES - PTB	X				
CESAR LACERDA - PTB	X				
CHICO FLORESTA - PT				X	
DANIEL MARQUES - PMDB	X				
GIM ARGELLO - PFL	X				
JOÃO DE DEUS - PDT				X	
JORGE CAUHY - PMDB	X				
JOSÉ EDMAR - PMDB	X				
JOSÉ TATICO - PSC	X				
LUCIA CARVALHO - PT				X	
MANINHA - PT				X	
PAULO TADEU - PT				X	

RAJÃO - PSDB				
RENATO RAINHA - PL				R
RODRIGO ROLLEMBERG - PSB				L
SILVIO LINHARES - PMDB	X			
XAVIER - PPB				X
WASNY DE ROURE - PT				R
WILSON LIMA - PSD	X			
EDIMAR PIRENEUS - PMDB	X			
TOTAL	13			11

Autor: Executivo
 Relatores: Deputado Sílvio Linhares - CCJ
 Deputado - CEOF
 Deputado - CAS*

Solicito ao Relator, Deputado Sílvio Linhares, que profira parecer pela Comissão de Constituição e Justiça.

DEPUTADO SILVIO LINHARES (PMDB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 190, de 1999, que "dispõe sobre a reestruturação do Conselho de Educação do Distrito Federal, sua natureza, finalidade, composição, e dá outras providências".

No âmbito da Comissão de Constituição e Justiça, acatamos o substitutivo, da Deputada Anilcéia Machado, somos favoráveis à Emenda Modificativa nº 6, do Deputado Alírio Neto, e contrários às outras emendas.

DEPUTADO RODRIGO ROLLEMBERG - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Tem a palavra V.Exa.

DEPUTADO RODRIGO ROLLEMBERG (PSB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, solicito destaque para a Emenda nº 12.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Acato a solicitação de V.Exa.

DEPUTADA MANINHA - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Tem a palavra V.Exa.

DEPUTADA MANINHA (PT. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, solicito destaque para as Emendas nºs 7, 8, 9 e 10.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Acato a solicitação de V.Exa.

DEPUTADO ALÍRIO NETO - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Tem a palavra V.Exa.

DEPUTADO ALÍRIO NETO (PPS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, solicito destaque para as Emendas nºs 5 e 2.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Acato a solicitação de V.Exa.

Solicito aos Parlamentares que façam por escrito o encaminhamento dos referidos destaques, para que sejam organizados e em seguida colocados em votação.

DEPUTADO RENATO RAINHA - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Tem a palavra V.Exa.

DEPUTADO RENATO RAINHA (PL. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, peço destaque para a Emenda nº 11, de minha autoria.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Acato o pedido de destaque e solicito a V.Exa. que o faça por escrito.

Em discussão o parecer da CCJ. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação o parecer, ressalvados os destaques.

Os Deputados que o aprovam permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

ASSP

SECRETÁRIO

ASSP
 Fls. Nº /
 Nº

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 13 votos favoráveis. Houve 11 ausências.

Está aprovado.

Solicito ao Relator, Deputado César Lacerda, que apresente parecer às emendas pela Comissão de Economia, Orçamento e Finanças.

DEPUTADO CÉSAR LACERDA (PTB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sra. e Srs. Deputados, análise das emendas de 2º turno apresentadas ao Projeto de Lei nº 123, de 1999, que "cria na estrutura administrativa do Governo do Distrito Federal, as Subadministrações Regionais que especifica e dá outras providências".

A Comissão de Economia, Orçamento e Finanças é pela aprovação do referido projeto com as duas emendas de 2º turno apresentadas.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Em discussão o parecer da CEOF. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer da CEOF foi aprovado com a presença de 13 Parlamentares.

Em discussão o projeto, em segundo turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que o aprovam permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto foi aprovado com a presença de 13 Parlamentares.

A matéria segue a tramitação regimental.

Com a palavra o Deputado Daniel Marques para declaração de voto.

DEPUTADO DANIEL MARQUES (PMDB. Para declaração de voto. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu quero agradecer a todos os Deputados que garantiram às comunidades do Torto, do Varjão e do Vale do Amanhecer essa possibilidade de ter uma administração mais próxima, ou seja, uma subadministração que, com certeza, irá beneficiar aquela comunidade. Portanto, é preciso que vocês anotem o nome dos Deputados que correram da discussão e da votação.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Item nº 31:

"Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 190 de 1999, que 'dispõe sobre a reestruturação do Conselho de Educação do Distrito Federal, sua natureza, finalidade, composição, e dá outras providências'.

O parecer foi aprovado com 16 votos favoráveis e 5 votos contrários.

Passamos, em seguida, à apreciação dos destaques.

Em discussão a Emenda n.º 7 ao Projeto de Lei n.º 190/99, cujo requerimento de destaque é de autoria da Deputada Maninha.

Concedo a palavra à Deputada Maninha.

DEPUTADA MANINHA (PT. Para discutir. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, a bancada do Partido dos Trabalhadores apresentou esta emenda modificativa ao Projeto de Lei n.º 190, de 1990, que "dispõe sobre a reestruturação do Conselho de Educação do Distrito Federal", levando em consideração que estamos discutindo novamente a questão do Estado Democrático de Direito e, mais especificamente, a gestão democrática nas escolas com a participação da sociedade organizada e dos trabalhadores.

O art. 3º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação, a LDB, determina observância da participação societária nos setores que determinam as concepções gerais sobre o ensino brasileiro. Estamos presenciando, com a votação da modificação do Conselho de Educação, não só o desrespeito à Lei de Diretrizes e Bases, como também a retirada da participação da sociedade organizada num Conselho que é fundamental para o processo educativo.

Por isso, estamos chamando a atenção de todos os Srs. Parlamentares que, parece-me, não estão se importando com esta discussão feita aqui. Apenas os Deputados João de Deus, Paulo Tadeu, Rodrigo Rollemberg e Rajão estão atentos a esta discussão que, tenho certeza, é fundamental para a educação dos nossos filhos.

Se nós, como legisladores, não damos importância fundamental à participação da sociedade organizada, se não prestamos atenção aquilo que é fundamental para o ensino, que é exatamente preservar a Lei de Diretrizes e Bases da Educação, eu sinto muito, Srs. Parlamentares. É melhor que nós "tiremos o chapéu" e deixemos as escolas como elas estão. Vamos deixar a área da Educação como está porque não se acredita no futuro deste país. Tenho certeza de que esse futuro apenas será revertido se tivermos a educação deste país como uma prioridade.

Portanto, Sr. Presidente, peço a todos os Srs. Parlamentares que observem aquilo que o art. 3º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação estabelece e que o Governo quer retirar com a composição do Conselho de Educação.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Continua em discussão a Emenda n.º 7. (Pausa.)

Não mais havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que votarem "sim" estarão aprovando a emenda; os que votarem "não" estarão rejeitando-a.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada nominal dos Deputados.

(Procede-se à votação nominal.)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Ordinária
 Extraordinária

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO
ACOMPANHAMENTO DE VOTAÇÃO

Data: 01/05/99

Votação: da emenda n.º 07 ao PL n.º 190/99

Autor: Deputado (a):

NOME DO PARLAMENTAR	ACOMPANHAMENTO				DECLARAÇÃO DE VOTO
	SIM	NAO	ABST	AUS.	

AGRICIO BRAGA - PL		X			
AGUINALDO DE JESUS - PFL	X				
ALIRIO NETO - PPS	X				
ANILCÉIA MACHADO - PSDB				X	
BENÍCIO TAVARES - PTB		X			
CÉSAR LACERDA - PTB		X			
CHICO FLORESTA - PT	X				
DANIEL MARQUES - PMDB		X			
GIM ARGELLO - PFL		X			
JOÃO DE DEUS - PDT				X	
JORGE CAUHY - PMDB		X			
JOSÉ EDMAR - PMDB		X			
JOSÉ TÁTICO - PSC		X			
LÚCIA CARVALHO - PT				X	
MANINHA - PT	X				
PAULO TADEU - PT				X	
RAJÃO - PSDB		X			
RENATO RAINHA - PL				X	
RODRIGO ROLLEMBERG - PSB	X				
SILVIO LINHARES - PMDB		X			
XAVIER - PPB				X	
WASNY DE ROURE - PT	X				
WILSON LIMA - PSD		X			
EDIMAR PIRENEUS - PMDB		X			
TOTAL	06	12		06	

ASSP

ASSP
Fl. Nº /
Nº

SECRETÁRIO

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 6 votos favoráveis e 12 votos contrários. Houve 6 ausências.

A Emenda n.º 7 foi rejeitada.

DEPUTADO JOÃO DE DEUS - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Tem a palavra V.Exa.

DEPUTADO JOÃO DE DEUS (PDT. Pela ordem. Com revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu gostaria de lembrar a V.Exa. a promessa do Governador Roriz de pagar a Gratificação de Representação - GAM aos policiais militares que, graças ao Senador Luiz Estevão, deverá sair no próximo mês, mas não há nenhum acordo sobre a GOE dos policiais civis.

Eu também gostaria de fazer um recurso oral - devo fazer por escrito a V.Exa. -, pois a Deputada Anilcéia Machado garantiu que, na votação das subadministrações, não se encontrava em plenário. A sua ausência contribuiu para que não houvesse quorum para a aprovação da emenda, pois houve 12 votos. A não ser que a Deputada Anilcéia Machado venha a este microfone de aparte e diga que deu quorum.

Mas a Frente ainda continua unida! A Frente não está de "quatro", Sr. Presidente, mas poderá ficar!

DEPUTADA ANILCÉIA MACHADO - Sr. Presidente, peço a palavra para usar do direito de resposta.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA ANILCÉIA MACHADO (PSDB. Para usar do direito de resposta. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, apenas para esclarecer, Deputado João de Deus, não se trata da Frente. Eu estava em plenário sentada na minha cadeira. Se eu estava em plenário, então estava dando quorum para votação. Isso não compromete a Frente!

DEPUTADO JOÃO DE DEUS - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Tem a palavra V.Exa.

DEPUTADO JOÃO DE DEUS (PDT. Pela ordem. Com revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu avisei a Deputada Anilcéia Machado de que S.Exa. era o *quorum* da votação. S.Exa. deve ter os seus motivos, portanto, vou respeitá-los.

Muito obrigado.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Em discussão as Emendas nºs 8, 9 e 10 ao PL 190/99, cujo requerimento de destaque é de autoria do Partido dos Trabalhadores. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que votarem "sim" estarão aprovando as emendas; os que votarem "não" estarão rejeitando-as.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada nominal dos Deputados.

(Procede-se à votação nominal.)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Ordinária
 Extraordinária

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO
ACOMPANHAMENTO DE VOTAÇÃO

Data: 06/05/1999

Votação das emendas nºs 8, 9 e 10 ao PL nº 190/99

Autor: Deputado (a):

NOME DO PARLAMENTAR	ACOMPANHAMENTO				DECLARAÇÃO DE VOTO
	SIM	NÃO	ABST	AUS.	
AGRÍCIO BRAGA - PL		/			
AGUINALDO DE JESUS - PFL		/			
ALÍRIO NETO - PPS	/				
ANILCEIA MACHADO - PSDB		/			
BENÍCIO TAVARES - PTB		/			
CÉSAR LACERDA - PTB		/			
CHICO FLORESTA - PT	/				
DANIEL MARQUES - PMDB		/			
GIM ARGELLO - PFL		/			
JOÃO DE DEUS - PDT	/				
JORGE CAUHY - PMDB		/			
JOSÉ EDMAR - PMDB		/			
JOSÉ TÁTICO - PSC		/			
LUCIA CARVALHO - PT				/	
MANINHA - PT	/				
PAULO TADEU - PT	/				
RAJÃO - PSDB		/			
RENATO RAINHA - PL		/			
RODRIGO ROLLEMBERG - PSB	/				
SILVIO LINHARES - PMDB		/			
XAVIER - PPB				/	
WASNÝ DE ROURE - PT	/				
WILSON LIMA - PSD		/			
EDIMAR PIRENEUS - PMDB		/			
TOTAL	07	15		02	

ASSP

SECRETÁRIO

ASSP
Nº _____
Fls. Nº _____

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 15 votos contrários, 7 votos favoráveis. Houve 2 ausências.

As Emendas nºs 8, 9 e 10 foram rejeitadas.

Em discussão a Emenda n.º 12 ao PL 190/99, cujo requerimento de destaque é de autoria do Deputado Rodrigo Rollemberg.

Em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Rodrigo Rollemberg.

DEPUTADO RODRIGO ROLLEMBERG (PSB. Para discutir. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, esta emenda retira o parágrafo que prevê o pagamento de *jetons* aos membros do Conselho. Vimos que, além desse projeto retirar a representação dos trabalhadores do Conselho de Educação, o Governo, num momento de crise como este, institui o *jeton* aos conselheiros.

No sentido de que esses recursos sejam utilizados em obras e em projetos prioritários que venham atender à população do Distrito Federal, somos contra o pagamento dos *jetons* aos conselheiros.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Continua em discussão. (Pausa.)

Não mais havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que votarem "sim" estarão aprovando a emenda; os que votarem "não" estarão rejeitando-a.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada nominal dos Deputados.

(Procede-se à votação nominal.)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Ordinária
 Extraordinária

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO
ACOMPANHAMENTO DE VOTAÇÃO

Data: 06/05/1999

Votação da emenda nº 12 ao PL nº 190/99

Autor: Deputado (a):

NOME DO PARLAMENTAR	ACOMPANHAMENTO				DECLARAÇÃO DE VOTO
	SIM	NÃO	ABST	AUS.	
AGRÍCIO BRAGA - PL		/			
AGUINALDO DE JESUS - PFL		/			
ALÍRIO NETO - PPS	/				
ANILCEIA MACHADO - PSDB		/			
BENÍCIO TAVARES - PTB		/			
CÉSAR LACERDA - PTB		/			
CHICO FLORESTA - PT	/				
DANIEL MARQUES - PMDB		/			
GIM ARGELLO - PFL		/			
JOÃO DE DEUS - PDT				/	
JORGE CAUHY - PMDB		/			
JOSÉ EDMAR - PMDB		/			
JOSÉ TÁTICO - PSC		/			
LUCIA CARVALHO - PT				/	
MANINHA - PT	/				
PAULO TADEU - PT	/				
RAJÃO - PSDB		/			
RENATO RAINHA - PL	/				
RODRIGO ROLLEMBERG - PSB	/				
SILVIO LINHARES - PMDB		/			
XAVIER - PPB				/	
WASNÝ DE ROURE - PT	/				
WILSON LIMA - PSD		/			
EDIMAR PIRENEUS - PMDB		/			
TOTAL	06	15		03	

ASSP

SECRETÁRIO

ASSP
Nº _____
Fls. Nº _____

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 6 votos favoráveis e 15 votos contrários. Houve 3 ausências.

A Emenda n.º 12 foi rejeitada.

Com a palavra o Deputado Alirio Neto para declaração de voto.

DEPUTADO ALÍRIO NETO (PPS. Para declaração de voto. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu gostaria de esclarecer aos Parlamentares desta Casa que foi aprovada pelo Relator a emenda de minha autoria, que contém em seu § 2º o seguinte texto: "Os conselheiros, na sua convocação, não farão jus ao *jeton* de presença quando exercerem qualquer cargo comissionado no Governo do Distrito Federal."

Fica muito claro que aqueles que não ocupam cargos comissionados e forem compor o Conselho fazem jus ao pagamento de uma contraprestação pelo serviço que estão prestando ao Estado. A própria Constituição veta e proíbe o trabalho gratuito. Então, fica muito claro que é um direito de todo e qualquer cidadão brasileiro receber uma contraprestação pelo seu trabalho.

DEPUTADO SILVIO LINHARES - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Tem a palavra V.Exa.

DEPUTADO SILVIO LINHARES (PMDB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, conforme prometi - e gosto de cumprir minha palavra -, até o último dia do meu mandato farei como o Deputado João de Deus, que durante todo este mês cobrou do Governador Roriz o pagamento da GAM e da GOE, respectivamente, para os policiais militares e civis. O pagamento da GAM já tem data marcada, pois o Senador Luiz Estevão conseguiu o dinheiro junto às autoridades competentes. Como todo dia falei que viria aqui, cá estou para mostrar que a GAM será paga no próximo pagamento e que estamos lutando e tentando viabilizar junto às autoridades, ao Governador Roriz e ao Senador Luiz Estevão, o pagamento da GOE. Eu gostaria que V.Exa. registrasse isso, porque não posso esquecer de vir aqui registrar o pagamento da GAM todo dia.

DEPUTADO ALÍRIO NETO - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Tem a palavra V.Exa.

DEPUTADO ALÍRIO NETO (PPS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu gostaria de parabenizar o Governador do Distrito Federal por estar providenciando o pagamento da GAM e aproveitar a oportunidade para lembrá-lo da GOE para a Polícia Civil. Nos dois primeiros dias desta semana recebi quarenta e dois telefonemas de policiais civis reclamando ao Governador esse pagamento. Alguns me pediram para passar mensagens ao Governador num estilo "Mister M". O Lucas, da 12ª DP, disse: "Sr. Governador, por que o senhor não paga logo a GOE? Estou cansado de esperar." O João, da 26ª DP, disse: "Sr. Governador, a assembleia do sindicato vem aí. Aguarde!" O João Paulo, da 12ª DP, disse: "Sr. Governador, minha esposa perguntou se estou arrependido de ter votado no senhor."

Todas essas mensagens são para o Sr. Governador. Peço que a Liderança ou a Assessoria do Governador passe esses recados para S.Exa.

DEPUTADO RODRIGO ROLLEMBERG - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Tem a palavra V.Exa.

DEPUTADO RODRIGO ROLLEMBERG (PSB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o Partido Socialista Brasileiro comemora

amanhã, numa manifestação, às 17h30min, em frente ao Conjunto Nacional, o Dia das Mães. Além de homenagear as mães, o Partido Socialista Brasileiro comemorará a garantia de mais um direito para as mulheres. É que o Supremo Tribunal Federal decidiu, na semana passada, por intermédio de um pedido de liminar, uma ação impetrada pelo PSB que garante o pagamento integral da licença maternidade a todas as trabalhadoras do setor privado e a todas as servidoras de empresas públicas regidas pela CLT. Essa manifestação se dará com várias mulheres grávidas do PSB. Será um manifesto que comemorará a decisão do Supremo garantindo o pagamento integral da licença maternidade.

Muito obrigado!

DEPUTADO RENATO RAINHA - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Tem a palavra V.Exa.

DEPUTADO RENATO RAINHA (PL. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, solicito a retirada da emenda de minha autoria, porque o seu texto foi acatado na emenda do nobre Deputado Alirio Neto.

Eu gostaria de dizer que no texto que o PSB elaborou há algo muito interessante que diz o seguinte: "As mulheres do coletivo com barrigas postiças estão simbolicamente representando as mães brasileiras."

DEPUTADO CÉSAR LACERDA - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Tem a palavra V.Exa.

DEPUTADO CÉSAR LACERDA (PTB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu queria pedir ao Deputado Rodrigo Rollemberg para, quando falar em nome das mães, não discriminar a mãe dos outros. S.Exa. disse que as mulheres que são engravidadas pelo PSB serão homenageadas. Por que não as do Partido dos Trabalhadores, do Partido Trabalhista Brasileiro e de outros partidos que também sabem engravidar suas mulheres?

DEPUTADA MANINHA - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Tem a palavra V.Exa.

DEPUTADA MANINHA (PT. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, o assunto pode parecer brincadeira, mas ele é extremamente sério. Tínhamos perdido o auxílio maternidade por conta de uma votação no Congresso Nacional, e a ação movida pelo PSB, junto ao Supremo Tribunal Federal, restaurou um benefício que é extremamente importante para a maioria das mulheres trabalhadoras deste País. Portanto, Deputado Rodrigo Rollemberg, o seu partido está de parabéns. Nós,

mulheres, devemos contar com partidos que trabalham na defesa dos direitos das mulheres deste País, onde, apesar de sermos maioria, ainda somos tratadas como minoria.

Não estarei na manifestação porque não estou grávida, mas sou mãe, Deputado Rodrigo Rollemberg.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Na ausência do Presidente da CEOF, Deputado João de Deus, solicito ao Deputado César Lacerda que indique Relator para a matéria.

DEPUTADO CÉSAR LACERDA - Sr. Presidente, avoco a relatoria.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Solicito ao Relator, Deputado César Lacerda, que profira o parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças.

DEPUTADO CÉSAR LACERDA (PTB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei n.º 190, de 1999, que "dispõe sobre a reestruturação do Conselho de Educação do Distrito Federal, sua natureza, finalidade, composição, e dá outras providências".

A Comissão de Economia, Orçamento e Finanças acata as duas emendas aprovadas pela CCJ: a Emenda n.º 6 e a Emenda n.º 13.

A CEOF é, portanto, favorável à aprovação da matéria.

É o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Em discussão o parecer da CEOF. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que o aprovam permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 14 Parlamentares.

Em discussão o Projeto de Lei n.º 190, de 1999, em primeiro turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que o aprovam permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 18 Parlamentares.

A matéria segue a tramitação regimental.

Item n.º 32:

"Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei n.º 317, de 1999, que 'dispõe, nos termos do art. 166 da Lei Orgânica do Distrito Federal, sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2000 - 2003, e dá outras providências'.

Autor: Executivo

Relatores: Deputada Anilcéia Machado - CCJ

Deputado João de Deus - CEOF"

Solicito à Relatora, Deputada Anilcéia Machado, que profira o parecer da CCJ.

DEPUTADA ANILCÉIA MACHADO - Sr. Presidente, solicito um prazo de cinco minutos para apreciar o parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Acatada a solicitação de V.Exa.

Item n.º 33:

"Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei n.º 229, de 1999, que 'introduz alterações no art. 37 da Lei n.º 1.254, de 8 de novembro de 1996'.

Autor: Executivo

Relatores: Deputado Wilson Lima - CCJ

Deputado - CEOF"

DEPUTADO RENATO RAINHA - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Tem a palavra V.Exa.

DEPUTADO RENATO RAINHA (PL. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, solicito a retirada da emenda, de minha autoria, ao referido projeto de lei.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Acatada a solicitação de V.Exa.

Solicito ao Relator, Deputado Wilson Lima, que profira o parecer da CCJ.

DEPUTADO WILSON LIMA - Sr. Presidente, solicito um prazo de três minutos para apreciar o parecer em questão.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Acatada a solicitação de V.Exa.

Item extrapauta:

"Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei n.º 4.126, de 1998, que 'dispõe sobre a criação de cargos em comissão no quadro de pessoal dos serviços auxiliares do Tribunal de Contas do Distrito Federal'.

Autor: Tribunal de Contas do Distrito Federal.

Relatores: Deputada Anilcéia Machado - CCJ

Deputado - CEOF"

Solicito à Relatora, Deputada Anilcéia Machado, que apresente o parecer da Comissão de Constituição e Justiça.

DEPUTADA ANILCÉIA MACHADO (PSDB. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei n.º 4.126, de 1998, que "dispõe sobre a criação de cargos em comissão no quadro de pessoal dos serviços auxiliares do Tribunal de Contas do Distrito Federal".

No âmbito da Comissão de Constituição e Justiça, não vislumbramos nenhum óbice quanto à aprovação do projeto. Somos pela admissibilidade da proposição.

É o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Em discussão o parecer da CCJ. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que o aprovam permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer foi aprovado com a presença de 15 Parlamentares.

Na ausência do Presidente da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, solicito ao Deputado César Lacerda que apresente o parecer da CEOF.

DEPUTADO CÉSAR LACERDA (PTB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, parecer da CEOF ao Projeto de Lei n.º 4.126, de 1998, que "dispõe sobre a criação de cargos em comissão no quadro de pessoal dos serviços auxiliares do Tribunal de Contas do Distrito Federal".

A CEOF não vê nenhum óbice que prejudique o bom andamento do presente projeto. Por isso, somos pela sua admissibilidade.

É o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Em discussão o parecer da CEOF. (Pausa.)

DEPUTADO ALÍRIO NETO - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Tem a palavra V.Exa.

DEPUTADO ALÍRIO NETO (PPS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, solicito vista do projeto.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - A Presidência concede vista a V.Exa. por duas horas.

DEPUTADO RENATO RAINHA - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Tem a palavra V.Exa.

DEPUTADO RENATO RAINHA (PL. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu gostaria de obter vista conjunta por quinze minutos.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Então a Presidência concede trinta minutos para vista conjunta ao projeto, acatando solicitação dos Deputados Alirio Neto e Renato Rainha.

Item extrapauta:

"Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei Complementar n.º 777, de 1998, que dispõe sobre a criação de um cargo de Procurador do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Distrito Federal".

Autor: Executivo Local
Relatores: Deputada Anilcéia Machado - CCJ
Deputado - CEOF"

Solicito à Relatora, Deputada Anilcéia Machado, que apresente parecer pela Comissão de Constituição e Justiça.

DEPUTADA ANILCÉIA MACHADO (PSDB. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei Complementar n.º 777, de 1998, que "dispõe sobre a criação de um cargo de Procurador do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Distrito Federal", de autoria do Executivo Local.

No âmbito da Comissão de Constituição e Justiça, não vislumbramos nenhum óbice quanto à aprovação da proposição. Somos favoráveis ao projeto.

É o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que o aprovam permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer foi aprovado com a presença de 16 Parlamentares.

Na ausência do Presidente da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, Deputado João de Deus, solicito ao Deputados César Lacerda que indique Relator pela Comissão de Economia, Orçamento e Finanças ou avoque a relatoria.

DEPUTADO CÉSAR LACERDA - Sr. Presidente, avoco a relatoria.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Solicito ao Relator, Deputado César Lacerda, que profira parecer pela Comissão de Economia, Orçamento e Finanças.

DEPUTADO CÉSAR LACERDA (PTB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, com referência ao Projeto de Lei Complementar n.º 777/98, que "dispõe sobre a criação de um cargo de Procurador do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Distrito Federal", a Comissão de Economia, Orçamento e Finanças não encontrou nenhum óbice que possa prejudicá-lo. Por isso somos pela sua aprovação.

É o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que o aprovam permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer foi aprovado com a presença de 13 Parlamentares.

Em discussão o projeto, em primeiro turno. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que votarem "sim" estarão aprovando o projeto; os que votarem "não" estarão rejeitando-o.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada nominal dos Deputados.

(Procede-se à votação nominal.)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Ordinária
 Extraordinária

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO
ACOMPANHAMENTO DE VOTAÇÃO
Votação PLC 777/98 em 1º Turno Data 06/05/99

Autor: Deputado (a):

NOME DO PARLAMENTAR	ACOMPANHAMENTO				DECLARAÇÃO DE VOTO
	SIM	NÃO	ABST	AUS.	
AGRÍCIO BRAGA - PL	X				
AGURNALDO DE JESUS - PFL				X	
ALÍRIO NETO - PPS	X				
ANILCÉIA MACHADO - PSDB	X				
BENÍCIO TAVARES - PTB	X				
CÉSAR LACERDA - PTB	X				
CHICO FLORESTA - PT				X	
DANIEL MARQUES - PMDB	X				
GIM ARGELLO - PFL	X				
JOÃO DE DEUS - PDT				X	
JORGE CAUHY - PMDB	X				
JOSÉ EDMAR - PMDB	X				
JOSÉ TÁTICO - PSC	X				
LÚCIA CARVALHO - PT				X	
MANINHA - PT	X				
PAULO TADEU - PT			X		
RAJÃO - PSDB	X				
RENATO RAINHA - PL	X				
RODRIGO ROLLEMBERG - PSB	X				
SILVIO LINIARES - PMDB	X				
XAVIER - PPB	X				
WASNY DE ROURE - PT	X				
WILSON LIMA - PSD	X				
EDIMAR PIRENEUS - PMDB	X				
TOTAL	19		01	04	

ASSP

SECRETÁRIO

ASSP
Nº /
Fls.
Nº

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 19 votos favoráveis, 1 abstenção. Houve 4 ausências.

Está aprovado.

A matéria segue a tramitação regimental.

Item n.º 33:

"Discussão e votação, 1º turno, do Projeto de Lei n.º 229, de 1999, que 'introduz alterações no art. 37 da Lei n.º 1.254, de 8 de novembro de 1996'.

Autor: Executivo

Relatores: Deputado Wilson Lima - CCJ

Deputado - CEOF"

Solicito ao Relator, Deputado Wilson Lima, que apresente o parecer sobre a matéria pela CCJ.

DEPUTADO WILSON LIMA (PSD. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o projeto recebeu duas emendas.

A Comissão de Constituição e Justiça é favorável à Emenda n.º

03 e rejeita a Emenda n.º 01. Acatando a Emenda n.º 03, a Comissão é favorável à aprovação do referido projeto. Não há nenhum óbice à sua aprovação.

É o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Foi acatada a Emenda n.º 3 e rejeitada a Emenda n.º 1. A Emenda n.º 2 foi retirada.

Em discussão o parecer.

Concedo a palavra ao Deputado Wasny de Roure

DEPUTADO WASNY DE ROURE (PT. Para discutir. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, eu gostaria de contraditar o parecer do nobre Deputado Wilson Lima, pois entendo que a matéria é inteiramente inconstitucional.

É interessante pois, nesta semana, quando esse assunto foi discutido, eu havia relatado que, inclusive, muitos projetos de iniciativa do Poder Executivo são inconstitucionais. E um deles é esse.

Eu até posso entender que o Governo do Distrito Federal esteja enfrentando uma realidade crescente no âmbito do país, a guerra fiscal, e isso é muito duro, muito difícil, mas o Poder Executivo não pode se furtar dessa tarefa extremamente estressante.

Com referência ao texto apresentado, chamo a atenção para três princípios constitucionais na área tributária que foram contrariados.

O primeiro deles é o da não cumulatividade tributária existente, sobretudo, no ICMS, como dispõe o art. 155, § 2º, da Constituição Federal: "O imposto previsto no inciso I, "b", atenderá ao seguinte: será não-cumulativo, compensando-se o que for devido, em cada operação relativa à circulação de mercadorias ou prestação de serviços com o montante cobrado nas anteriores pelo mesmo ou outro Estado ou pelo Distrito Federal."

Esse projeto acaba com o princípio da não-cumulatividade do tributo, como também com o princípio da seletividade, registrado no mesmo art. 155, § 2º, III, da Constituição Federal, que diz: "Poderá ser seletivo em função da essencialidade das mercadorias e dos serviços".

O art. 145, § 1º, da Constituição Federal determina, de forma sintética, que os impostos terão caráter pessoal e serão graduados segundo a capacidade econômica do contribuinte. É uma outra figura que ele elimina desse projeto de lei encaminhado a esta Casa.

Há outros elementos que expõem a ilegalidade desse projeto de lei. Portanto, na realidade, ainda que o PT tenha apresentado uma emenda à matéria, a nossa posição política é contrária a esse projeto, que não prospera do ponto de vista da sua constitucionalidade.

E minha grande preocupação em relação a esse projeto não é apenas quanto ao princípio constitucional, mas quanto à perda do Poder Legislativo de estar tratando matéria tributária. Estamos abrindo mão dessa prerrogativa, que é uma das mais nobres desta Casa, pois exige no mínimo dezesseis votos para que seja aprovada, rompendo com esse princípio e transferindo-o para o Poder Executivo, que, na forma de decretos e portarias, está tratando e dando encaminhamento às questões tributárias.

Lamentavelmente, eu não gostaria de ver esta Casa transferindo esse poder, um dos mais engrandecedores. Aquilo que, inclusive, já perdemos na área administrativa, agora poderemos perder na área tributária.

Infelizmente, isso poderá acontecer, o que acarretará um grande prejuízo para o Poder Legislativo e, em particular, à sua autonomia.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Continua em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Renato Rainha.

DEPUTADO RENATO RAINHA (PL. Para discutir. Sem revisão do

orador.) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, ouvi atentamente o nobre Deputado Wasny de Roure, mas não posso concordar com S.Exa. no que tange à constitucionalidade da matéria.

Entendo que o projeto de lei em apreço é constitucional, atende aos princípios, e apenas para não me deter mais na matéria, mas no tocante ao art. 145, § 1º, da Constituição Federal, está claro, está expresso: "sempre que possível, os impostos terão caráter pessoal e serão graduados segundo a capacidade econômica do contribuinte..."

V.Exa., Deputado Wasny de Roure, sabe muito bem que o ICMS não é graduado com a capacidade econômica do contribuinte. É estabelecido numa alíquota fixa, para um tipo de atividade, e aí não há capacidade contributiva do contribuinte, como é no imposto de Renda, por exemplo.

Esse projeto é muito bom para o desenvolvimento econômico de Brasília. Diversas vezes, no mandato passado, subi a esta tribuna para cobrar do Governador Cristovam Buarque que entrasse na guerra fiscal. Precisamos perder o medo e entrar nessa guerra. Se o Estado de Goiás reduz sua alíquota para determinado tipo de atividade comercial e empresarial, temos de reduzir a nossa, pois senão quebraremos ou expulsaremos nossas empresas para os estados vizinhos, fazendo com que os empregos sejam criados em Goiás e Minas Gerais e com que a arrecadação tributária, que poderia estar indo para os cofres do Governo do Distrito Federal e sendo aplicada em Brasília para a construção de obras de infra-estrutura para a melhoria da saúde, da educação e da segurança, fique em outros estados.

A única maneira de diminuirmos a violência e a criminalidade é gerando o desenvolvimento econômico e mais empregos. Só faremos isso se tivermos uma política tributária justa.

Estou tranqüilo pois não estou defendendo um privilégio para nenhum empresário de Brasília. Até porque, eles não precisam de privilégios, pois são competentes. O que defendo é que eles tenham as mesmas condições de concorrência dos empresários dos estados vizinhos, principalmente de Goiás e Minas Gerais, senão quebraremos o setor produtivo local e continuaremos com esse desemprego imenso que está em Brasília.

Embora eu respeite a posição do nobre Deputado Wasny de Roure, não concordo com ela. Sou favorável a esse projeto, o qual, desde a Legislatura passada, peço que seja encaminhado para esta Casa. Louvo o Governo pela sua atitude e apoio este projeto tranqüilamente, pois estou votando um projeto constitucional e bom para o desenvolvimento econômico de Brasília.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Continua em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Gim Argello.

DEPUTADO GIM ARGELLO (PFL. Para discutir. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, esse é um dos projetos mais importantes apresentados nestas sessões extraordinárias desta semana, porque dará mobilidade ao Governo para concorrer com os outros estados e evitar que as nossas empresas vão embora. No decorrer desses últimos quatro anos, estamos vendo exemplos gritantes de empresas que estavam no Distrito Federal e foram embora para terem condições de concorrer e vender seus produtos dentro do Distrito Federal. Eu poderia citar mais de dez empresas que saíram de Brasília por não terem condições fiscais para continuar aqui; empresas genuinamente brasileiras que saíram daqui e

se mudaram para os Estados de Goiás e de Minas Gerais para venderem seus produtos dentro do Distrito Federal.

Sr. Presidente, esse projeto gerará tudo o que pensamos e

dissemos em nossas campanhas: emprego e renda. Conclamo todos os Deputados para que votemos "sim", pois esse projeto gerará empregos e renda no Distrito Federal.

Muito obrigado.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Continua em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Wilson Lima.

DEPUTADO WILSON LIMA (PSD. Para discutir. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parabênz o Deputado Alírio Neto pela brilhante emenda que apresentou ao projeto.

Hoje o empresariado vive sufocado, pois se quiser vender tem de estender seus prazos para trinta, sessenta e noventa dias, as vezes, até sem juros, enquanto o prazo de recolhimento do ICMS é de apenas vinte dias após o encerramento do mês.

O Deputado Alírio Neto e o Governo estão de parabéns pela brilhante iniciativa. É por aí que começaremos nossa reforma tributária. Brasília tem necessidade, sim, dessa liberdade, dessa flexibilidade na negociação de alíquotas para as empresas. Isso é uma questão de sobrevivência, é uma oxigenação que o Governo dará para as empresas que aqui querem permanecer.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Continua em discussão. (Pausa.)

Com a palavra o Deputado Paulo Tadeu.

DEPUTADO PAULO TADEU (PT. Para discutir. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, sob o ponto de vista da legalidade e da constitucionalidade, acredito que o companheiro Deputado Wasny de Roure foi bastante feliz, quando observou o caráter inconstitucional desse projeto. Mas, efetivamente, Sr. Presidente, quero discutir isso sob o ponto de vista enfocado pelo nobre Deputado Renato Rainha aqui nesta tribuna.

Queria que refletíssemos aqui sob o ponto de vista político: a quem interessa essa guerra fiscal? Quem sai beneficiado, de fato, com essa guerra fiscal? Quero dizer que a experiência colocada nos estados tem me mostrado duas coisas, Deputado Renato Rainha: ganha o empresário, porque aumenta o seu lucro, e perde o Estado, porque deixa de arrecadar e, com isso, deixa de cumprir com seus compromissos sociais. Talvez o companheiro, dono de supermercado, esteja extremamente interessado, porque vai aumentar o seu lucro. Para a sociedade, tem sido demonstrado exatamente o inverso.

Essa guerra fiscal não interessa à nação nem aos estados. O que ocorre é que os estados deixam de captar recursos para cumprir com seus compromissos sociais com a população e só quem tem lucro são os empresários. Isso tem sido demonstrado no dia-a-dia.

Quero que V.Exas. me prozem onde o Estado gerou emprego a partir do momento em que abriu mão da captação de recursos! Em São Paulo? No Rio de Janeiro? Todos os estados do país têm aumentado a quantidade de empregos, inclusive Goiás. E, o que é pior, o que percebemos hoje é uma crise de estados no Brasil. Quantos estados, neste momento, estão tentando renegociar suas dívidas com a União, abrindo um processo de discussão? Por quê? Porque estão deixando de captar. Então, na minha opinião, o que definitivamente solucionaria o problema, Sr. Presidente, não é uma guerra aberta entre os estados do Brasil, mas uma política conjunta para todos os estados. Acho que Brasília entrará numa guerra em que, no final, todos sairão perdendo: a população e o Estado. Somente o empresário irá ganhar, irá lucrar com isso.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Continua em discussão. (Pausa.)

Com a palavra o Deputado Silvio Linhares.

DEPUTADO SILVIO LINHARES (PMDB. Para discutir. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sra. e Srs. Deputados, platéia, imprensa, parabênz o nosso estado por essa abertura, mais uma vez, para nossa população carente.

Com a redução de impostos, conseguiremos trazer de volta para o Distrito Federal grandes empresas que fugiram, em um passado bem próximo, de nossa cidade, por conta desse imposto caro que havia aqui.

Por outro lado, quero parabênz o Deputado Alírio Neto que fez, por meio da sua emenda, com que o empresário tivesse um prazo até certo ponto coerente para pagar a dívida do mês em curso.

Tenho também de concordar com o Deputado Paulo Tadeu, porque vários estados estão pedindo a renegociação da dívida. Isso não foi pedido no último Governo, e trouxe um prejuízo tremendo para o atual.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Continua em discussão. (Pausa.)

Não mais havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que o aprovam permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer da Comissão de Constituição e Justiça foi aprovado com a presença de 16 Parlamentares. Houve um voto contrário.

Solicito ao Vice-Presidente da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, Deputado César Lacerda, que indique Relator para a matéria.

DEPUTADO CÉSAR LACERDA - Sr. Presidente, indico o Deputado Daniel Marques para apresentar parecer pela Comissão de Economia, Orçamento e Finanças.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Com a palavra o Relator Deputado Daniel Marques, para apresentar parecer pela Comissão de Economia, Orçamento e Finanças.

DEPUTADO DANIEL MARQUES (PMDB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, ao Projeto de Lei n.º 229, de 1999, que "introduz alterações no art. 37 da Lei n.º 1.254, de 8 de novembro de 1996".

O objetivo principal do projeto de lei que o Executivo encaminha para esta Casa é justamente induzir o desenvolvimento econômico no Distrito Federal para que possa garantir a geração de empregos. Portanto, somos totalmente favoráveis e encaminhamos pela sua admissibilidade e aprovação, com a emenda da Comissão de Constituição e Justiça.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Em discussão o parecer da CEOF. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que o aprovam permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer foi aprovado com a presença de 16 Parlamentares. Houve um voto contrário.

Em discussão, em primeiro turno, o projeto.

Com a palavra o Deputado Renato Rainha.

DEPUTADO RENATO RAINHA (PL. Para discutir, Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu apenas gostaria de apresentar uma situação com relação às palavras do Deputado Paulo Tadeu.

Em um aspecto, concordo com S.Exa. A guerra tributária não é sadia para ninguém, para nenhuma Unidade da Federação. O ideal seria não haver guerra tributária e os governadores das Unidades Federadas terem um pacto ético de não trabalhar com alíquotas diferenciadas de Imposto de Circulação de Mercadorias e Serviços. Esse é o ideal!

O que acontece hoje? Vamos apenas lembrar de dois setores que aqui em Brasília foram muito prejudicados: o setor atacadista e o setor de frigorífico. Os Deputados Wasny de Roure, Filippelli e Daniel Marques fizeram um trabalho muito grande na Legislatura passada no tocante aos frigoríficos, exatamente por essa questão.

Afeta-nos muito a posição dos Governadores dos estados vizinhos, Goiás e Minas Gerais, que, a cada instante, mexem com as alíquota tributárias de modo a atrair empresas - e atraem todos os dias. Diante desta realidade, até que se faça um pacto ético entre as Unidades Federadas no tocante à tributação, o Distrito Federal tem de "abrir o peito" e entrar na guerra tributária, sim, porque, senão, na hora em que esse pacto ético for feito - se vier a ser feito algum dia -, não iremos ter mais nenhuma empresa no Distrito Federal; vamos estar com um índice de desemprego altamente elevado. A violência vai acabar tomando conta de todos os espaços do Distrito Federal. É preciso ter coragem para entrar nessa guerra, porque eles só vão deixar de "puxar a corda" e sentar para conversar na hora em que estivermos puxando o outro lado.

Acredito que o grande pacto ético tributário só irá acontecer se a reforma tributária - falo da proposta do meu partido, o Imposto Único - vier a evoluir no Congresso Nacional. Vamos trabalhar nesse sentido.

Deputado Paulo Tadeu, concordo com V.Exa. no tocante à imoralidade dessa guerra tributária. Ela é aética, mas existe, e temos de entrar nela sob pena de gerarmos mais desemprego.

Contesto veementemente a posição daqueles que entendem que a capacidade de arrecadar vai ser maior quanto maior for a alíquota tributária. Isso não é verdade. Isso é facilmente demonstrável através da arrecadação que é feita quando se reduz uma alíquota tributária, e colocando-a no patamar justo de contribuição. O fato de a alíquota ser excessiva só demonstra que o número de sonegadores irá aumentar, e, aí, o Estado finge estar arrecadando e o empresário finge estar contribuindo com tudo.

Essa é a nossa posição favorável a esse projeto, porque acreditamos que ele irá gerar desenvolvimento e tributo.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Continua em discussão.

Concedo ao Deputado Wasny de Roure.

DEPUTADO WASNY DE ROURE (PT. Para discutir. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu gostaria de iniciar a minha intervenção perguntando se os Deputados leram o projeto. Para qual produto se está reduzindo a alíquota? Digam-me! Não trata absolutamente de nenhum produto. Sr. Presidente, não há absolutamente nenhum setor, nenhum produto, nenhum segmento sendo beneficiado. O que temos nesse projeto de lei é Poder Legislativo perdendo em tratar matéria tributária.

Quero ler, neste momento, o art. 155, XII, "g".

"XII - cabe à lei complementar:

g) regular a forma como, mediante deliberação dos Estados e do Distrito Federal, isenções, incentivos e benefícios fiscais serão concedidos e revogados".

Ora, estamos assistindo a uma guerra fiscal com crescimento do desemprego. Não há garantia nenhuma de que a redução de alíquota tributária representa ganho de emprego. A crise do emprego do país é muito

maior do que a questão tributária. Tivemos alíquotas tributárias maiores que as que temos hoje, e o nível de desemprego no país nunca chegou aos que hoje alcançamos.

Eu não tenho dificuldade de entender que o Distrito Federal precisa ter competitividade. A questão que trata dos tributos é apenas uma parte do processo da competitividade. Sou contra, Sr. Presidente, à perda do papel do Poder Legislativo em tratar essa questão, transferindo para o Poder Executivo uma das suas mais nobres prerrogativas que é legislar. Por isso, sou contra este projeto na forma como está disposto. Queremos discutir questões específicas. Estarei disposto e pronto a discutir e aprovar aquilo que eu considerar, na minha consciência, pertinente.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

DEPUTADO CÉSAR LACERDA - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Tem a palavra V.Exa.

DEPUTADO CÉSAR LACERDA (PTB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu vou anunciar hoje à CUT a decisão do Deputado Wasny de Roure, porque ela é um segmento do Partido dos Trabalhadores que está lutando, hoje, em São Paulo, para diminuir o imposto. Louvo a atitude do Deputado Wasny de Roure e solicito que S.Exa. não entre em discussão comigo porque estou começando a ficar nervoso.

DEPUTADO WASNY DE ROURE - Sr. Presidente, peço a palavra para usar do direito de resposta.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO WASNY DE ROURE (PT. Para usar do direito de resposta. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, estamos aqui em uma discussão séria e conseqüente. Estou tratando este Plenário com o maior respeito, baseado no meu entendimento sobre as matérias. Então, Sr. Presidente, eu não admito qualquer provocação. A Central Única dos Trabalhadores está negociando uma questão pontual, e não sou contra discussão pontual; sou contra a perda desta Casa, que está sendo relegada a um plano irrelevante na sociedade do Distrito Federal.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Em discussão o Projeto de Lei n.º 229/99. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que votarem "sim" estarão aprovando o projeto; os que votarem "não" estarão rejeitando-o.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada nominal dos Deputados.

(Procede-se à votação nominal.)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Ordinária
 Extraordinária

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO
ACOMPANHAMENTO DE VOTAÇÃO

Data 06/01/99

Votação em 1ª Turma do PL n.º 229/99

Autor: Deputado (a):

NOME DO PARLAMENTAR	ACOMPANHAMENTO				DECLARAÇÃO DE VOTO
	SIM	NÃO	ABST	AUS.	
AGRÍCIO BRAGA - PL	<input checked="" type="checkbox"/>				
AGUINALDO DE JESUS - PFL				<input checked="" type="checkbox"/>	
ALÍRIO NETO - PPS	<input checked="" type="checkbox"/>				
ANILCEIA MACHADO - PSDB	<input checked="" type="checkbox"/>				
BENÍCIO TAVARES - PTB	<input checked="" type="checkbox"/>				

CÉSAR LACERDA - PTB	X				
CHICO FLORESTA - PT				X	
DANIEL MARQUES - PMDB	X				
GIM ARGELLO - PFL	X				
JOÃO DE DEUS - PDT				X	
JORGE CAUHY - PMDB	X				
JOSÉ EDMAR - PMDB	X				
JOSÉ TÁTICO - PSC	X				
LUCIA CARVALHO - PT		X		X	
MANINHA - PT				X	
PAULO TADEU - PT		X			X
RAJÃO - PSDB	X				
RENATO RAINHA - PL	X				X
RODRIGO ROLLEMBERG - PSB				X	
SILVIO LINHARES - PMDB	X				
XAVIER - PPB	X				
WASNÝ DE ROURE - PT		X			X
WILSON LIMA - PSD	X				
EDIMAR PIRENEUS - PMDB	X				
TOTAL	16	2		6	

ASSP

SECRETÁRIO

ASSP
Nº _____ / _____
Fls. _____
Nº _____

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 16 votos favoráveis, 2 votos contrários. Houve 6 ausências.

O projeto foi aprovado.

A Presidência convoca os Srs. Deputados para sessão extraordinária a realizar-se imediatamente após esta com a pauta a ser distribuídas.

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 19h35min.)

**TERCEIRA SECRETARIA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO**

**SETOR DE TRAMITAÇÃO, ATA E SÚMULA
SETOR DE TAQUIGRAFIA**

1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 3ª LEGISLATURA

**ATA DA 27ª
(VIGÉSIMA SÉTIMA)
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA,**

EM 6 DE MAIO DE 1999.

I - SÚMULA

PRESIDÊNCIA: Deputado Edimar Pireneus.

SECRETARIA: Deputado Gim.

LOCAL: Plenário da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

INÍCIO: 19 horas e 35 minutos.

TÉRMINO: 20 horas e 5 minutos.

1 - ABERTURA

Presidente (Deputado Edimar Pireneus):

- Está aberta a sessão.
Sob a proteção de Deus, são iniciados os trabalhos.

2 - ORDEM DO DIA

(1º) **ITEM 1:** Discussão e votação, em 2º turno, do **Projeto de Lei nº 229, de 1999**, de autoria do Executivo local, que "Introduz alterações no art. 37 da Lei nº 1.254, de 8 de novembro de 1996". **APROVADO** com 17 votos favoráveis e 2 votos contrários. Houve 5 ausências.

(2º) **ITEM INCLUÍDO:** Apreciação da **redação final do Projeto de Lei nº 229, de 1999**, de autoria do Executivo local, que "Introduz alterações no art. 37 da Lei nº 1.254, de 8 de novembro de 1996". **APROVADA** nos termos do § 5 do art. 176 do Regimento Interno.

(3º) **ITEM 2:** Discussão e votação, em 1º turno, do **Projeto de Lei nº 317, de 1999**, de autoria do Executivo local, que "Dispõe nos termos do art. 166 da Lei Orgânica do Distrito Federal sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2000 - 2003 e dá outras providências".

- Parecer favorável da relatora da CCJ, Deputada Anilcéia Machado, acatando as emendas de nº 1 a 30. **APROVADO** por votação em processo simbólico (17 deputados presentes).

- Parecer favorável do relator da CEOF, Deputado Rodrigo Rollemberg, nos termos do parecer da CCJ. **APROVADO** por votação em processo simbólico (14 deputados presentes).

- Votação do projeto em 1º turno. **APROVADO** por votação em processo simbólico (15 deputados presentes).

(4º) **ITEM 3:** Discussão e votação, em 2º turno, do **Projeto de Lei nº 190 de 1999**, de autoria do Executivo local, que "Dispõe sobre a reestruturação do Conselho de Educação do Distrito Federal, sua natureza, finalidade, composição e dá outras providências".

APROVADO com 17 votos favoráveis e 3 votos contrários. Houve 4 ausências.

(5º) **ITEM 4:** Discussão e votação, em 1º turno, do **Projeto de Lei nº 4.126, de 1998**, de autoria do Tribunal de Contas do Distrito Federal, que "Dispõe sobre a criação de cargos em comissão no quadro de pessoal dos serviços auxiliares do Tribunal de Contas do Distrito Federal".

- Parecer favorável do relator da CEOF, Deputado César Lacerda. **APROVADO** por votação em processo simbólico (16 deputados presentes). Houve uma abstenção.

- Votação do projeto em 1º turno. **APROVADO** por votação em processo simbólico (17 deputados presentes). Houve uma abstenção.

(6º) **ITEM 5:** Discussão e votação, em 2º turno, do **Projeto de Lei Complementar nº 777, de 1998**, de autoria do Tribunal de Contas do Distrito Federal, que "Dispõe sobre a criação de um cargo de Procurador do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Distrito Federal". **APROVADO** com 17 votos favoráveis e uma abstenção. Houve 6 ausências.

(7º) Apreciação, em bloco, das seguintes **redações finais:**

- **Redação final do Projeto de Lei nº 247, de 1999**, de autoria do Executivo local, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 158.000,00 (cento e cinquenta e oito mil reais)".

- **Redação final do Projeto de Lei nº 134, de 1999**, de autoria do Deputado Rodrigo Rollemberg, que "Cria o Programa de Intercâmbio Sociocultural para os Grupos da Terceira Idade no âmbito do Distrito Federal e região do Entorno e dá outras providências".

- **Redação final do Projeto de Lei nº 280, de 1999**, de autoria da Deputada Maninha, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade de inclusão de informação sobre ingestão de álcool em rótulos de bebidas alcólicas, cardápios, cartas de vinhos e semelhantes, e dá outras providências".

- **Redação final do Projeto de Lei nº 3.935, de 1998**, de autoria do Deputado Renato Rainha, que "Dispõe sobre parâmetros técnicos/legais a serem observados nas atividades de datilografia ou processamento eletrônico de dados e dá outras providências".

- **Redação final do Projeto de Lei nº 39, de 1999**, de autoria do Deputado Jorge Cauhy, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade do envio de gêneros alimentícios e produtos perecíveis apreendidos no DF para instituição de caráter social e filantrópico que atendam à população carente".

- **Redação final do Projeto de Lei nº 330, de 1999**, de autoria do Deputado Aguinaldo de Jesus, que "Dispõe sobre o cercamento com grades das áreas frontais, laterais e de fundos dos lotes onde estejam edificadas templos religiosos no âmbito do Distrito Federal".

- **Redação final do Projeto de Lei nº 244, de 1999**, de autoria do Deputado Agrício Braga, que "Institui o Programa Bolsa Atleta e dá outras providências".

- **Redação final do Projeto de Lei nº 65, de 1999**, de autoria do Deputado Paulo Tadeu, que "Inclui a Festa das Regiões de Sobradinho como evento oficial do Distrito Federal".

- **Redação final do Projeto de Lei nº 167, de 1999**, de autoria do Executivo local, que "Dispõe sobre o Plano de Desenvolvimento Econômico e Social para o quadriênio 1999-2002, nos termos do art. 165 da Lei Orgânica do Distrito Federal".

- **Redação final do Projeto de Lei nº 343, de 1999**, de autoria do Executivo local, que "Dispõe sobre o Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal (CONPLAN) e dá outras providências".

- **Redação final do Projeto de Lei nº 4.088, de 1998**, de autoria do Deputado João de Deus, que "Dispõe sobre a gratuidade da expedição da segunda via da carteira de identidade para idosos, maiores de sessenta e cinco anos".

- **Redação final do Projeto de Lei nº 199, de 1999**, de autoria do Deputado César Lacerda, que "Proíbe a comercialização de armas de fogo no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências".

- **Redação final do Projeto de Lei nº 275, de 1999**, de autoria do Executivo local, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 2.009.871,00 (dois milhões nove mil e oitocentos e setenta e um reais)".

- **Redação final do Projeto de Lei nº 99, de 1999**, de autoria do Deputado Rajão, que "Cria o Colégio Militar Dom Pedro II na área da Academia de Bombeiros Militar do Distrito Federal e dá outras providências".

- **Redação final do Projeto de Lei nº 123, de 1999**, de autoria do Executivo local, que "Cria na estrutura administrativa do Governo do Distrito Federal as subadministrações regionais que especifica".

- **Redação final do Projeto de Lei Complementar nº 35, de 1999**, de autoria do Deputado Edimar Pireneus, que "Altera todas as Normas de Edificação, Uso e Gabarito (NGB) do Distrito Federal e dá outras providências".

- **Redação final do Projeto de Lei Complementar nº 75, de 1999**, de autoria do Deputado Alirio Neto, que "Dispõe sobre a desafetação de bem de uso comum do povo para fins que especifica e dá outras providências".

- **Redação final do Projeto de Lei Complementar nº 109, de 1999**, de autoria do Deputado Xavier, que "Amplia lote que especifica na Região Administrativa de Ceilândia e dá outras providências".

- **Redação final do Projeto de Lei Complementar nº 54, de 1999**, de autoria da Deputada Anilcélia Machado, que "Dispõe sobre a denominação e definição dos setores habitacionais de Sobradinho - RA V".

- **Redação final do Projeto de Lei Complementar nº 101, de 1999**, de autoria de vários deputados, que "Dispõe sobre a desafetação de área pública que especifica, em Brasília - RA I, Distrito Federal".

- **Redação final do Projeto de Lei Complementar nº 694, de 1998**, de autoria do Deputado Wasny de Roura, que "Desafeta área pública de uso comum do povo na QNN 27, em Ceilândia - RA X".

- **Redação final do Projeto de Lei Complementar nº 776, de 1998**, de autoria do Deputado José Edmar, que "Amplia a área especial do conjunto 21 do Setor Hípico da Região Administrativa I e dá outras providências".

- **Redação final do Projeto de Lei Complementar nº 488, de 1998**, de autoria do Deputado Daniel Marques, que "Altera a destinação dos lotes 21, 22, 23, 24 e 25 da Quadra 1 do conjunto "F" do Setor Residencial Leste de Planaltina - RA VI".

- **Redação final do Projeto de Lei Complementar nº 115, de 1999**, de autoria dos Deputados José Tatico e José Edmar, que "Altera a destinação de uso da área pública que especifica no Setor de Mansões de Taguatinga - RA III e dá outras providências".

- **Redação final do Projeto de Lei Complementar nº 117, de 1999**, de autoria do Deputado Benício Tavares, que "Dispõe sobre o pagamento parcelado de tributos nos casos que especifica e dá outras providências".

- **Redação final do Projeto de Lei nº 268, de 1999**, de autoria do Executivo local, que "Desafeta área pública de uso comum do povo no Setor Hospitalar Local Sul (SHLS) de Brasília - RA I e dá outras providências".

- **Redação final do Projeto de Lei Complementar nº 102, de 1999**, de autoria do Deputado Wilson Lima, que "Desafeta a área que menciona no Setor Leste Industrial do Gama - RA II, no Distrito Federal, e dá outras providências".

APROVADAS nos termos do § 5º do art. 176 do Regimento Interno.

(8º) Apreciação, em bloco, das seguintes **redações finais**:

- **Redação final do Projeto de Lei nº 190 de 1999**, de autoria do Executivo local, que "Dispõe sobre a reestruturação do Conselho de Educação do Distrito Federal, sua natureza, finalidade, composição e dá outras providências".

- **Redação final do Projeto de Lei nº 229, de 1999**, de autoria do Executivo local, que "introduz alterações no art. 37 da Lei nº 1.254, de 8 de novembro de 1996".

- **Redação final do Projeto de Lei Complementar nº 777, de 1998**, de autoria do Tribunal de Contas do Distrito Federal, que "Dispõe sobre a criação de um cargo de Procurador do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Distrito Federal".

APROVADAS nos termos do § 5º do art. 176 do Regimento Interno.

3 - ENCERRAMENTO

Presidente (Deputado Edimar Pireneus):

- Convoca os Srs. Deputados para a sessão extraordinária a realizar-se em seguida.
- Declara encerrada a sessão.

Eu, Primeiro(a) Secretário(a), nos termos do art. 95 do Regimento Interno, lavro a presente Ata.

Primeiro(a) Secretário(a)

II - DETALHAMENTO

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Há número regimental. Está aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.
Passa-se à

ORDEM DO DIA.

Item n.º 33:

"Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei n.º 229, de 1999, que 'introduz alterações no art. 37 da Lei n.º 1.254, de 8 de novembro de 1996'.

Autor: Executivo"

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que votarem "sim" estarão aprovando o projeto; os que votarem "não" estarão rejeitando-o.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada nominal dos Deputados.

(Procede-se à votação nominal.)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL.

Ordinária
 Extraordinária

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO
ACOMPANHAMENTO DE VOTAÇÃO
Votação: um 2º turno do PL n.º 229/99

Data: 30/05/99

Autor: Deputado (a):

NOME DO PARLAMENTAR	ACOMPANHAMENTO				DECLARAÇÃO DE VOTO
	SIM	NÃO	ABST.	AUS.	
AGRÍCIO BRAGA - PL	X				
AGUIBALDO DE JESUS - PFL				X	

ALIRIO NETO - PPS	X				
ANILCEIA MACHADO - PSDB	X				
BENICIO TAVARES - PTB	X				
CÉSAR LACERDA - PTB	X				
CHICO FLORESTA - PT				X	
DANIEL MARQUES - PMDB	X				
GIM ARGELLO - PFL	X				
JOÃO DE DEUS - PDT				X	
JORGE CAUHY - PMDB	X				
JOSÉ EDMAR - PMDB	X				
JOSÉ TATICO - PSC	X				
LÚCIA CARVALHO - PT				X	
MANINHA - PT				X	
PAULO TADEU - PT		X			
RAJÃO - PSDB	X				
RENATO RAINHA - PL	X				
RODRIGO ROLLEMBERG - PSB	X			X	
SILVIO LINHARES - PMDB	X				
XAVIER - PPB	X				
WASNY DE ROURE - PT		X			X
WILSON LIMA - PSD	X				
EDIMAR PIRENEUS - PMDB	X				
TOTAL	17	2		3	

ASSP

ASSP
Nº _____
Fls. Nº _____

SECRETÁRIO

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 17 votos favoráveis e 2 votos contrários. Houve quatro ausências. Há uma Deputada licenciada.

O projeto está aprovado.

A matéria segue a tramitação regimental.

DEPUTADO JOSÉ EDMAR - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Tem a palavra V.Exa.

DEPUTADO JOSÉ EDMAR (PMDB) - Pela ordem - Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, solicito a dispensa do interstício regimental para a imediata apreciação da redação final.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Não havendo objeção do Plenário, a Presidência acata a solicitação. (Pausa)

Concedo a palavra ao Deputado Paulo Tadeu para declaração de voto.

DEPUTADO PAULO TADEU (PT) - Para declaração de voto. Com revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, parece que existe toda uma política nossa de ir contra a questão dos empresários

Não é essa a questão que estou debatendo. A questão é que essa guerra fiscal - eu estou dizendo isto hoje e me cobrem daqui a três ou seis meses - não vai elevar efetivamente a taxa de emprego em Brasília, porque a questão da geração de emprego não passa por isso, mas passa por uma política de desenvolvimento econômico, pela distribuição de renda e, efetivamente, esta política não distribui a renda! Muito pelo contrário, ela concentra a renda da redução do imposto e faz com que os empresários joguem, muitas vezes, para a especulação financeira. Sabe por quê, Deputado Renato Rainha? Porque ninguém hoje tem confiança para investir num País como o Brasil.

Sr. Presidente, nós não podemos tentar iludir a população a partir de leis como esta, dizendo que o nível de vida e a geração de emprego melhorarão; não vão melhorar. Quero dizer para os companheiros que esta política de guerra fiscal é imoral e vai levar o Estado e o Brasil a uma política de dissolução (dissolvência), porque ninguém sai ganhando com isso!

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Passa-se à imediata apreciação da matéria.

"Apreciação da redação final do Projeto de Lei n.º 229, de 1999, que 'introduz alterações no art. 37 da Lei n.º 1.254, de 8 de novembro de 1996'.

Autor: Executivo"

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, sem emendas ou retificações, a redação final é considerada definitivamente aprovada, dispensada a votação.

O projeto vai à sanção.

Item n.º 32:

"Discussão e votação em 1º turno, do Projeto de Lei n.º 317, de 1999, que 'dispõe nos termos do artigo 166 da Lei Orgânica do Distrito Federal, sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2000 - 2003 e dá outras providências'.

Autor: Executivo

Relatores: Deputada Anilcéia Machado - CCJ

Deputado - CEOF"

Foram apresentadas emendas.

Solicito à Relatora, Deputada Anilcéia Machado, que profira parecer às emendas apresentadas ao projeto.

DEPUTADA ANILCÉIA MACHADO (PSDB. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, parecer da Comissão de Constituição e Justiça às emendas apresentadas ao Projeto de Lei n.º 317/99 que "dispõe, nos termos do art. 166 da Lei Orgânica do Distrito Federal, sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2.000 - 2.003, e dá outras providências", de autoria do Executivo local.

Sr. Presidente, somos de parecer favorável às emendas n.ºs 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29 e 30. Acatamos as trinta emendas apresentadas ao Projeto de Lei n.º 317/99.

É o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Em discussão o parecer.

Concedo a palavra à Deputada Maninha.

DEPUTADA MANINHA (PT. Para discutir. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sra. Deputada, é interessante que a Relatora da CCJ tenha encaminhado e acatado todas as emendas apresentadas ao Plano Plurianual.

Das duas, uma: ou o plano não continha absolutamente nada ou o Governo está acatando todas as emendas para remeter uma nova proposta de Plano Plurianual.

Ao fazermos a leitura do Plano Plurianual, constantemente ele se perde em várias páginas, tecendo comentários de louvores às ações do Governo Democrático e Popular. Por exemplo, em relação à Segurança, a página 28 diz: "... embora não atenda aos anseios da população do Distrito Federal, o padrão de segurança pública que lhe é oferecido se destaca dentre as demais capitais brasileiras. O DF foi pioneiro na implantação de ações que objetivaram a redução drástica da velocidade e, conseqüentemente, a acentuada queda do número de acidentes. Menos de 41% dos acidentes fatais ocorridos em 1998 em relação ao ano de 1997".

Com relação a habitação e saneamento, página 28: "... não só com recursos do Governo local, como também do Governo Federal, mediante um programa nacional para habitação e saneamento, o Distrito Federal vem suprindo o seu déficit habitacional, como também vem universalizando o

acesso ao serviço de abastecimento de água e esgoto sanitário nas áreas regularizadas. Hoje, 98,77% da população é atendida com água tratada e canalizada de boa qualidade e 89,64% é beneficiada com coleta de esgoto".

Esses índices conferem ao DF uma situação mais favorável do que o quadro nacional. E continua tecendo outros comentários de áreas como saúde, energia, agropecuária e educação. A educação é um primor!

Para concluir, eu gostaria de dizer a V.Exa. e a todos os demais Deputados que este projeto de proposta de Plano Plurianual é um elogio às ações do Governo Democrático e Popular.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Continua em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Benício Tavares.

DEPUTADO BENÍCIO TAVARES (PTB. Para discutir. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu não consigo entender a nobre Deputada Maninha. S.Exa. diz que não entendeu por que a Relatora acatou as emendas. Isso é gozado. Quando não acatam as emendas, reclamam e dizem que não as entenderam; quando elas são acatadas, reclamam do mesmo jeito, dizendo que não houve negociação. Não dá para entender esse comportamento.

A Deputada Anilcéia acatou muito bem as emendas, já que essa é uma grande proposta.

Precisamos agilizar os trabalhos para irmos embora.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Continua em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Rodrigo Rollemberg.

DEPUTADO RODRIGO ROLLEMBERG (PSB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, meu querido assessor parlamentar, Flávio, o Governo do Distrito Federal deveria agradecer à bancada do Partido Socialista Brasileiro por estarmos dando uma grande contribuição para o Plano Plurianual. Se V.Exas. demorassem mais alguns dias para avaliá-lo, nós melhoraríamos muito mais esse plano feito em "cima da perna".

Graças à emenda do PSB, Brasília poderá ter promoção e divulgação turística. Embora se diga que essa é uma das prioridades deste Governo, esqueceram de prever no Plano Plurianual a divulgação e promoção de Brasília. Posso citar outro exemplo de esquecimento: o estímulo à produção de sementes e mudas de frutas, ocorrido na área de agricultura. Diz-se que arborizar a cidade é uma das prioridades, mas só se faz isso se houver recursos. Fala-se do desenvolvimento do ecoturismo, mas esqueceram de prever que o ecoturismo é uma atividade importante no Distrito Federal. Creio que a bancada do Governo deve um agradecimento à bancada do PSB. Se demorasse mais um pouco, poderíamos melhorar muito o Plano Plurianual, com o objetivo de estar sempre procurando o melhor para Brasília.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Continua em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Renato Rainha.

DEPUTADO RENATO RAINHA (PL. Para discutir. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, se o Governo for agradecer ao PSB por ter aprovado oito emendas, terá de agradecer em dobro ao PL por ter aprovado quinze emendas, tentando aperfeiçoar o PPA.

Nobre Deputada Anilcéia Machado, o fato de V.Exa. ter aprovado as emendas é um reconhecimento do trabalho realizado desta Casa. Estamos aqui para discutir os projetos de lei e tentar aprimorá-los por meio das nossas emendas. Ou não temos essa finalidade? Tanto é que apresentamos várias emendas, detalhando metas e objetivos.

Apenas para ilustrar algumas delas, apresentamos como objetivos: promover a titulação das áreas rurais produtivas e a regularização dos condomínios, a implantação de ações para o pagamento de precatórios, de servidores públicos, atender financeiramente entidades de tratamento de dependência de drogas e de álcool, promover a implantação do Taguaparque em Taguatinga, reequipar a Polícia Civil, Militar o Corpo de bombeiros e o Detran, bem como fazer a nomeação dos concursados que aí estão, implementar as áreas de desenvolvimento econômico para geração de emprego e outros. Essa é a finalidade desta Casa.

Quando o PPA vem para esta Casa, não temos o direito e, sim, o dever de tentar aprimorá-lo para o bem de Brasília. Essa é a finalidade desta Casa.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Continua em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Rajão.

DEPUTADO RAJÃO (PSDB. Para discutir. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, nada melhor do que um dia após o outro. Ontem, saímos daqui sem aprovar uma única emenda, frustrando as pessoas presentes na galeria. Tratava-se da concessão de isenção do imposto sobre a transmissão *causa mortis* ou doação de bens de direito.

Hoje, a nobre Deputada Maninha está reclamando que acatamos oito emendas. É difícil, principalmente para quem vê de fora, no caso, o Executivo, entender a vida do Legislativo. Assim que comecei nesta Casa, nos primeiros dias, eu andava, andava, andava e voltava à estaca zero. Vamos refletir sobre isso!

A pessoa que mais admirei na vida foi meu pai, que era peixeiro e analfabeto. Ele lia as letras grandes do jornal e discutia conosco. Eu me lembro, quando garotinho - já sou um coroa, nasci em 1946, tenho 52 anos e farei 53 - de meu pai reclamando de Getúlio Vargas. Ele dizia: "Getúlio Vargas é isso, é um ladrão!" Ele tinha aquelas coisas de português. Eu dizia: "Cuidado que o senhor vai voltar para Portugal." Eu era menino, passou um período, veio Juscelino Kubitschek e ele "metia o pau" no Juscelino. E todos os governos que vinham ele "metia o pau". Quando ele estava perto de morrer - seu falecimento foi em 1980 - ele elogiou o Figueiredo. Ele disse: "Zequinha, o Figueiredo que é um grande Presidente". Aí eu brinquei e pensei: "O velho está doente mesmo!" Mas ele passou a vida toda reclamando dos governos. Ele elogiou o Figueiredo, mas aquilo era uma antítese, pois faltava emprego e uma série de coisas.

É isso que eu queria dizer: nada melhor do que um dia após o outro. Ontem deixamos de aprovar uma emenda, hoje foram acatadas oito emendas e estamos reclamando. Que coisa difícil é entender a vida do Legislativo! Eu vou procurar entender. Às vezes sou bombeiro; em outras sou incendiário! Qual o meu nome, onde estou, quem eu sou? Às vezes, me pergunto isso.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Continua em discussão. (Pausa.)

Não havendo mais quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que o aprovam permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer foi aprovado com a presença de 17 Parlamentares.

Solicito ao Vice-Presidente da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, Deputado César Lacerda, que indique Relator para a matéria.

DEPUTADO CÉSAR LACERDA - Sr. Presidente, designo o Deputado Rodrigo Rollemberg.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Solicito ao Relator, Deputado Rodrigo Rollemberg, que apresente o parecer às emendas apresentadas ao Projeto de Lei n.º 317, de 1999.

DEPUTADO RODRIGO ROLLEMBERG (PSB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças às emendas apresentadas ao Projeto de Lei n.º 317/99, que "dispõe, nos termos do art. 166 da Lei Orgânica do Distrito Federal, sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2000 - 2003, e dá outras providências".

No âmbito da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, o parecer é favorável, acatando as trinta emendas apresentadas e aprovadas na Comissão de Constituição e Justiça.

É o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que o aprovam permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer foi aprovado com a presença de 14 Parlamentares.

Em discussão o projeto, em primeiro turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que o aprovam permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto foi aprovado com a presença de 15 Parlamentares.

A matéria segue a tramitação regimental.

Item n.º 31:

"Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei n.º 190, de 1999, que dispõe sobre a reestruturação do Conselho de Educação do Distrito Federal, sua natureza, finalidade, composição, e dá outras providências".

Autor: Executivo"

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que o aprovam permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto foi aprovado com a presença de 17 Parlamentares.

Houve 3 votos contrários.

A matéria segue a tramitação regimental.

Solicito aos Deputados Alírio Neto e Renato Rainha que devolvam o Projeto de Lei n.º 4.126/98, do qual haviam pedido vista anteriormente.

DEPUTADO RENATO RAINHA - Sr. Presidente, eu pedi vista do projeto em conjunto com o Deputado Alírio Neto, mas não estou com ele.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - O Deputado Alírio Neto não se encontra em plenário. (Pausa.)

O projeto já foi devolvido.

Em virtude do pedido de vista dos Deputados Alírio Neto e Renato Rainha, a apreciação do referido projeto foi interrompida.

Continua em discussão o parecer da CEOF ao Projeto de Lei n.º 4.126, de 1998. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que o aprovam permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 16 Parlamentares. Houve uma abstenção.

Em discussão o Projeto de Lei n.º 4.128/98, em primeiro turno (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que o aprovam permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 17 Parlamentares. Houve uma abstenção.

A matéria segue a tramitação regimental.

Item extrapauta:

*Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei Complementar n.º 777, de 1998, que 'dispõe sobre a criação de um cargo de Procurador do Ministério Público junto ao Tribunal de Cotas do Distrito Federal'.

Autor: Tribunal de Contas do Distrito Federal"

Em discussão o projeto, em segundo turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que votarem "sim" estarão aprovando o projeto; os que votarem "não" estarão rejeitando-o.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada nominal dos Deputados.

(Procede-se à votação nominal.)

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO
ACOMPANHAMENTO DE VOTAÇÃO
Votação em 2º turno do P.L. n.º 777/98

Data: 06/05/99

Autor: Deputado (a):

NOME DO PARLAMENTAR	ACOMPANHAMENTO				DECLARAÇÃO DE VOTO
	SIM	NÃO	ABST	AUS.	
AGRÍCIO BRAGA - PL	/				
AGUINALDO DE JESUS - PFL				/	
ALÍRIO NETO - PPS				/	
ANILCEIA MACHADO - PSDB	/				
BENÍCIO TAVARES - PTB	/				
CÉSAR LACERDA - PTB	/				
CHICO FLORESTA - PT				/	
DANIEL MARQUES - PMDB	/				
GIM ARGELLO - PFL	/				
JOÃO DE DEUS - PDT				/	
JORGE CAUHY - PMDB	/				
JOSÉ EDMAR - PMDB	/				
JOSÉ TÁTICO - PSC	/				
LUCIA CARVALHO - PT				/	
MANINHA - PT	/				
PAULO TADEU - PT			/		
RAJÃO - PSDB	/				
RENATO RAINHA - PL	/				
RODRIGO ROLLEMBERG - PSB	/				
SILVIO LINHARES - PMDB	/				
XAVIER - PPB				/	
WASNY DE ROURE - PT	/				
WILSON LIMA - PSD	/				
EDIMAR PIRENEUS - PMDB	/				
TOTAL	17		01	06	

SECRETÁRIO

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 17 votos favoráveis e uma abstenção. Houve 6 ausências.

Está aprovado.

A matéria segue a tramitação regimental.

Esta Presidência dispensa o interstício regimental para a imediata apreciação das redações finais.

Passa-se à imediata apreciação das matérias.

*Apreciação da redação final do Projeto de Lei n.º 247, de 1999, que 'autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal, no valor de R\$ 158.000,00 (cento e cinquenta e oito mil reais)'.
Autor: Executivo"

*Apreciação da redação final do Projeto de Lei n.º 134, de 1999, que 'cria o Programa de Intercâmbio sociocultural para os grupos da 3ª idade, no âmbito do Distrito Federal e região do Entorno, e dá outras providências'.
Autor: Deputado Rodrigo Rollemberg"

*Apreciação da redação final do Projeto de Lei n.º 280, de 1999, que 'dispõe sobre a obrigatoriedade de inclusão de informação sobre ingestão de álcool, em rótulos de bebidas alcoólicas, cardápios, cartas de vinhos e assemelhados, e dá outras providências'.
Autora: Deputada Maninha"

*Apreciação da redação final do Projeto de Lei n.º 3.935, de 1998, que 'dispõe sobre parâmetros técnicos/legais a serem observados nas atividades de datilografia ou processamento eletrônico de dados, e dá outras providências'.
Autor: Deputado Renato Rainha"

*Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei n.º 39, de 1999, que 'dispõe sobre a obrigatoriedade do envio de gêneros alimentícios e produtos perecíveis apreendidos no DF, para instituição de caráter social e filantrópico que atendam à população carente'.
Autor: Deputado Jorge Cauhy"

*Apreciação da redação final do Projeto de Lei n.º 330, de 1999, que 'dispõe sobre o cercamento com grades das áreas frontais, laterais e de fundos dos lotes onde estejam edificadas templos religiosos no âmbito do Distrito Federal'.
Autor: Deputado Aguinaldo de Jesus"

*Apreciação da redação final do Projeto de Lei n.º 244, de 1999, que 'institui o Programa Bolsa Atleta e dá outras providências'.
Autor: Deputado Agrício Braga"

*Apreciação da redação final do Projeto de Lei n.º 65, de 1999, que 'inclui a Festa das Regiões, de Sobradinho, como evento oficial do Distrito Federal'.
Autor: Deputado Paulo Tadeu"

*Apreciação da redação final do Projeto de Lei n.º 167, de 1999, que 'dispõe sobre o Plano de Desenvolvimento Econômico e Social para o quadriênio 1999-2002, nos termos do artigo 165 da Lei Orgânica do Distrito Federal'.
Autor: Executivo"

*Apreciação da redação final do Projeto de Lei n.º 343, de 1999, que 'dispõe sobre o Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal - CONPLAN e dá outras providências'.
Autor: Executivo"

*Apreciação da redação final do Projeto de Lei n.º 4.088, de 1998, que 'dispõe sobre a gratuidade da expedição da segunda via da carteira de identidade para idosos, maiores de sessenta e cinco anos'.

Autor: Deputado João de Deus"

"Apreciação da redação final do Projeto de Lei n.º 199, de 1999, que 'proíbe a comercialização de armas de fogo no âmbito do Distrito Federal, e dá outras providências'.

Autor: Deputado César Lacerda"

"Apreciação da redação final do Projeto de Lei n.º 275, de 1999, que 'autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal, no valor de R\$ 2.009.871,00 (dois milhões, nove mil, oitocentos e setenta e um reais)'.

Autor: Executivo"

"Apreciação da redação final do Projeto de Lei n.º 99, de 1999, que 'cria o Colégio Militar Dom Pedro II na área da Academia de Bombeiros Militar do Distrito Federal, e dá outras providências'.

Autor: Deputado Rajão"

"Apreciação da redação final do Projeto de Lei n.º 123, de 1999, que 'cria na estrutura administrativa do Governo do Distrito Federal as Subadministrações Regionais que especifica'.

Autor: Executivo"

"Apreciação da redação final do Projeto de Lei Complementar n.º 35, de 1999, que 'altera todas as normas de Edificação, Uso e Gabarito – NGB, do Distrito Federal, e dá outras providências'.

Autor: Deputado Edimar Pireneus"

"Apreciação da redação final do Projeto de Lei Complementar n.º 75, de 1999, que 'dispõe sobre a desafetação de bem de uso comum do povo para fins que especifica e dá outras providências'.

Autor: Deputado Airio Neto"

"Apreciação da redação final do Projeto de Lei Complementar n.º 109, de 1999, que 'amplia lote que especifica na Região Administrativa de Ceilândia e dá outras providências'.

Autor: Deputado Xavier"

"Apreciação da redação final do Projeto de Lei Complementar n.º 54, de 1999, que 'dispõe sobre a denominação e definição dos setores habitacionais da Região Administrativa de Sobradinho – RA V'.

Autora: Deputada Anilcéia Machado"

"Apreciação da redação final do Projeto de Lei Complementar n.º 101, de 1999, que 'dispõe sobre a desafetação de área pública que especifica na Região Administrativa I – Brasília, Distrito Federal'.

Autores: Vários Deputados"

"Apreciação da redação final do Projeto de Lei Complementar n.º 694, de 1998, que 'desafeta área pública de uso comum do povo na QNN 27, em Ceilândia – RA X'.

Autor: Deputado Wasny de Roure"

"Apreciação da redação final do Projeto de Lei Complementar n.º 776, de 1998, que 'amplia a área especial do conjunto 21, do Setor Hípico da Região Administrativa I e dá outras providências'.

Autor: Deputado José Edmar"

"Apreciação da redação final do Projeto de Lei Complementar n.º 488, de 1998, que 'altera a destinação dos lotes 21, 22, 23, 24 e 25 da Quadra 1, do conjunto F, do Setor Residencial Leste, da Região Administrativa VI - Planaltina'.

Autor: Deputado Daniel Marques"

"Apreciação da redação final do Projeto de Lei Complementar n.º 115, de 1999, que 'altera a destinação de uso da área pública que especifica no Setor de Mansões de Taguatinga – RA III e dá outras providências'.

Autor: Deputados Tatice e José Edmar"

"Apreciação da redação final do Projeto de Lei Complementar n.º 117, de 1999, que 'dispõe sobre o pagamento parcelado de tributos, nos casos que especifica, e dá outras providências'.

Autor: Deputado Benício Tavares"

"Apreciação da redação final do Projeto de Lei n.º 268, de 1999, que 'desafeta área pública de uso comum do povo no Setor Hospitalar Local Sul – SHLS, da Região Administrativa de Brasília – RA I, e dá outras providências'.

Autor: Executivo"

"Apreciação da redação final do Projeto de Lei Complementar n.º 102, de 1999, que 'desafeta a área que menciona, no Setor Leste Industrial da Região Administrativa do Gama – RA II, no Distrito Federal, e dá outras providências'.

Autor: Deputado Wilson Lima"

"Apreciação da redação final do Projeto de Lei n.º 190, de 1999, que 'dispõe sobre a reestruturação do Conselho de Educação do Distrito Federal, sua natureza, finalidade, composição, e dá outras providências'.

Autor: Executivo"

"Apreciação da redação final do Projeto de Lei Complementar n.º 229, de 1999, que 'introduz alterações no art. 37 da Lei n.º 1.254, de 8 de novembro de 1996'.

Autor: Executivo"

"Apreciação da redação final do Projeto de Lei Complementar n.º 777, de 1998, que 'dispõe sobre a criação do cargo de Procurador do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Distrito Federal'.

Autor: Tribunal de Contas do Distrito Federal"

Em discussão as redações finais. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, sem emendas ou retificações, as redações finais são consideradas definitivamente aprovadas, dispensada a votação.

Os projetos vão à sanção.

A Presidência convoca outra sessão extraordinária a realizar-se imediatamente após esta para votação em segundo turno e apreciação da redação final os itens n.ºs 32 e 35.

Nada mais havendo a tratar, está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 20h05min.)

**TERCEIRA SECRETARIA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO**

**SETOR DE TRAMITAÇÃO, ATA E SÚMULA
SETOR DE TAQUIGRAFIA**

1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 3ª LEGISLATURA

**ATA DA 28ª
(VIGÉSIMA OITAVA)
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA,**

EM 6 DE MAIO DE 1999.

I - SÚMULA

PRESIDÊNCIA: Deputado Edimar Pireneus.

SECRETARIA: Deputado Gim.

LOCAL: Plenário da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

INÍCIO: 20 horas e 5 minutos.

TÉRMINO: 20 horas e 13 minutos.

1 - ABERTURA

Presidente (Deputado Edimar Pireneus):

- Está aberta a sessão.
- Sob a proteção de Deus, são iniciados os trabalhos.

2 - ORDEM DO DIA

(1º) **ITEM 1:** Discussão e votação, em 2º turno, do **Projeto de Lei nº 317, de 1999**, de autoria do Executivo local, que "Dispõe nos termos do art. 166 da Lei Orgânica do Distrito Federal sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2000 - 2003 e dá outras providências". **APROVADO** por votação em processo simbólico (13 deputados presentes).

(2º) **ITEM INCLUÍDO:** Apreciação da redação final do **Projeto de Lei nº 317, de 1999**, de autoria do Executivo local, que "Dispõe nos termos do art. 166 da Lei Orgânica do Distrito Federal sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2000 - 2003 e dá outras providências". **APROVADA** nos termos do § 5º do art. 176 do Regimento Interno.

(3º) **ITEM 2:** Discussão e votação, em 2º turno, do **Projeto de Lei nº 4.126, de 1998**, de autoria do Tribunal de Contas do Distrito Federal, que "Dispõe sobre a criação de cargos em comissão no quadro de pessoal dos serviços auxiliares do Tribunal de Contas do Distrito Federal". **APROVADO** por votação em processo simbólico (16 deputados presentes).

(4º) **ITEM INCLUÍDO:** Apreciação da redação final do **Projeto de Lei nº 4.126, de 1998**, de autoria do Tribunal de Contas do Distrito Federal, que "Dispõe sobre a criação de cargos em comissão no quadro de pessoal dos serviços auxiliares do Tribunal de Contas do Distrito Federal". **APROVADA** nos termos do § 5 do art. 176 do Regimento Interno.

(5º) **ITEM 3:** Discussão e votação, em 2º turno, do **Projeto de Lei Complementar nº 118, de 1999**, de autoria do Deputado Chico Floresta, que "Cria o Parque Ecológico Águas Claras em Taguatinga - RA III e dá outras providências". **APROVADO** com 15 votos favoráveis. Houve 9 ausências.

(6º) **ITEM INCLUÍDO:** Apreciação da redação final do **Projeto de Lei Complementar nº 118, de 1999**, de autoria do Deputado Chico Floresta, que "Cria o Parque Ecológico Águas Claras em Taguatinga - RA III e dá outras providências". **APROVADA** nos termos do § 5 do art. 176 do Regimento Interno.

3 - ENCERRAMENTO

Presidente (Deputado Edimar Pireneus):

- Declara encerrada a sessão.

Eu, Primeiro(a) Secretário(a), nos termos do art. 95 do Regimento Interno, lavro a presente Ata.

Primeiro(a) Secretário(a)

II - DETALHAMENTO

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Está aberta a sessão.

Passamos à

ORDEM DO DIA.

Item n.º 32:

"Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei n.º 317, de 1999, que 'dispõe nos termos do artigo 166 da Lei Orgânica do Distrito Federal, sobre ao Plano Plurianual para o quadriênio 2000 - 2003 e dá outras providências'.

Autor: Executivo"

Em discussão o projeto, em segundo turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que o aprovam permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 13 Parlamentares.

Esta Presidência dispensa o interstício regimental para a imediata apreciação da redação final.

Passa-se à imediata apreciação da matéria.

"Apreciação da redação final do Projeto de Lei n.º 317, de 1999, que 'dispõe nos termos do artigo 166 da Lei Orgânica do Distrito Federal, sobre ao Plano Plurianual para o quadriênio 2000 - 2003 e dá outras providências'.

Autor: Executivo"

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, sem emendas ou retificações, a redação final é considerada definitivamente aprovada, dispensada a votação.

O projeto vai à promulgação.

Item extrapauta:

"Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei n.º 4.126, de 1998, que 'dispõe sobre a criação de cargos em comissão no quadro de pessoal dos serviços auxiliares do Tribunal de Contas do Distrito Federal'.

Autor: Tribunal de Contas do Distrito Federal"

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação o projeto em segundo turno.

Os Deputados que o aprovam permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 16 Parlamentares.

Esta Presidência dispensa o interstício regimental para imediata apreciação da redação final.

Passa-se à imediata apreciação da matéria.

"Apreciação da redação final do Projeto de Lei n.º 4.126/98, que 'dispõe sobre a criação de cargos em comissão no quadro de pessoal dos serviços auxiliares no Tribunal de Contas do Distrito Federal'.

Autor: Tribunal de Contas do Distrito Federal"

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, sem emendas ou retificações, a redação final é considerada definitivamente aprovada, dispensada a votação.

O projeto vai à sanção.

DEPUTADO RODRIGO ROLLEMBERG - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Tem a palavra V.Exa.

DEPUTADO RODRIGO ROLLEMBERG (PSB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, no momento em que se encerra uma semana de muito trabalho, eu gostaria de parabenizar V.Exa. e todos os Deputados desta Casa. Acho que esta Casa viveu uma grande semana de debates políticos, aprovando projetos importantíssimos para a cidade. Como disse o Deputado César Lacerda, alguns com repercussão nacional. Esta semana de trabalho deveria pautar a nossa conduta e os nossos trabalhos nas próximas semanas.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

DEPUTADO DANIEL MARQUES - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Tem a palavra V.Exa.

DEPUTADO DANIEL MARQUES (PMDB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, concordo em parte com o Deputado Rodrigo Rollemberg, mas, S.Exa. tem de entender que a semana ainda não terminou. Hoje é quinta-feira, amanhã teremos sessão solene às 10 horas da manhã. Na sexta-feira também trabalhamos, Deputado Rodrigo Rollemberg.

Portanto, quero parabenizar a todos os Deputados e convidá-los para a sessão solene em homenagem ao Grupo Via Sacra de Planaltina, amanhã, às 10 horas.

DEPUTADO RENATO RAINHA - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Tem a palavra V.Exa.

DEPUTADO RENATO RAINHA (PL. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu convido V.Exa. e os demais Pares desta Casa para ficarem conosco, após o encerramento desta sessão, na reunião da GPI em que ouviremos duas pessoas.

DEPUTADO PAULO TADEU - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Tem a palavra V.Exa.

DEPUTADO PAULO TADEU (PT. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, para finalizar os trabalhos, eu queria desejar a todas as mães do Brasil e de Brasília um feliz Dia das Mães no domingo que se aproxima

DEPUTADO CÉSAR LACERDA - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Tem a palavra V.Exa.

DEPUTADO CÉSAR LACERDA (PTB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu queria avisar ao Deputado Daniel Marques que a Via Sacra de S.Exa. terminou e não haverá mais. Os Deputados não precisam ir.

Obrigado.

DEPUTADO SILVIO LINHARES - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Tem a palavra V.Exa.

DEPUTADO SILVIO LINHARES (PMDB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, também desejo à mãe de V.Exa., dos demais Deputados, a todas as mães de Brasília, à Deputada Anilcéia Machado, às dos funcionários da Casa, um feliz Dia das Mães. Minha mãe, a senhora não devia ter feito isso comigo, não devia ter me posto no mundo.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Item n.º 34:

"Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei Complementar n.º 118, de 1999, que 'cria o Parque Ecológico Águas Claras na Região Administrativa de Taguatinga - RA III e dá outras providências'.

Autor: Deputado Chico Floresta."

Em discussão o projeto, em segundo turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que votarem "sim" estarão aprovando o projeto; os que votarem "não" estarão rejeitando-o.

Solicitado ao Sr. Secretário que proceda à chamada nominal dos Deputados.

(Procede-se à votação nominal.)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Ordinária
 Extraordinária

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO
ACOMPANHAMENTO DE VOTAÇÃO
Votação em 2º turno do PLC n.º 118/99

Data 06/05/99

Autor: Deputado (a):

NOME DO PARLAMENTAR	ACOMPANHAMENTO				DECLARAÇÃO DE VOTO
	SIM	NÃO	ABST.	AUS.	
AGRÍCIO BRAGA - PL	/				
AGUINALDO DE JESUS - PFL				/	
ALIRIO NETO - PPS				/	
ANILCÉIA MACHADO - PSDB	/				
BENÍCIO TAVARES - PTB	/				
CÉSAR LACERDA - PTB	/				
CHICO FLORESTA - PT				/	
DANIEL MARQUES - PMDB	/				
GIM ARGELLO - PFL	/				
JOÃO DE DEUS - PDT				/	
JORGE CAUHY - PMDB				/	
JOSE EDMAR - PMDB				/	
JOSE TATICO - PSC	/				
LÚCIA CARVALHO - PT				/	
MANINHA - PT	/				
PAULO TADEU - PT	/				
RAIÃO - PSDB	/				
RENATO RAINHA - PL	/				
RODRIGO ROLLEMBERG - PSB	/				
SILVIO LINHARES - PMDB	/				
XAVIER - PPB				/	
WASNÝ DE ROURE - PT				/	
WILSON LIMA - PSD	/				
EDIMAR PIRENEUS - PMDB	/				
TOTAL	15			15	

ASSP

ASSP
Nº _____
Fls. Nº _____

SECRETÁRIO

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 15 votos favoráveis. Houve 9 ausências.

Está aprovado.

A matéria segue a tramitação regimental.

Esta Presidência dispensa o interstício regimental para a imediata apreciação da redação final

Passa-se à imediata apreciação da matéria.

*Apreciação da redação final do Projeto de Lei Complementar n.º 118, de 1999, que 'cria o Parque Ecológico Águas Claras, na Região Administrativa de Taguatinga - RA III, e dá outras providências'.

Autor: Deputado Chico Floresta*

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, sem emendas ou retificações, a redação final é considerada definitivamente aprovada, dispensada a votação.

O projeto vai à sanção.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 20h13min.)

TERCEIRA SECRETARIA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO

SETOR DE TRAMITAÇÃO, ATA E SÚMULA
SETOR DE TAQUIGRAFIA

1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 3ª LEGISLATURA

ATA DA 29ª
(VIGÉSIMA NONA)
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA,

EM 11 DE MAIO DE 1999.

I - SÚMULA

PRESIDÊNCIA: Deputado Edimar Pireneus.

SECRETARIA: Deputado Gim.

LOCAL: Plenário da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

INÍCIO: 20 horas e 14 minutos.

TÉRMINO: 20 horas e 40 minutos.

1 - ABERTURA

Presidente (Deputado Edimar Pireneus):

- Está aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, são iniciados os trabalhos.

2 - ORDEM DO DIA

ITEM ÚNICO: Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei n.º 353, de 1999, de autoria do Executivo local, que "Cria o Programa de Promoção do Desenvolvimento Econômico

Integrado e Sustentado do Distrito Federal (PRÓ-DF), extingue os programas de desenvolvimento econômico do Distrito Federal e dá outras providências".

- Parecer favorável do relator da CCJ, Deputado Benício Tavares, acatando e rejeitando emendas e subemendas. **APROVADO** por votação em processo simbólico (22 deputados presentes).

- Parecer favorável do relator da CEOF, Deputado João de Deus, nos termos do parecer da CCJ. **APROVADO** por votação em processo simbólico (23 deputados presentes).

- Votação do projeto em 1º turno. **APROVADO** com 23 votos favoráveis. Houve 1 ausência.

3 - ENCERRAMENTO

Presidente (Deputado Edimar Pireneus):

- Convoca os Srs. Deputados para a sessão extraordinária a realizar-se em seguida.

- Declara encerrada a sessão.

Eu, Primeiro(a) Secretário(a), nos termos do art. 95 do Regimento Interno, lavro a presente Ata.

Primeiro(a) Secretário(a)

II - DETALHAMENTO

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Há número regimental. Está aberta a sessão extraordinária, que tem como objetivo a apreciação do Item Único da Ordem do Dia.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Convido o Deputado Gim Argello a secretariar os trabalhos da Mesa.

DEPUTADO JOÃO DE DEUS - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Tem a palavra V.Exa.

DEPUTADO JOÃO DE DEUS (PDT. Pela ordem. Com revisão do orador.) - Sr. Presidente, parabeno os Deputados, tanto os do Governo, quanto os do PT e os da Frente Independente, por esse acordo em benefício do desenvolvimento do Distrito Federal e aproveito para dizer a V.Exa. que a Resolução n.º 24 já não vale mais. Todas as vezes, por exemplo, que a jornalista Carla quiser me entrevistar na sala do cafezinho, ela entrará, porque hoje pudemos ver que vários representantes da Fibra, da Secretaria do Comércio e outros entraram para negociar essa questão das emendas e foi tudo muito bem.

Agora, da próxima vez que eu estiver ali e que alguém quiser falar comigo, essa pessoa vai entrar, porque eu farei com que a pessoa entre.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Deputado João de Deus, a excepcionalidade foi acordada entre os Parlamentares, como V.Exa. presenciou, para, inclusive, facilitar o trabalho do Deputado Benício Tavares, e em respeito ao trabalho e ao entendimento que houve.

Não houve qualquer quebra, mas um acordo entre todos os Parlamentares que se encontravam na Presidência. Entendemos que hoje é um dia excepcional, conforme acordo, e V.Exa. entenderá que há uma diferença do dia-a-dia. O dia de hoje mereceu uma atenção especial.

Portanto, peço a compreensão de V.Exa.

DEPUTADO JOÃO DE DEUS - Sr. Presidente, para mim todo dia é um dia especial, até porque eu acordo vivo. Se eu morresse, não tinha jeito de acordar. Para mim, como eu disse, todo dia é um dia especial, e todas as vezes que alguém precisar falar comigo ali na sala do ~~cafezinho~~, para mim será um dia especial. Por isso, faço esse comunicado a V.Exa. para que não haja problema com os companheiros da Segurança.

DEPUTADO WILSON LIMA - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Tem a palavra V.Exa.

DEPUTADO WILSON LIMA (PSD. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, foi até uma sugestão nossa que a reunião acontecesse na sala do cafezinho e não na Presidência, uma vez que havia dificuldade de se deslocar o Deputado Benício Tavares. Lá fizemos um acordo e descemos para cá. O Deputado João de Deus não estava no momento e, por isso, acho que S.Exa. não entendeu esse espírito de solidariedade.

DEPUTADO JOÃO DE DEUS - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Tem a palavra V.Exa.

DEPUTADO JOÃO DE DEUS (PDT. Pela ordem. Com revisão do orador.) - Sr. Presidente, isso não é verdade. Quem não entende é o Deputado Wilson Lima, que não participou das negociações. S.Exa. ficou igual a "lagartixa", só balançando a cabeça; aceitou tudo e não fez nenhuma emenda. Nós fizemos emenda, sim, para melhorar o desenvolvimento do Distrito Federal e apoiar os pequenos e microempresários.

O Deputado Wilson Lima poderia ir para sua casa sem essa.

DEPUTADO JOSÉ EDMAR - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Tem a palavra V.Exa.

DEPUTADO JOSÉ EDMAR (PMDB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, quero só complementar, até em respeito aos Deputados desta Casa, fazendo um lembrete que, às vezes, passa despercebido.

É bom lembrar - os moradores e comerciantes que aqui estão ficam até sem entender, vaiando e questionando o debate - que esta Casa às vezes trabalha muito mais nas reuniões e nos debates do que em plenário, na hora de votar. Quero fazer essa ressalva, parabenizando todos os Deputados por esse acordo que possibilitou, mesmo agora, tarde da noite, a votação desse projeto que visa ao benefício de todo o Distrito Federal.

DEPUTADO ALÍRIO NETO - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Tem a palavra V.Exa.

DEPUTADO ALÍRIO NETO (PPS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, quero aproveitar a oportunidade para parabenizar principalmente o Deputado Benício Tavares e o Secretário de Desenvolvimento Econômico, Sr. Lázaro Marques, que tiveram grande paciência com esse processo de negociação que tivemos há pouco. Aproveito também para lembrar a todos que apresentamos uma emenda para que fosse

beneficiada a Associação Comercial do Distrito Federal, os microempresários, a QE 40 e a Associação Comercial do Setor de Oficinas da Candangolândia.

DEPUTADA MANINHA - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Tem a palavra V.Exa.

DEPUTADA MANINHA (PT. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, a bancada do Partido dos Trabalhadores apresentou também uma série de emendas ao texto, e há duas que consideramos fundamentais. Uma delas diz respeito à participação dos trabalhadores no Conselho. Depois de muito debate, conseguimos que se fizessem presentes, num acordo com o Deputado Renato Rainha, as representações das federações dos trabalhadores do Distrito Federal. Portanto, o Conselho tem agora também o segmento dos trabalhadores participando com a sua representação.

Temos também uma outra emenda de muita importância, que diz respeito ao *ad referendum* do Sr. Governador. Nós consideramos, como sempre dissemos desde o início, que o Conselho, com seu poder deliberativo, deveria ter um prazo para ter o estudo de todos os projetos apresentados. Conseguimos, com esforço mútuo, um prazo de quinze dias para que o Conselho possa deliberar sobre os projetos. Aí, sim, se o Conselho não tomar uma posição, teremos um pronunciamento do Sr. Governador.

DEPUTADO RENATO RAINHA - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Tem a palavra V.Exa.

DEPUTADO RENATO RAINHA (PL. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, quero parabenizar o Secretário de Desenvolvimento Econômico, sua equipe, que participou conosco da discussão, e os empresários aqui presentes, que nos ajudaram com várias sugestões de emendas. Foi cansativo, principalmente para os empresários aqui presentes, aguardar essa votação, mas a demora foi fundamental para o aprimoramento do texto, haja vista que conseguimos aumentar a participação da sociedade organizada no Conselho, colocando a federação dos micro e pequenos empresários à frente, juntamente com a Associação Comercial, o Clube de Diretores Lojistas, as federações de trabalhadores, a organização das cooperativas do Distrito Federal.

Enfim, creio que hoje o Conselho e as Câmaras estão bem mais representativas do setor econômico do Distrito Federal, o que irá beneficiar a análise dos projetos, trazendo eficiência e agilidade para que possamos criar empregos em Brasília e ter o desenvolvimento econômico.

Queremos dizer também que não nos esquecemos, em nenhum momento, das leis aprovadas nesta Casa, como, por exemplo, da QE 40, que trouxe vários incentivos. Fizemos constar, no texto, a manutenção desses benefícios e incentivos que não estão nesta lei votada hoje.

DEPUTADO RODRIGO ROLLEMBERG - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Tem a palavra V.Exa.

DEPUTADO RODRIGO ROLLEMBERG (PSB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, creio esta Casa vive um grande momento no dia de hoje ao ter se debruçado, com muita seriedade, sobre um projeto de maior importância que teve a contribuição de praticamente todos os Parlamentares.

Eu gostaria de saudar os empresários presentes, que passaram o dia aguardando a votação deste projeto. Explico que este é um processo

natural do Legislativo, o qual cada Deputado aperfeiçoa e dá sua colaboração para melhorar o projeto.

Parabenizo o Deputado Benício Tavares, Relator da Comissão de Constituição e Justiça, que, com muita paciência, cuidado e parcimônia, soube analisar todas as emendas apresentadas.

Ficamos muito felizes de ver aumentada a participação da iniciativa privada no Conselho, por meio de Sebrae, Câmara de Dirigentes Lojistas, Brasília Convention Bureau, bem como a participação dos trabalhadores do comércio, da indústria e da agricultura.

Fico muito satisfeito em ver acatada uma emenda de minha autoria que estende os benefícios do PRÓ-DF para a Região do Entorno, já que consideramos fundamental conceber o desenvolvimento do Distrito Federal integrado com a Região do Entorno.

Estão de parabéns a Câmara Legislativa do Distrito Federal e todos os Parlamentares que deram a sua contribuição para a melhoria de um projeto que, sem dúvida, trará benefícios para a população do Distrito Federal.

Muito obrigado.

DEPUTADO WASNY DE ROURE - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Tem a palavra V.Exa.

DEPUTADO WASNY DE ROURE (PT. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu gostaria de ouvir, oficialmente, seu posicionamento sobre a nossa solicitação acerca do projeto semelhante que apresentamos antes do projeto do Governo.

Após a sua decisão, eu gostaria de me manifestar sobre essa mesma matéria.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Respondendo ao seu requerimento de apensamento do Projeto de Lei n.º 246/99, de sua autoria, ao Projeto de Lei n.º 353/99, de autoria do Poder Executivo, esclareço que o Poder Executivo, titular da iniciativa da proposição dessa matéria, pretende, com o presente projeto de lei, instituir o Programa de Promoção do Desenvolvimento Econômico, Integrado e Sustentado do Distrito Federal - PRÓ-DF, e, ao mesmo tempo, extinguir o Prodecon.

V.Exa., com seu projeto, pretende alterar o Prodecon, justamente o programa que o Executivo quer extinguir, caracterizando, assim, falta de objeto à sua proposta na razão inversa do que dispõe o art. 128 e seguintes do Regimento Interno, que garantem a promoção de tramitação conjunta de proposições da mesma espécie. Não é o caso, já que V.Exa. propõe alteração em matéria que o Executivo, de sua própria iniciativa, quer extinguir.

Por essas razões, indefiro o requerimento de V.Exa.

DEPUTADO WASNY DE ROURE - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Tem a palavra V.Exa.

DEPUTADO WASNY DE ROURE (PT. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu gostaria, diante da decisão de V.Exa. em indeferir o meu pedido de apensamento, de aproveitar a oportunidade para registrar os meus agradecimentos ao Relator da matéria, que acolheu, no mérito, algumas das propostas que fizemos no nosso projeto de lei.

Ressalto duas delas que eu gostaria de deixar registradas, porque, na realidade, como bancada do Partido dos Trabalhadores, tivemos várias emendas acolhidas. A primeira trata da simplificação da carta consulta no processo de candidatura para o PRÓ-DF, ou seja, a nossa emenda vem racionalizar e acelerar a viabilidade dos candidatos ao projeto de incentivo fiscal, creditício e de natureza fundiária.

A segunda emenda, que eu também considero de extrema importância, prevê a receita de licitações, provenientes da Terracap, de áreas de desenvolvimento econômico sejam revestidas na infra-estrutura dessas áreas.

Considero essa emenda de suma importância porque, muitas vezes, a área de desenvolvimento econômico existe, mas não tem a infra-estrutura necessária para viabilizar seus projetos econômicos.

De antemão, agradeço ao Relator, que acolheu parte deste projeto de lei, cujo apensamento V.Exa. indeferiu.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Item único:

"Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei n.º 353, de 1999, que 'cria o Programa de Promoção do Desenvolvimento Econômico Integrado e Sustentado do Distrito Federal - PRÓ-DF, extingue Programas de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal e dá outras providências'. (Mens. n.º 129/99 - GAG)

Autor: Executivo

Relator: Deputado Benício Tavares - CCJ

Deputado - CEOF"

Solicito ao Relator, Deputado Benício Tavares, que apresente o parecer da Comissão de Constituição e Justiça.

DEPUTADO BENÍCIO TAVARES (PTB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei n.º 353, de 1999, que "cria o Programa de Promoção do Desenvolvimento Econômico Integrado e Sustentado do Distrito Federal - PRÓ-DF, extingue Programas de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal e dá outras providências," de autoria do Poder Executivo.

Compete à Comissão de Constituição e Justiça apreciar o presente projeto de lei sob os aspectos da constitucionalidade, legalidade, regimentalidade e adequação à boa técnica legislativa, conforme o art. 29, inciso I, e art. 30 do Regimento Interno.

Analisado o projeto, verificamos que ele se enquadra nos preceitos de constitucionalidade, legalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, razão pela qual somos favoráveis à sua admissibilidade, nos termos das emendas e subemendas acatadas por esta Comissão: Emenda n.º 1, rejeitada; Emenda n.º 2, rejeitada; Emenda n.º 3, rejeitada; Emenda n.º

4, rejeitada; Emenda n.º 5, rejeitada; Emenda n.º 6, acatada na forma de subemenda; Emenda n.º 7, rejeitada; Emenda n.º 8, rejeitada; Emenda n.º 9, rejeitada; Emenda n.º 10, acatada na forma de subemenda; Emenda n.º 11, acatada; Emenda n.º 12, acatada; Emenda n.º 13, rejeitada; Emenda n.º 14, acatada na forma de subemenda; Emenda n.º 15, acatada na forma de subemenda; Emenda n.º 16, acatada na forma de subemenda; Emenda n.º 17, acatada; Emenda n.º 18, acatada; Emenda n.º 19, rejeitada; Emenda n.º 20, rejeitada; Emenda n.º 21, rejeitada; Emenda n.º 22, rejeitada; Emenda n.º 23, rejeitada; Emenda n.º 24, rejeitada; Emenda n.º 25, rejeitada; Emenda n.º 26, rejeitada; Emenda n.º 27, acatada; Emenda n.º 28, acatada; Emenda n.º 29, rejeitada; Emenda n.º 30, acatada na forma de subemenda; Emenda n.º 31, retirada pelo autor, Deputado Wasny de Roure; Emenda n.º 32, acatada, já que a Emenda n.º 31 foi retirada, Sr. Presidente, pelo autor, Deputado Wasny de Roure; Emenda n.º 33, retirada; Emenda n.º 34, acatada; Emenda de Relator n.ºs 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18; Emenda de autoria do Partido dos Trabalhadores, acatada; Emenda de autoria do Partido dos Trabalhadores, acatada; Emenda de autoria do Deputado Rodrigo Rollemberg, rejeitada; Emenda de autoria do Deputado Rodrigo Rollemberg, rejeitada; Emenda de autoria do Deputado Rodrigo

Rolleberg, rejeitada; Emenda de autoria do Deputado Wilson Lima, acatada; Emenda de autoria do Deputado Rodrigo Rolleberg, prejudicada; Emenda de autoria do Deputado Rodrigo Rolleberg, rejeitada; Emenda de autoria do Deputado Rodrigo Rolleberg, prejudicada; Emenda de autoria do Deputado Rodrigo Rolleberg, prejudicada; Emenda de autoria do Partido dos Trabalhadores, rejeitada; Subemenda de Relator à emenda apresentada pelo Deputado Wilson Lima, acatada; Emenda de autoria do Partido dos Trabalhadores, prejudicada; Emenda de autoria do Partido dos Trabalhadores, prejudicada; Emenda de autoria do Partido dos Trabalhadores, acatada; Emenda de autoria do Partido dos Trabalhadores, acatada; Emenda de autoria do Partido dos Trabalhadores, acatada na forma de subemenda; Emenda de Relator, acatada; Emenda de autoria do Partido dos Trabalhadores, rejeitada; Emenda de autoria do Deputado Rodrigo Rolleberg, prejudicada; Emenda de autoria do Partido dos Trabalhadores, acatada na forma de subemenda; Emenda dos Deputados Alírio Neto e Renato Rainha, acatada como uma subemenda de relator; Emenda de vários Deputados, Renato Rainha, Wilson Lima, Alírio Neto e do Partido dos Trabalhadores, acatada na forma de subemenda que se refere ao art. 7; Emenda de Relator, acatada; Emenda de autoria do Deputado João de Deus, rejeitada; Emenda de Relator ao art. 16, acatada; Emenda de Relator ao art. 21, acatada; Emenda aditiva do Deputado Rodrigo Rolleberg, acatada; Emenda de autoria do Partido dos Trabalhadores, rejeitada.

É o parecer.

DEPUTADO RENATO RAINHA - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Tem a palavra V.Exa.

DEPUTADO RENATO RAINHA (PL. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, solicitei a retirada da Emenda n.º 33, já que foi acatada outra emenda de minha autoria.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer foi aprovado com a presença de 22 Parlamentares.

Solicito ao Presidente da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, Deputado João de Deus, que designe Relator para a matéria.

DEPUTADO JOÃO DE DEUS - Sr. Presidente, em respeito aos cidadãos presentes na galeria, que está esperando há bastante tempo, eu avoco a relatoria.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Solicito ao Relator, Deputado João de Deus, que profira parecer ao projeto.

DEPUTADO JOÃO DE DEUS (PDT. Para emitir parecer. Com revisão do orador.) - Sr. Presidente, rejeitamos todas as emendas rejeitadas na CCJ e aprovamos todas, inclusive a do Deputado Rodrigo Rolleberg, que foi a única, na forma de subemenda. Em defesa dos micros e pequenos empresários, em defesa do emprego do Distrito Federal, nós, da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, votamos pela aprovação deste projeto e torcemos pelo emprego para o nosso povo.

Muito obrigado.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Em discussão o parecer da CEOF. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que o aprovam permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

Está aprovado com a presença de 23 Parlamentares.

Em discussão o projeto, em primeiro turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que votarem "sim" estarão aprovando o projeto; os que votarem "não" estarão rejeitando-o.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada nominal dos Deputados.

(Procede-se à votação nominal.)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Ordinária
 Extraordinária

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO
ACOMPANHAMENTO DE VOTAÇÃO
Votação em 1ª Turma do PL n.º 353/99

Data: 11/05/99

Autor: Deputado (a):

NOME DO PARLAMENTAR	ACOMPANHAMENTO				DECLARAÇÃO DE VOTO
	SIM	NÃO	ABST	AUS.	
AGRÍCIO BRAGA - PL	X				
AGUINALDO DE JESUS - PFL	X				
ALÍRIO NETO - PPS	X				
ANILCEIA MACHADO - PSDB	X				
BENÍCIO TAVARES - PTB	X				
CÉSAR LACERDA - PTB	X				
CHICO FLORESTA - PT	X				
DANIEL MARQUES - PMDB	X				
GIM ARGELIO - PFL	X				
JOÃO DE DEUS - PDT	X				
JORGE CAUHY - PMDB	X				
JOSÉ EDMAR - PMDB	X				
JOSÉ TÁTICO - PSC	X				
LUCIA CARVALHO - PT				X	
MANINIA - PT	X				
PAULO TADEU - PT	X				
RAJÃO - PSDB	X				
RENATO RAINHA - PL	X				
RODRIGO ROLLEMBERG - PSB	X				
SILVIO LINHARES - PMDB	X				
XAVIER - PPB	X				
WASNY DE ROURE - PT	X				
WILSON LIMA - PSD	X				
EDIMAR PIRENEUS - PMDB	X				
TOTAL	23			01	

ASSP

SECRETÁRIO

ASSP
Nº _____
Fls. Nº _____

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 23 votos favoráveis. Houve 1 ausência.

O Projeto de Lei n.º 353/99 está aprovado.

A matéria segue a tramitação regimental.

Convoco os Srs. Parlamentares para a sessão extraordinária a realizar-se em seguida para o 2º turno de votação do PL n.º 353/99.

Declaro encerrada a presente sessão,

(Levanta-se a sessão às 20h40min.)

**TERCEIRA SECRETARIA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO**

**SETOR DE TRAMITAÇÃO, ATA E SÚMULA
SETOR DE TAQUIGRAFIA**

1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 3ª LEGISLATURA

**ATA DA 30ª
(TRIGÉSIMA)
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA,
EM 11 DE MAIO DE 1999.**

I - SÚMULA

PRESIDÊNCIA: Deputado Edimar Pireneus.

SECRETARIA: Deputado Gim.

LOCAL: Plenário da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

INÍCIO: 20 horas e 41 minutos.

TÉRMINO: 21 horas e 7 minutos.

1 - ABERTURA

Presidente (Deputado Edimar Pireneus):

- Está aberta a sessão.
- Sob a proteção de Deus, são iniciados os trabalhos.

2 - ORDEM DO DIA

(1º) **ITEM ÚNICO:** Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 353, de 1999, de autoria do Executivo local, que "Cria o Programa de Promoção do Desenvolvimento Econômico Integrado e Sustentado do Distrito Federal (PRÓ-DF), extingue os programas de desenvolvimento econômico do Distrito Federal e dá outras providências". **APROVADO** com 23 votos favoráveis. Houve 1 ausência.

(2º) **ITEM INCLuíDO:** Apreciação da redação final do Projeto de Lei nº 353, de 1999, de autoria do Executivo local, que "Cria o Programa de Promoção do Desenvolvimento Econômico Integrado e Sustentado do Distrito Federal (PRÓ-DF), extingue os programas de desenvolvimento econômico do Distrito Federal e dá outras providências". **APROVADA** nos termos do § 5 do art. 176 do Regimento Interno.

3 - ENCERRAMENTO

Presidente (Deputado Edimar Pireneus):

- Declara encerrada a sessão.

Eu, Primeiro(a) Secretário(a), nos termos do art. 95 do Regimento Interno, favo a presente Ata.

Primeiro(a) Secretário(a)

II - DETALHAMENTO

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Está aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Convido o Deputado Gim Argello a secretariar os trabalhos da Mesa.

Damos início à

ORDEM DO DIA.

Item único:

"Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei n.º 353, de 1999, que 'cria o Programa de Promoção do Desenvolvimento Econômico Integrado e Sustentado do Distrito Federal - PRÓ-DF, extingue Programas de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal e dá outras providências'. (Mens. n.º 129/99 - GAG)

Autor: Executivo"

Em discussão o projeto em 2º turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que votarem "sim" estarão aprovando o projeto; os que votarem "não" estarão rejeitando-o.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada nominal dos Deputados.

(Procede-se à votação nominal.)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Ordinária
 Extraordinária

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO
ACOMPANHAMENTO DE VOTAÇÃO

Data: 11/05/99

Votação em 2º turno do PL n.º 353/99

Autor: Deputado(a): *Edimar Pireneus*

NOME DO PARLAMENTAR	ACOMPANHAMENTO				DECLARAÇÃO DE VOTO
	SIM	NÃO	ABST.	AUS.	
AGRÍCIO BRAGA - PL	X				X
AGUINALDO DE JESUS - PFL	X				X
ALIRIO NETO - PPS	X				X
ANILCEIA MACHADO - PSDB	X				X
BENICIO FAVARES - PTB	X				X
CESAR LACERDA - PTB	X				X
CHICO FLORESTA - PT	X				X
DANIEL MARQUES - PMDB	X				X
GIM ARGELLO - PFL	X				X
JOÃO DE DEUS - PDT	X				X
JORGE CAUHY - PMDB	X				X
JOSE EDMAR - PMDB	X				X
JOSE YATICO - PSC	X				X
LUCIA CARVALHO - PT				X	
MANINHA - PT	X				X
PAULO TADEU - PT	X				X
RAJÃO - PSDB	X				X
RENATO RAINHA - PL	X				X
RODRIGO ROLLEMBERG - PSB	X				X
SILVIO LINHARES - PMDB	X				X
XAVIER - PPB	X				X
WASNY DE ROURE - PT	X				X
WILSON LIMA - PSD	X				X
EDIMAR PIRENEUS - PMDB	X				X
TOTAL	23			01	

SECRETÁRIO

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 23 votos favoráveis. Houve uma ausência.

O Projeto de Lei n.º 353/99 está aprovado em segundo turno.

O projeto segue a tramitação regimental.

Esta Presidência dispensa o interstício regimental para a imediata apreciação da redação final.

Passa-se à imediata apreciação da matéria.

"Apreciação da redação final do Projeto de Lei n.º 353, de 1999, que 'cria o Programa de Promoção do Desenvolvimento Econômico Integrado e Sustentado do Distrito Federal - PRÓ-DF, extingue Programas de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal e dá outras providências'.

Autor: Executivo"

Em discussão a redação final. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, sem emendas ou retificações, a redação final é considerada definitivamente aprovada, dispensada a votação.

O projeto vai à sanção.

Com a palavra o Deputado Agrício Braga para declaração de voto.

DEPUTADO AGRÍCIO BRAGA (PL. Para declaração de voto. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, empresários, eu realmente fico muito feliz com a aprovação deste projeto, principalmente pelo fato de eu também ser empresário e saber das dificuldades que temos para manter as nossas empresas. Com os incentivos que teremos a partir de agora, vamos gerar muito mais empregos. É disso que o Distrito Federal precisa para diminuir esse índice de violência, de criminalidade que hoje assola o nosso Distrito Federal. Se eu não fizesse mais nada na Câmara Legislativa, já estaria satisfeito pela minha passagem aqui só em ter aprovado este projeto.

Muito obrigado por essa oportunidade que o Governo e os senhores me deram de aprovar um projeto desta natureza.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Concedo a palavra ao Deputado Aguinaldo de Jesus para declaração de voto.

DEPUTADO AGUINALDO DE JESUS (PFL. Para declaração de voto. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, é com grande alegria que subo a esta tribuna hoje para falar a respeito deste projeto. Com grande alegria também e com grande satisfação, dei o meu voto favorável a este projeto, porque realmente Brasília precisa deste incentivo. Há muitas pessoas lá fora que precisam deste incentivo para poder trabalhar. Os empresários estão de parabéns, porque terão condições de abrir espaço para que o Distrito Federal possa ter moradores e comunidades empregados e capazes de sustentar seus filhos com o "pão de cada dia".

Parabéns!

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Concedo a palavra ao Deputado Alirio Neto para declaração de voto.

DEPUTADO ALÍRIO NETO (PPS. Para declaração de voto. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, quero, antes de mais nada, parabenizar toda a Câmara Legislativa por esta brilhante votação de hoje. Aproveito para falar aos nossos amigos empresários que estão aqui que tivemos a oportunidade de apresentar 26 emendas ao projeto das quais doze foram aprovadas, todas elas no intuito de aperfeiçoar a proposta trazida pelo Governo do Distrito Federal, exatamente por sabermos da importância da geração de emprego por meio dos empresários do Distrito Federal.

É muito importante os senhores saberem da importância e do significado que têm para a sociedade brasileira.

Nós, da Câmara Legislativa, reconhecemos isso por causa da aprovação deste projeto hoje.

Esperamos estar colaborando para que esses 180 mil desempregados do Distrito Federal tenham oportunidade, agora, de buscar renda para sua família.

Parabéns, empresários de Brasília, parabéns ao Governo, parabéns ao Secretário Lázaro Marques e parabéns a todos os Parlamentares!

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Com a palavra a Deputada Anilcéia Machado para declaração de voto.

DEPUTADA ANILCÉIA MACHADO (PSDB. Para declaração de voto. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, Sra. e Srs. Deputados, quero cumprimentar a todos que participaram desta sessão e que vieram nos prestigiar. Quero dizer da nossa satisfação, do nosso contentamento com o trabalho que foi construído hoje nesta Casa. Embora as discussões tenham se prolongado um pouco, temos a certeza de que o conteúdo do trabalho realizado aqui, com a colaboração de todos os Parlamentares numa parceria com a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, irá facilitar a vida dos trabalhadores do Distrito Federal e irá gerar emprego. Sem dúvida os empresários obterão condições de trabalho.

Quero parabenizar o Governo do Distrito Federal e esta Casa, na pessoa do Sr. Presidente, bem como o Deputado Benício Tavares e todos os Parlamentares. Felizmente conseguimos fazer a votação numa forma consensual, fazendo com que, realmente, todos saíssem com um resultado positivo.

Parabéns a todos vocês!

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Concedo a palavra ao Deputado Benício Tavares para declaração de voto.

DEPUTADO BENÍCIO TAVARES (PTB. Para declaração de voto. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, em primeiro lugar eu gostaria de agradecer à Deputada Anilcéia Machado pela designação do meu nome para relatar esta importante matéria.

Em segundo lugar, Sr. Presidente, quero dizer da minha satisfação de ter participado de vários debates, principalmente com a Federação dos Pequenos, aqui representada pelo Sr. Duque. Agradeço à POC de Ceilândia, representada pelo Sr. Narciso e sua diretoria, aos vários representantes de microempresários que estão presentes, à Federação do Comércio, à Fibra, à Secretaria de Indústria e Comércio, à Secretaria de Turismo e a todos os amigos, Deputados e assessores, que, de alguma forma, contribuíram para que chegássemos ao consenso neste projeto.

Sr. Presidente, esta Casa ganha a partir do consenso que conseguimos, cedendo algumas posições quando era necessário e rejeitando algumas emendas quando era impossível acatá-las sem que o povo que nos está assistindo fosse prejudicado.

Creio que Brasília dá um grande passo para a solução do desemprego e esperamos que, por meio do Secretário de Indústria e Comércio - para o qual deixo o meu parabéns especial -, consigamos a implementação da geração de empregos nesta cidade.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Concedo a palavra ao Deputado Daniel Marques para declaração de voto.

DEPUTADO DANIEL MARQUES (PMDB. Para declaração de voto. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, microempresários presentes, quero parabenizar todas as bancadas que participaram deste consenso. O Governador Roriz teve a sensibilidade de encaminhar a esta Casa um projeto arrojado como este que dará o pontapé inicial para exterminar este grande câncer que assola o Distrito Federal, que é

o desemprego, pois há quase duzentas mil pessoas sem emprego no Distrito Federal.

Estão de parabéns o Governo Roriz e todos os vinte e quatro Deputados desta Casa legislativa que deram, aqui, uma demonstração de consenso e de espírito elevado quando se trata do alto interesse da nossa comunidade, qual seja, gerar empregos no Distrito Federal.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Concedo a palavra ao Deputado Chico Floresta para declaração de voto.

DEPUTADO CHICO FLORESTA (PT. Para declaração de voto. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, em primeiro lugar, parabenizo a todos os microempresários que estão aqui.

Fiz parte do Conselho de Desenvolvimento Econômico na gestão do Governador Cristovam Buarque e, de certa forma, este projeto aperfeiçoa aquilo que esta cidade viveu durante o Governo Democrático Popular. Tivemos a oportunidade de apresentar algumas emendas para assegurar para este plano o caráter que, de maneira tão marcante, vem no seu título, ou seja, um Plano de Desenvolvimento Econômico Sustentável. Isso não poderia ser feito sem que pudéssemos colocar como uma das questões preponderantes para a análise dos projetos, para conceder benefícios, critérios em que a questão ambiental, realmente, fosse pontificada. Então, tive essa preocupação.

Quero elogiar o trabalho da nossa Líder de bancada, companheira Maninha, que soube, junto com todos os outros partidos, e com todas as outras bancadas, negociar esta, que é uma aprovação fundamental para toda a população do Distrito Federal.

Este plano não é de um Governo, este plano é continuidade de um trabalho, de muitos anos, de todos os micro, pequenos e médios empresários do Distrito Federal, que anseiam por gerar mais empregos para a nossa população, mas que querem fazer isso preservando o nosso meio ambiente e a nossa qualidade de vida.

Parabéns a todos os companheiros Deputados, a todos os partidos e, principalmente, aos que, até essa hora, estão aqui, conosco, acompanhando essa votação.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Com a palavra Deputada Maninha para declaração de voto.

DEPUTADA MANINHA (PT. Para declaração de voto. Sem revisão do oradora.) - Sr. Presidente, Sra. Deputada, galeria aqui presente, integrada por micro e médio empresários, eu gostaria de ressaltar que votamos um projeto que significa um aprendizado para esta Casa. A princípio, era um projeto que considerávamos de difícil aprovação, mas que, após um processo de negociação, demonstrou que, quando há um interesse coletivo, situação e oposição se unem para preservar os interesses da sociedade organizada. Este projeto não é apenas do Executivo, é um projeto do micro, do médio e do grande empresário e, também, da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Quando o desemprego bate na Capital da República, gerando em torno de duzentos mil desempregados, esta preocupação passa a ser uma preocupação de todos nós, que temos um amigo, um familiar ou um conhecido desempregado.

O que queremos é que esta cidade cresça de forma ordenada, que gere emprego e é por isso que o projeto foi aprovado de forma consensual.

Parabéns a todos, que saem daqui satisfeitos por terem seu projeto aprovado. Projeto este que, com certeza, o Distrito Federal terá, como referência, para crescer e para gerar empregos para todo o nosso povo do Distrito Federal.

Muito obrigada.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Com a palavra, o Deputado Paulo Tadeu para declaração de voto.

DEPUTADO PAULO TADEU (PT. Para declaração de voto. Com revisão do orador.) - Sr. Presidente, demais Deputados, pequenos e microempresários do Distrito Federal que acompanharam, nesta tarde de hoje, a aprovação deste importante projeto, sem dúvida alguma, este é um passo importante para viabilizar uma nova política econômica para o Distrito Federal, no sentido de desenvolver Brasília e gerar mais empregos.

Porém, não podemos deixar, Sr. Presidente, de dizer que este é mais um passo. Acredito que nós, que somos a Oposição, eu, que faço parte da oposição ao Governador Roriz, temos a obrigação de começarmos agora um processo de fiscalização do que foi aprovado aqui hoje, pois isso não pode ficar apenas no papel. Deve ir, de fato, para a prática do dia-a-dia e melhorar a vida do pequeno e do microempresário, gerando emprego no Distrito Federal.

Apesar de toda a festa, que é importante, não podemos deixar de dizer que, para gerar emprego, para modificar a política nacional, é importante que haja uma reforma estrutural em nosso país a fim de que possamos distribuir renda, fazer reforma agrária e acabar com essa sangria que é o pagamento da dívida externa brasileira. Entendemos ser necessário lutarmos, não só pelo desenvolvimento do Distrito Federal, também mas pelo desenvolvimento de todo o País entendendo contra a política neoliberal de Fernando Henrique Cardoso.

Parabéns aos pequenos e aos microempresários de Brasília e à Câmara Legislativa.

Vamos à luta para vencermos essa dura batalha contra o desemprego.

Parabéns.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Com a palavra o Deputado Renato Rainha.

DEPUTADO RENATO RAINHA (PL. Para declaração de voto. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, empresários aqui presentes, Sr. Secretário, quero dizer-lhes que, hoje, Brasília deu um grande passo. Temos duas coisas fundamentais ao desenvolvimento econômico de Brasília e à geração de emprego: uma lei adequadas às necessidades atuais, tanto dos empresários como da sociedade, que é a lei que hora acabamos de aprovar; e os empresários mais competentes deste País capazes de desenvolver o setor produtivo do Distrito Federal e de gerar os tributos e os empregos de que Brasília tanto precisa de forma que voltemos a ter condições de paz e de tranquilidade para sairmos às ruas, com as nossas famílias, sem tanta violência e sem tanta criminalidade.

Parabenizo esta Casa que soube ouvir o Governo, os Parlamentares, os empresários e a sociedade. Por intermédio da participação de todos, conseguimos construir um projeto de lei que, realmente, diminuirá a carga tributária injusta, insana e imoral que, hoje, recai sobre os empresários do Distrito Federal e que os expulsam do nosso território, fazendo com que, para sobreviver, eles partam para os estados de Goiás e Minas Gerais. Essa carga tributária é maligna e o meu partido, o Partido Liberal, durante a

reforma tributária, lançada, novamente, a idéia do imposto único. Haveremos, juntamente com o setor produtivo, de ser a voz dentro do Congresso Nacional. Tenho certeza disso, porque conheço a competência dos senhores que, recebendo os incentivos fiscais e creditícios e áreas decentes para poderem trabalhar, levarão o Distrito Federal ao desenvolvimento de que nós todos precisamos.

Há aquelas pessoas que ficaram preocupadas com as leis já aprovadas. Mas quero dizer que nós ressalvamos todas aquelas leis que já foram aprovadas. Inclusive, nominalmente, a exemplo do que quero dizer ao Benê e ao Duque, o grande líder que trouxe a lei a esta Casa, e determinamos expressamente que ficam mantidos todos os benefícios da Lei Complementar n.º 28, de 1997, além daqueles já especificados aqui e de tantas outras leis que já aprovamos nesta Casa.

Não posso deixar de expressar minha alegria ao saber que com atuação desta Casa, a Federação dos Pequenos e Microempresários teve assento no Conselho para levar a sua experiência e aprimorar cada vez mais a aprovação dos projetos.

Creio que o Secretário está contente também, porque, agora, ele tem um instrumento que possibilitará, juntamente com os empresários, com os trabalhadores e com a sociedade do Distrito Federal, fazer com que a nossa cidade rume para o desenvolvimento econômico e social de que tanto precisamos.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Com a palavra o Deputado Silvio Linhares.

DEPUTADO SILVIO LINHARES (PMDB. Para declaração de voto. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, falar depois do Deputado Renato Rainha é, como se diz, "chover no molhado". Antes de qualquer coisa, quero falar da minha satisfação, pois acho que, hoje, com a aprovação deste projeto, foi possibilitada aos microempresários a geração de empregos para a nossa população. Isto é o mais importante de tudo. É vocês terem a magna ferramenta à mão, com a facilidade necessária, para que consigam gerar emprego e, com o seu trabalho e com a própria geração de emprego dada por vocês, fazer com que o sustento da família de muitas pessoas seja garantido de forma bem equilibrada permitindo ao pai de família, tranqüilidade e satisfação no seu emprego, principalmente, por saber que sua família estará muito bem amparada.

Temos, principalmente, a satisfação em vermos, hoje, o Partido dos Trabalhadores, junto conosco, possibilitando a aprovação deste projeto.

Parabéns à Deputada Anilcélia Machado, que soube muito bem declinar o nome do Deputado Benício Tavares, por ter feito um belo trabalho à frente da relatoria; ao Deputado Wasny de Roure e à Deputada Maninha que estiveram presentes às reuniões e às discussões, conseguindo produzir um consenso conosco.

Acho que este projeto provou que, quando um projeto do Governo é bom para a população, ele é, inclusive, aceito pela própria Oposição. Isto me deu muita tranqüilidade: os Deputados estavam presentes às discussões. Hoje, saio com o senso do dever cumprido por ter podido, dentro da minha cidade, no plano de Governo do Sr. Joaquim Roriz poder, com a minha assinatura, gerar novos empregos.

Parabéns a vocês, microempresários.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Com a palavra o Deputado Xavier para declaração de voto.

DEPUTADO XAVIER (PPB. Para declaração de voto. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, microempresários aqui

presentes, Sr. Secretário de Indústria e Comércio, que promove o desenvolvimento econômico, Lázaro Marques Neto, quero dizer aos microempresários que é com muita alegria que votamos um projeto enviado pelo Governador Roriz a esta Casa. Passo a passo, o Governador Roriz vem cumprindo os compromissos de campanha. Na Legislatura passada, durante quatro anos, cobramos do Governo do PT um projeto como este e nada foi feito. Foram quatro anos de desemprego. É a diferença de um governo para o outro. Estivemos aqui quatro anos cobrando aumento, cobrando dignidade para o servidor público e nada disso aconteceu. Em três meses, o Governador Roriz se comprometeu a pagar a GAM, já tem projeto para pagar a GOE, agora, envia um projeto para gerar emprego no Distrito Federal e tem mais, como os projetos na área habitacional. Passo a passo, aos poucos, S. Exa. vem cumprindo todas as promessas de campanha.

Parabéns, Governador Roriz! Parabéns ao seu Secretário, Sr. Lázaro Marques, que vem mais uma vez cumprir aquilo que o atual Governador Roriz prometeu durante a campanha. Com isso, Brasília caminha e, mais do que nunca, precisamos de um projeto como este para acabar com o desemprego no Distrito Federal, porque do jeito que estava não sabíamos aonde iríamos chegar. Mas graças a esta Câmara Legislativa, aos Parlamentares e, acima de tudo, ao Governador do emprego, agora temos uma esperança no fundo do túnel. É a geração de emprego, é o incentivo. Brasília e os microempresários precisavam deste apoio e do incentivo do Governo. Mais do que isso, o Governador Roriz vem implantando em Brasília o projeto pró-família, que é dar um litro de leite, dois pães e uma cesta básica mensal para cada família carente de Brasília.

Agora, com um litro de leite, dois pães, com uma cesta básica e com emprego, Brasília vai melhorar, Brasília vai crescer.

Um abraço a todos e muito obrigado.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Com a palavra ao Deputado Wasny de Roure para declaração de voto.

DEPUTADO WASNY DE ROURE (PT. Para declaração de voto. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, depois da declaração de voto do Deputado Xavier dá vontade de ir para casa e chorar.

Acredito que este projeto de lei foi uma demonstração de que, quando se senta na mesa, há possibilidade de se construir algo melhor e maior. Parabenizo o Secretário de Indústria e Comércio pela capacidade de ouvir a Oposição, de entender as nossas contribuições como algo que aperfeiçoa o projeto. Sem dúvida, eu não poderia deixar de reconhecer a iniciativa do Governador Roriz ao encaminhar um projeto deste tipo, que avança no processo de democratização.

Eu gostaria de registrar uma das emendas que considero de grande importância, que é a criação da Câmara do Emprego Social, onde o emprego não é apenas um atributo e uma responsabilidade do Estado ou das empresas, mas é mais do que isso: é a compreensão da necessidade de dar dignidade ao cidadão para sobreviver. Naturalmente, se essa emenda for implementada pelo Governo, poderá criar um clima de incorporar na formalidade uma enormidade de atividades informais que hoje existem no âmbito do Distrito Federal. Fico extremamente feliz porque várias contribuições geradas neste projeto de lei, sem dúvida alguma, irão avançar, com as propostas colocadas pela Câmara Legislativa.

Cito a questão da receita da Terracap como meio de canalizar recursos para a infra-estrutura; cito a questão da simplificação da carta-consulta e da documentação, como forma de viabilizar e acelerar a racionalidade dos pequenos e microempresários na sua real habilitação para receber as áreas e, conseqüentemente, construir o seu projeto.

Eu creio que é uma iniciativa não completa, mas que com certeza avança a geração de empregos no Distrito Federal.

Muito obrigado e parabéns às lideranças que ajudaram a construir o referido projeto.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 21h07min.)

Comissões

DIRETORIA LEGISLATIVA

DIVISÃO DE APOIO ÀS COMISSÕES

SACP - SETOR DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

Obs.: De acordo com o Art. 65, do RI/CLDF, as Sessões Ordinárias serão realizadas às segundas, terças, quartas e quintas-feiras.

A) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

- PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 14/99, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) RENATO RAINHA, que cria cinco cargos de Assessor Técnico - categoria Revisor Tequigráfico - no Quadro de Servidores Efetivos da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 26/05/99
Último Dia: 07/06/99

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 67/99, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) RENATO RAINHA, que concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao desportista EDSON ARANTES DO NASCIMENTO - "PELE".

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 24/05/99
Último Dia: 31/05/99

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 68/99, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) RENATO RAINHA, que concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao pioneiro SEBASTIÃO GOMES DA SILVA.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 24/05/99
Último Dia: 31/05/99

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 69/99, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) GIM, que concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Deputado INOCÊNCIO OLIVEIRA.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 24/05/99
Último Dia: 31/05/99

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 70/99, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) GIM, que concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor IVO BORGES DE LIMA.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 24/05/99
Último Dia: 31/05/99

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 71/99, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) ALIRIO NETO, que concede o título de Cidadão Honorário de Brasília à Senhora Cap. VERÔNICA LUCIA DANTAS, da Polícia Militar do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 27/05/99
Último Dia: 07/06/99

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 72/99, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) WASNY DE ROURE, que concede o título de Cidadão Honorário de Brasília à Médica Psiquiatra MARIA ZÉLIA SERRA.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 27/05/99
Último Dia: 07/06/99

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 73/99, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) WASNY DE ROURE, que concede o título de Cidadão Honorário de Brasília, post mortem, ao Sr. ALFREDO FREITAS DIAS GOMES.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 27/05/99
Último Dia: 07/06/99

- PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA nº 11/99, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) JOÃO DE DEUS e OUTROS, que altera dispositivo da Lei Orgânica do Distrito Federal e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 24/05/99
Último Dia: 31/05/99

- PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA nº 12/99, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) PAULO TADEU e OUTROS, que altera a redação do inciso XVIII do Art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 24/05/99
Último Dia: 31/05/99

- PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA nº 13/99, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) DANIEL MARQUES e OUTROS, que dá nova redação ao art. 29 do Ato das Disposições Transitórias da Lei Orgânica do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 27/05/99
Último Dia: 07/06/99

- PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA nº 14/99, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) ANILCEIA MACHADO e OUTROS, que dá nova redação ao art. 19 inciso IV da Lei Orgânica do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 27/05/99
Último Dia: 07/06/99

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 119/99, de autoria do(s) Sr(s). Deputado(s) WILSON LIMA, que desafeta a área que menciona, na Entrepadra QE 32/34 do Guarã II - RA X, no Distrito Federal, para acréscimo de área do lote pertencente à Paróquia do Divino Espírito Santo, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 24/05/99
Último Dia: 31/05/99

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 120/99, de autoria do(s) Sr(s). Deputado(s) RAJÃO, que desafeta área para a implantação do Centro de Recuperação de Dependência Química da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 24/05/99
Último Dia: 31/05/99

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 121/99, de autoria do(s) Sr(s). Deputado(s) RENATO RAINHA, que dispõe sobre a alteração da primitiva destinação de bem de uso comum do povo na Região Administrativa de Taguatinga - RA III.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 27/05/99
Último Dia: 07/06/99

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 122/99, de autoria do(s) Sr(s). Deputado(s) JOSÉ EDMAR, que altera a destinação de uso da área pública que especifica na CL 106 de Santa Maria - RA XIII.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 24/05/99
Último Dia: 31/05/99

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 123/99, de autoria do(s) Sr(s). Deputado(s) JOSÉ EDMAR, que altera a destinação de uso da área que especifica no Setor de Desenvolvimento Econômico de Samambaia - RA XII.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 24/05/99
Último Dia: 31/05/99

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 124/99, de autoria do(s) Sr(s). Deputado(s) JOSÉ EDMAR, que dispõe sobre a construção de áreas de lazer e recreação no Paranoá, RA VII e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 24/05/99
Último Dia: 31/05/99

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 125/99, de autoria do(s) Sr(s). Deputado(s) RENATO RAINHA, que destina área pública para implantação da 1ª Delegacia Policial, na Região Administrativa de Brasília - RA I.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 24/05/99
Último Dia: 31/05/99

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 126/99, de autoria do(s) Sr(s). Deputado(s) RENATO RAINHA, que destina a área que menciona, na QNL 16, em Taguatinga, RA III, para a instalação de praça pública.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 24/05/99
Último Dia: 31/05/99

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 127/99, de autoria do(s) Sr(s). Deputado(s) CESAR LACERDA, que dispõe sobre a alteração da destinação do lote que especifica na cidade de Santa Maria, Região Administrativa XIII - RA XIII e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 24/05/99
Último Dia: 31/05/99

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 128/99, de autoria do(s) Sr(s). Deputado(s) XAVIER, que amplia lote que especifica na Região Administrativa de Ceilândia e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 24/05/99
Último Dia: 31/05/99

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 129/99, de autoria do(s) Sr(s). Deputado(s) RAJÃO, que dispõe sobre a desafetação de área destinadas ao Centro Cultural da Ceilândia Região Administrativa IX.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 24/05/99
Último Dia: 31/05/99

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 130/99, de autoria do(s) Sr(s). Deputado(s) EDIMAR PIRENEUS, que dispõe sobre a elaboração de Projeto Urbanístico Especial nas quadras QNO 16, 17, 18, 19 e 20, na Região Administrativa de Ceilândia - RA IX, cria unidade imobiliárias, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 24/05/99
Último Dia: 31/05/99

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 131/99, de autoria do(s) Sr(s). Deputado(s) ALÍRIO NETO, que desafeta Área no Guará, Região Administrativa - RA X, para fins que especifica.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 24/05/99
Último Dia: 31/05/99

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 132/99, de autoria do(s) Sr(s). Deputado(s) DANIEL MARQUES, que destina a área que especifica para instalação de creche comunitária, na Região Administrativa de Sobradinho - RA V e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 27/05/99
Último Dia: 07/06/99

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 133/99, de autoria do(s) Sr(s). Deputado(s) WILSON LIMA, que desafeta a área que menciona, no Setor Residencial e Indústria e Abastecimento II, da Região Administrativa do Guará - RA X, no Distrito Federal, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 27/05/99
Último Dia: 07/06/99

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 134/99, de autoria do(s) Sr(s). Deputado(s) WILSON LIMA, que desafeta a área que menciona, no Setor Residencial e Indústria e Abastecimento II, da Região Administrativa do Guará - RA X, no Distrito Federal, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 27/05/99
Último Dia: 07/06/99

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 135/99, de autoria do(s) Sr(s). Deputado(s) WILSON LIMA, que desafeta a área que menciona, no Setor Residencial e Indústria e Abastecimento II, da Região Administrativa do Guará - RA X, no Distrito Federal, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 27/05/99
Último Dia: 07/06/99

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 136/99, de autoria do(s) Sr(s). Deputado(s) WILSON LIMA, que desafeta a área que menciona, no Setor Residencial e Indústria e Abastecimento II, da Região Administrativa do Guará - RA X, no Distrito Federal, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 27/05/99
Último Dia: 07/06/99

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 137/99, de autoria do(s) Sr(s). Deputado(s) WILSON LIMA, que desafeta a área que menciona, no Setor Residencial e Indústria e Abastecimento II, da Região Administrativa do Guará - RA X, no Distrito Federal, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 27/05/99
Último Dia: 07/06/99

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 138/99, de autoria do(s) Sr(s). Deputado(s) WILSON LIMA, que desafeta a área que menciona, no Setor Residencial e Indústria e Abastecimento II, da Região Administrativa do Guará - RA X, no Distrito Federal, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 27/05/99
Último Dia: 07/06/99

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 139/99, de autoria do(s) Sr(s). Deputado(s) WILSON LIMA, que desafeta a área que menciona, no Setor Residencial e Indústria e Abastecimento II, da Região Administrativa do Guará - RA X, no Distrito Federal, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 27/05/99
Último Dia: 07/06/99

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 140/99, de autoria do(s) Sr(s). Deputado(s) WILSON LIMA, que desafeta a área que menciona, no Setor Residencial e Indústria e Abastecimento II, da Região Administrativa do Guará - RA X, no Distrito Federal, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 27/05/99
Último Dia: 07/06/99

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 141/99, de autoria do(s) Sr(s). Deputado(s) WILSON LIMA, que desafeta a área que menciona, no Setor Residencial e Indústria e Abastecimento II, da Região Administrativa do Guará - RA X, no Distrito Federal, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 27/05/99
Último Dia: 07/06/99

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 142/99, de autoria do(s) Sr(s). Deputado(s) WILSON LIMA, que desafeta a área que menciona, no Setor Residencial e Indústria e Abastecimento II, da Região Administrativa do Guará - RA X, no Distrito Federal, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 27/05/99
Último Dia: 07/06/99

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 143/99, de autoria do(s) Sr(s). Deputado(s) DANIEL MARQUES, que dispõe sobre a alteração de uso do lote C3, Área Especial, Trecho 7 da SHIS QI 21.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 27/05/99
Último Dia: 07/06/99

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 144/99, de autoria do(s) Sr(s). Deputado(s) JOSE EDMAR, que altera a destinação de uso da área que especifica na QS 5, de Aguas Claras, RA III - Taguatinga.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 27/05/99
Último Dia: 07/06/99

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 145/99, de autoria do(s) Sr(s). Deputado(s) JOSE EDMAR, que altera a destinação de uso da área pública que especifica na Quadra 100, do Setor Sudoeste - RA XI.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 27/05/99
Último Dia: 07/06/99

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 146/99, de autoria do(s) Sr(s). Deputado(s) JOSE EDMAR, que altera a Lei nº 1929, de 5 de maio de 1998, que "Cria o Complexo de Esporte, Cultura, Diversão e Turismo de Taguatinga e dá outras providências", cria a feira permanente de automóveis usados e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 27/05/99
Último Dia: 07/06/99

- PROJETO DE LEI nº 377/99, de autoria do(s) Sr(s). Deputado(s) EDMAR PIRENEUS, que dispõe sobre o Termo de Permissão Remunerado de Uso pelas Centrais de Abastecimento do Distrito

Federal – CEASA/DF, pelo uso da área situada no Setor de Comércio Especial do SIA SUL Trecho 07, Lote 100, da Região Administrativa do Guará – RAX, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 24/05/99
Último Dia: 31/05/99

- PROJETO DE LEI nº 378/99, de autoria do(s) Sr(s). Deputado(s) RENATO RAINHA, que dispõe sobre a Polícia Distrital de Medicamentos.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 24/05/99
Último Dia: 31/05/99

- PROJETO DE LEI nº 379/99, de autoria do(s) Sr(s). Deputado(s) RENATO RAINHA, que dispõe sobre a garantia do controle do nível de aflatoxinas em alimentos destinados ao consumo humano em açõs de órgãos públicos no âmbito do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 24/05/99
Último Dia: 31/05/99

- PROJETO DE LEI nº 380/99, de autoria do(s) Sr(s). Deputado(s) WANNY DE ROURE, que dispõe sobre os Conselhos Tutelares da Criança e do Adolescente do Distrito Federal e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 24/05/99
Último Dia: 31/05/99

- PROJETO DE LEI nº 381/99, de autoria do(s) Sr(s). Deputado(s) ALIRIO NETO, que declara de Utilidade Pública a Entidade "Missão Vida em Abundância – MVA" e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 24/05/99
Último Dia: 31/05/99

- PROJETO DE LEI nº 382/99, de autoria do(s) Sr(s). Deputado(s) SILVIO LINHARES, que estabelece normas para o funcionamento, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, de contraceptivos de emergência na rede de saúde do Distrito Federal e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 24/05/99
Último Dia: 31/05/99

- PROJETO DE LEI nº 383/99, de autoria do(s) Sr(s). Deputado(s) SILVIO LINHARES, que dispõe sobre a proibição de veiculação de mensagens das concessionárias de serviços telefônicos desligados por inadimplência.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 24/05/99
Último Dia: 31/05/99

- PROJETO DE LEI nº 384/99, de autoria do(s) Sr(s). Deputado(s) JOÃO DE DEUS, que dispõe sobre idade ilimitada para inscrição em concursos públicos de servidores da Segurança Pública do Distrito Federal, entre as instituições componentes da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 24/05/99
Último Dia: 31/05/99

- PROJETO DE LEI nº 385/99, de autoria do(s) Sr(s). Deputado(s) JOÃO DE DEUS, que estabelece obrigatoriedade de implantação de equipamentos de segurança nas escolas públicas do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 24/05/99
Último Dia: 31/05/99

- PROJETO DE LEI nº 386/99, de autoria do(s) Sr(s). Deputado(s) RENATO RAINHA, que institui a obrigatoriedade de mensagem aos portadores de deficiência auditiva na propaganda oficial.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 24/05/99
Último Dia: 31/05/99

- PROJETO DE LEI nº 388/99, de autoria do(s) Sr(s). Deputado(s) JOÃO DE DEUS, que altera a Lei nº 213, de 23 de dezembro de 1991.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 24/05/99
Último Dia: 31/05/99

- PROJETO DE LEI nº 389/99, de autoria do(s) Sr(s). Deputado(s) RAJÃO e JORGE CAUHY, que consolida a legislação que institui e regulamenta o Programa de Desenvolvimento Social do Distrito Federal – PRODESOC – DF.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 24/05/99
Último Dia: 31/05/99

- PROJETO DE LEI nº 390/99, de autoria do(s) Sr(s). Deputado(s) SILVIO LINHARES, que dispõe sobre o Direito de Assistência Religiosa nas entidades Cívicas e Militares de intermédio Coletiva.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 24/05/99
Último Dia: 31/05/99

- PROJETO DE LEI nº 391/99, de autoria do(s) Sr(s). Deputado(s) SILVIO LINHARES, que dispõe sobre o recolhimento e entrega de valores por empresas de segurança especializada e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 24/05/99
Último Dia: 31/05/99

- PROJETO DE LEI nº 392/99, de autoria do(s) Sr(s). Deputado(s) EDIMAR PIRENEUS, que dispõe sobre o controle sobre venda e o consumo de bebidas alcoólicas por menores, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 24/05/99
Último Dia: 31/05/99

- PROJETO DE LEI nº 393/99, de autoria do(s) Sr(s). Deputado(s) CHICO FLORESTA, que acrescenta parágrafos ao artigo 2º da Lei nº 1.006, de 1996, que "Dispõe sobre a fiscalização de vias e logradouros públicos visando à higienização das áreas urbanas do Distrito Federal e dá outras providências".

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 24/05/99
Último Dia: 31/05/99

- PROJETO DE LEI nº 394/99, de autoria do(s) Sr(s). Deputado(s) MARIA JOSE - Maninha, que dispõe sobre o tipo de material a ser utilizado na confecção de pintura de faixas de pedestres em vias pavimentadas de tráfego automotivo do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 24/05/99
Último Dia: 31/05/99

- PROJETO DE LEI nº 395/99, de autoria do(s) Sr(s). Deputado(s) MARIA JOSE - Maninha, que dispõe sobre atividades hemoterápicas no território do Distrito Federal, fixa critérios para o fornecimento de sangue, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 24/05/99
Último Dia: 31/05/99

- PROJETO DE LEI nº 396/99, de autoria do(s) Sr(s). Deputado(s) PAULO TADEU, que autoriza a instalação de engenhos publicitários nas áreas públicas da Região Administrativa de Sobradinho.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 24/05/99
Último Dia: 31/05/99

- PROJETO DE LEI nº 397/99, de autoria do(s) Sr(s). Deputado(s) PAULO TADEU, que autoriza o Poder Executivo a instituir a Gratificação de Produtividade e Desempenho – GPD, no Departamento de Trânsito e no Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 24/05/99
Último Dia: 31/05/99

- PROJETO DE LEI nº 398/99, de autoria do(s) Sr(s). Deputado(s) CESAR LACERDA, que dispõe sobre o funcionamento das empresas que prestam serviços funerários no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 24/05/99
Último Dia: 31/05/99

- PROJETO DE LEI nº 399/99, de autoria do(s) Sr(s). Deputado(s) RAJÃO, que institui o Programa Educacional de Materiais Recicláveis – PROEMAR nos estabelecimentos de ensino de 1º e 2º Grau do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 24/05/99
Último Dia: 31/05/99

- PROJETO DE LEI nº 400/99, de autoria do(s) Sr(s). Deputado(s) WILSON LIMA, que dispõe sobre a utilização e o uso de aparelhos de telefonia celular em locais onde específica, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 24/05/99
Último Dia: 31/05/99

- PROJETO DE LEI n° 401/99, de autoria do(s) Sr(s). Deputado(s) WILSON LIMA, que dispõe prerrogativas aos portadores de Diabetes Mellitus I e II, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1° Dia: 24/05/99
Último Dia: 31/05/99

- PROJETO DE LEI n° 402/99, de autoria do(s) Sr(s). Deputado(s) WILSON LIMA, que institui no Distrito Federal o sistema de "Parto Solidário", com o objetivo de assegurar melhor assistência às parturientes, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1° Dia: 24/05/99
Último Dia: 31/05/99

- PROJETO DE LEI n° 403/99, de autoria do(s) Sr(s). Deputado(s) RODRIGO ROLLEMBERG, que altera dispositivos na Lei n° 877 de 28 de junho de 1995, que "Dispõe sobre a manutenção de linhas de ônibus no período noturno e dá outras providências".

PRAZO PARA EMENDAS 1° Dia: 24/05/99
Último Dia: 31/05/99

- PROJETO DE LEI n° 406/99, de autoria do(s) Sr(s). Deputado(s) WASNY DE ROURE, que reduz a base de cálculo do IPVA - Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores, destinados ao transporte escolar, taxi e ao transporte alternativo.

PRAZO PARA EMENDAS 1° Dia: 24/05/99
Último Dia: 31/05/99

- PROJETO DE LEI n° 407/99, de autoria do EXECUTIVO LOCAL, que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal, no valor de R\$ 3.778.456,00 (três milhões, setecentos e setenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais).

PRAZO PARA EMENDAS 1° Dia: 24/05/99
Último Dia: 31/05/99

- PROJETO DE LEI n° 408/99, de autoria do(s) Sr(s). Deputado(s) WILSON LIMA, que transforma em Gratificação de Atividades, as horas extras percebidas pelos servidores do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1° Dia: 24/05/99
Último Dia: 31/05/99

- PROJETO DE LEI n° 409/99, de autoria do(s) Sr(s). Deputado(s) WILSON LIMA, que institui o Programa de Telemedicina do Distrito Federal e do Entorno, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1° Dia: 24/05/99
Último Dia: 31/05/99

- PROJETO DE LEI n° 410/99, de autoria do(s) Sr(s). Deputado(s) WILSON LIMA, que estabelece condições para a entrada, transporte e comercialização nos limites do DF de produtos hortifrutigranjeiros, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1° Dia: 24/05/99
Último Dia: 31/05/99

- PROJETO DE LEI n° 411/99, de autoria do(s) Sr(s). Deputado(s) RENATO RAINHA, que dispõe sobre os direitos e obrigações dos usuários do transporte coletivo de passageiros no Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS 1° Dia: 27/05/99
Último Dia: 07/06/99

- PROJETO DE LEI n° 412/99, de autoria do(s) Sr(s). Deputado(s) RENATO RAINHA, que altera os incisos I e II do Art. 83 da Lei n° 1.918, de 27 de março de 1998.

PRAZO PARA EMENDAS 1° Dia: 27/05/99
Último Dia: 07/06/99

- PROJETO DE LEI n° 413/99, de autoria do(s) Sr(s). Deputado(s) PAULO TADEU, que destina áreas de uso comum do povo à implantação de estacionamentos públicos na Região Administrativa de Sobradinho.

PRAZO PARA EMENDAS 1° Dia: 27/05/99
Último Dia: 07/06/99

- PROJETO DE LEI n° 415/99, de autoria do EXECUTIVO LOCAL, que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal, no valor de R\$ 871.928,00 (oitocentos e setenta e um mil, novecentos e vinte e oito reais).

PRAZO PARA EMENDAS 1° Dia: 27/05/99
Último Dia: 07/06/99

- PROJETO DE LEI n° 416/99, de autoria do EXECUTIVO LOCAL, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2000.

PRAZO PARA EMENDAS 1° Dia: 27/05/99
Último Dia: 07/06/99

- PROJETO DE LEI n° 417/99, de autoria do(s) Sr(s). Deputado(s) WILSON LIMA, que institui o "auxílio adoção" para o abrigo familiar de crianças internadas em orfanatos do DF, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1° Dia: 27/05/99
Último Dia: 07/06/99

- PROJETO DE LEI n° 418/99, de autoria do(s) Sr(s). Deputado(s) RODRIGO ROLLEMBERG, que dispõe sobre a implantação do Projeto Pedagógico denominado "Escola Candanga" em toda rede pública de ensino do Distrito Federal e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1° Dia: 27/05/99
Último Dia: 07/06/99

- PROJETO DE LEI n° 419/99, de autoria do(s) Sr(s). Deputado(s) RODRIGO ROLLEMBERG, que dispõe sobre a abertura dos espaços de lazer das escolas da rede pública de ensino do Distrito Federal nos finais de semana e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1° Dia: 27/05/99
Último Dia: 07/06/99

- PROJETO DE LEI n° 420/99, de autoria do(s) Sra(s). Deputada(s) ANILCEIA MACHADO, que dispõe sobre a criação do Setor de Expansão Econômica do Setor Oeste de Sobradinho - RA V.

PRAZO PARA EMENDAS 1° Dia: 27/05/99
Último Dia: 07/06/99

- PROJETO DE LEI n° 421/99, de autoria do(s) Sra(s). Deputada(s) ANILCEIA MACHADO, que dispõe sobre a criação do Centro de Referência para Recuperação Nutricional de crianças de 0 a 36 meses.

PRAZO PARA EMENDAS 1° Dia: 27/05/99
Último Dia: 07/06/99

- PROJETO DE LEI n° 422/99, de autoria do(s) Sr(s). Deputado(s) SÍLVIO LINHARES, que dispõe sobre a proibição do tráfego universitário agressivo ou violento no âmbito do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS 1° Dia: 27/05/99
Último Dia: 07/06/99

- PROJETO DE LEI n° 423/99, de autoria do(s) Sr(s). Deputado(s) SÍLVIO LINHARES, que institui a carteira de identidade do portador de marcapasso.

PRAZO PARA EMENDAS 1° Dia: 27/05/99
Último Dia: 07/06/99

- PROJETO DE LEI n° 424/99, de autoria do(s) Sr(s). Deputado(s) SÍLVIO LINHARES, que dispõe sobre a inclusão de conteúdos relacionados com o tema Direitos Humanos, nos currículos escolares.

PRAZO PARA EMENDAS 1° Dia: 27/05/99
Último Dia: 07/06/99

- PROJETO DE LEI n° 425/99, de autoria do(s) Sr(s). Deputado(s) ALÍRIO NETO, que cria o Programa Habitacional para o Servidor Militar da União, residente no Distrito Federal e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1° Dia: 27/05/99
Último Dia: 07/06/99

- PROJETO DE LEI n° 426/99, de autoria do(s) Sr(s). Deputado(s) EDIMAR PIRENEUS, que destina sala nas escolas do Distrito Federal para a instalação de sede de Grêmios Estudantis e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1° Dia: 27/05/99
Último Dia: 07/06/99

- PROJETO DE LEI n° 427/99, de autoria do(s) Sr(s). Deputado(s) EDIMAR PIRENEUS, que dispõe sobre a implantação de curso preparatório pré-vestibular na rede pública de ensino, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1° Dia: 27/05/99
Último Dia: 07/06/99

- PROJETO DE LEI nº 428/99, de autoria da(s) Sra(s) Deputada(s) MARIA JOSE - Maninha, que dispõe sobre a jornada de trabalho de enfermeiros da Rede Pública de Saúde do Distrito Federal, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 27/05/99
Último Dia: 07/06/99

- PROJETO DE LEI nº 429/99, de autoria da(s) Sra(s) Deputada(s) MARIA JOSE - Maninha, que torna obrigatória a disponibilidade de alimentos e de adoçantes artificiais em bares e restaurantes, nas condições em que menciona.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 27/05/99
Último Dia: 07/06/99

- PROJETO DE LEI nº 430/99, de autoria do(s) Sr(s) Deputado(s) CHICO FLORESTA, que dispõe sobre a obrigatoriedade de borracharias e empresas de recauchutagem adotarem medidas para evitar a existência de criadouros para o *Aedes aegypti* e *Aedes albopictus* e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 27/05/99
Último Dia: 07/06/99

- PROJETO DE LEI nº 432/99, de autoria do(s) Sr(s) Deputado(s) SÍLVIO LINHARES, que dispõe sobre a obrigatoriedade de colocação em salas de aula, de cadeiras de braço para alunos canhotos, na rede particular de ensino e na rede oficial de ensino fundamental e médio do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 27/05/99
Último Dia: 07/06/99

- PROJETO DE LEI nº 433/99, de autoria do(s) Sr(s) Deputado(s) RAJÃO, que institui Programa de Incentivo ao Primeiro Emprego do Distrito Federal - PROIPE - DF.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 27/05/99
Último Dia: 07/06/99

- PROJETO DE LEI nº 434/99, de autoria do(s) Sr(s) Deputado(s) RAJÃO, que proíbe o uso de cigarros e outras derivados de fumo nas condições que especifica.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 27/05/99
Último Dia: 07/06/99

- PROJETO DE LEI nº 435/99, de autoria do(s) Sr(s) Deputado(s) RAJÃO, que proíbe a veiculação de anúncios por intermédio dos meios de comunicação do Distrito Federal conforme especifica, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 27/05/99
Último Dia: 07/06/99

- PROJETO DE LEI nº 436/99, de autoria do(s) Sr(s) Deputado(s) JOÃO DE DEUS, que fica assegurado o sepultamento por conta do Distrito Federal às pessoas que especifica e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 27/05/99
Último Dia: 07/06/99

- PROJETO DE LEI nº 437/99, de autoria da(s) Sra(s) Deputada(s) LUCIA CARVALHO, que dispõe sobre a higienização dos olhos e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 27/05/99
Último Dia: 07/06/99

- PROJETO DE LEI nº 438/99, de autoria da(s) Sra(s) Deputada(s) LUCIA CARVALHO, que torna obrigatória a coleta seletiva de lixo nas escolas públicas do Distrito Federal e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 27/05/99
Último Dia: 07/06/99

B) COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 376/97, de autoria do(a) Sr(a) Deputado(a) JOSE EDMAR, que transforma em feira permanente, a feira livre do conjunto "A" da Quadra Central da QR 211 da Santa Maria.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 31/05/99
Último Dia: 08/06/99

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 547/98, de autoria do(a) Sr(a) Deputado(a) JORGE CAUHY, que altera normas de edificação uso e gabarito do Setor de Oficinas Sul - SOF/SUL e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 26/05/99
Último Dia: 02/06/99

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 007/99, de autoria do(a) Sr(a) Deputado(a) XAVIER, que desafeta e destina área na Quadra 12 do Setor Sul da Administração Regional do Gama e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 31/05/99
Último Dia: 08/06/99

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 032/99, de autoria do(a) Sr(a) Deputado(a) XAVIER, que desafeta e destina área na Quadra 30 Setor Leste da Administração Regional do Gama e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 31/05/99
Último Dia: 08/06/99

- PROJETO DE LEI nº 1713/96, de autoria do(a) Sr(a) Deputado(a) MARIA JOSE - Maninha, que institui o Programa de Abrigo - PROABRI, para cumprimento de pena em regime aberto, semi-aberto e da pena de limitação de fim de semana no Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 31/05/99
Último Dia: 08/06/99

- PROJETO DE LEI nº 2137/96, de autoria do(a) Sr(a) Deputado(a) MARIA JOSE - Maninha, que desafeta área pública de uso comum do povo no Setor Médico Hospitalar Sul - SMHS, Quadra 101, da Região Administrativa de Brasília - RA I.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 31/05/99
Último Dia: 08/06/99

- PROJETO DE LEI nº 4105/98, de autoria do(a) Sr(a) Deputado(a) MARIA JOSE - Maninha, que dispõe sobre a contratação pela Administração Pública do Distrito Federal, mediante processo simplificado, dos produtos e serviços que menciona.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 31/05/99
Último Dia: 08/06/99

- PROJETO DE LEI nº 295/99, de autoria do EXECUTIVO LOCAL, que Dispõe sobre a criação de cargos efetivos para unidades da Fundação Hospitalar do DF.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 26/05/99
Último Dia: 02/06/99

C) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 544/98, de autoria do(a) Sr(a) Deputado(a) WASNY DE ROURE, que amplia uso de lotes em Santa Maria, Região Administrativa XIII.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 26/05/99
Último Dia: 02/06/99

- PROJETO DE LEI nº 2964/97, de autoria do(a) Sr(a) Deputado(a) JORGE CAUHY, que torna reconhecida oficialmente, no âmbito do Distrito Federal como meio de comunicação objetiva e de uso corrente, a linguagem gestual codificada na Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 31/05/99
Último Dia: 08/06/99

- PROJETO DE LEI nº 3563/98, de autoria do(a) Sr(a) Deputado(a) WASNY DE ROURE, que dispõe sobre a utilização de sepulturas permanentes no Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 31/05/99
Último Dia: 08/06/99

- PROJETO DE LEI nº 3735/98, de autoria do(a) Sr(a) Deputado(a) JORGE CAUHY, que torna múltiplas as atividades do MUSEU VIVO DA MEMÓRIA CANDANGA, localizado na Região Administrativa do Núcleo Bandeirante (RA VIII), e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 31/05/99
Último Dia: 08/06/99

- PROJETO DE LEI nº 018/99, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) WILSON LIMA, que dispõe sobre a *obrigatoriedade de gravação da expressão "portador de diabetes" na Carteira de Identidade Civil e na Carteira Nacional de Habilitação de pessoas que optarem por essa condição, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 31/05/99
Último Dia: 08/06/99

- PROJETO DE LEI nº 025/99, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) CÉSAR LACERDA, que altera o nome da Avenida dos Pioneiros para Avenida Guilherme Keim, na cidade de Gama.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 31/05/99
Último Dia: 08/06/99

- PROJETO DE LEI nº 034/99, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) WILSON LIMA, que torna expressamente proibida a comercialização, porte e manuseio de lanternas que contenham raios laser, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 31/05/99
Último Dia: 08/06/99

NOTA: Os prazos para EMENDAS poderão ser alterados em virtude da não realização de algumas Sessões previstas.

DIRETORIA LEGISLATIVA

DIVISÃO DE APOIO ÀS COMISSÕES

SACP - SETOR DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

- PROPOSIÇÕES EM FASE DE APRESENTAÇÃO DE RECURSO EM PLENÁRIO, QUE RECEBERAM PARECER CONTRÁRIO NAS COMISSÕES. (Art. 36, Parágrafo Único, do RICLDF)

PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE RECURSO

A) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 512/98, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) JORGE CAUHY, que estabelece normas para alteração dos lotes residenciais situados no Setor de Habitações Individuais Gemeadas Sul - SHIG/S e o Setor de Habitações Individuais Gemeadas Norte - SHIG/N do Plano Piloto - RA - I, e dá outras providências.

PRAZO PARA RECURSO 1º Dia: 27/05/99
Último Dia: 07/06/99

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 720/98, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) MANOEL DE ANDRADE, que dispõe sobre a desafetação da área pública de uso comum do povo, localizada entre as quadras 416/516 da II etapa da cidade de Santa Maria (RA XIII) e dá outras providências.

PRAZO PARA RECURSO 1º Dia: 27/05/99
Último Dia: 07/06/99

- PROJETO DE LEI nº 3647/98, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) JORGE CAUHY, que dispõe sobre a criação da Sub-Administração Regional do Riacho Fundo - RA XVII, e dá outras providências.

PRAZO PARA RECURSO 1º Dia: 31/05/99
Último Dia: 08/06/99

- PROJETO DE LEI nº 3995/98, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) JORGE CAUHY, que dá preferência de tramitação a todos os procedimentos judiciais em que figure como parte pessoa física com idade igual ou superior a 65 (sessenta e cinco) anos.

PRAZO PARA RECURSO 1º Dia: 31/05/99
Último Dia: 08/06/99

Observação: os prazos para RECURSO poderão ser alterados em virtude da não realização de algumas Sessões previstas.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA - CCJ LISTA A DESIGNAR RELATORES

A Excelentíssima Senhora Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Deputada Anilcéia Machado, nos termos do art. 39, inc. VI do Regimento Interno, informa que, em 31/05/99, as proposições a seguir relacionadas foram distribuídas aos membros desta Comissão para proferir parecer no prazo de 01/06/99 a 15/06/99.

01. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 271/97

"Desafeta área que menciona no Setor Sul da Região Administrativa do Gama, e dá outras providências.
AUTOR: Dep. Edimar Pireneus
RELATOR: Dep. Wilson Lima

02. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 783/98

Dispõe sobre as normas de uso e ocupação dos lotes destinados a clube, dos Setores de Clubes Esportivos Sul e Norte - RA I.
AUTOR: Dep. Benício Tavares
RELATOR: Dep. Renato Rainha

03. PROJETO DE LEI Nº 3913/98

Proíbe a comercialização de cigarros e derivados do tabaco, nos estabelecimentos que comercializem alimentos.
AUTOR: Dep. Adão Xavier
RELATOR: Dep. Paulo Tadeu

04. PROJETO DE LEI Nº 284/99

Dispõe sobre a obrigatoriedade dos órgãos e entidades públicas e privadas que prestam serviços de saúde e os necrotérios obrigados a informar ao pai, mãe, parente mais próximo ou representante legal, do direito previsto na Lei Federal nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973.
AUTORES: Dep. Renato Rainha e Agrício Braga
RELATOR: Dep. Benício Tavares

05. PROJETO DE LEI Nº 404/99

Dispõe sobre a obrigatoriedade dos servidores das delegacias de polícia a informar às vítimas de estupro, o direito de aborto legal.
AUTORES: Dep. Sílvio Linhares e Alirio Neto
RELATOR: Dep. Renato Rainha

06. PROJETO DE LEI Nº 405/99

Cria o programa de atendimento a crianças e adolescentes dependentes de drogas e dá outras providências.
AUTORES: Dep. Sílvio Linhares e Alirio Neto
RELATOR: Dep. Paulo Tadeu

07. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 56/99

Concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Rotariano José Silvano Portes.
AUTOR: Dep. Alirio Neto
RELATOR: Dep. Anilcéia Machado

08. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 13/99

Cria a Gratificação de Executor de Contrato na estrutura da Câmara Legislativa do Distrito Federal.
AUTOR: Dep. Renato Rainha
RELATOR: Dep. Benício Tavares

09. INDICAÇÃO Nº 02/99

Sugere ao Poder Executivo a criação do "Prêmio Brasília - Natal de Luzes" no âmbito do Distrito Federal.
AUTOR: Dep. Agrício Braga
RELATOR: Dep. Anilcéia Machado

10. INDICAÇÃO Nº 08/99

Reivindica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, providências junto a Secretaria de Segurança Pública para reforma e ampliação da Delegacia Especial de Atendimento a Mulher "DEAM".
AUTOR: Dep. Sílvio Linhares
RELATOR: Dep. Alirio Neto

11. INDICAÇÃO Nº 11/99

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal a implantação de pavimentação asfáltica na via que circunda a QR 203 de Santa Maria.
AUTOR: Dep. César Lacerda
RELATOR: Dep. Wilson Lima

12. INDICAÇÃO Nº 13/99

Sugere a Excelentíssima Senhora Secretária da Educação do Distrito Federal a instalação de bebedouros nas escolas públicas da cidade de São Sebastião.
AUTOR: Dep. César Lacerda
RELATOR: Dep. Benício Tavares

13. INDICAÇÃO Nº 16/99

Reivindica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, providências junto ao Poder Judiciário, a concessão de passe livre aos Oficiais de Justiça e Comissários de Menores nos transportes coletivos, quando no cumprimento de diligências.
AUTOR: Dep. Sílvio Linhares
RELATOR: Dep. Alirio Neto

COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS

CONVOCAÇÃO

De ordem do Excelentíssimo Senhor Deputado JOÃO DE DEUS, Presidente da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, ficam convocados os membros desta

Comissão para a 5ª SESSÃO ORDINÁRIA, a realizar-se no dia 02 de junho, quarta-feira, às 14h, na Sala de Reuniões da Comissão, para apreciação da pauta que se apresenta em seguida.

Brasília, 27 de maio de 1999


AIRES PINHEIRO COSTA
Coordenador

COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS

5ª REUNIÃO - 02 DE JUNHO DE 1999

(ORDINÁRIA)

I - LEITURA DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

II - COMUNICADOS

III - MATÉRIAS PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:

Item nº 01:

Discussão e votação do parecer ao Projeto de Lei Complementar nº 31/97, que "Modifica a Lei Complementar nº 16, de 02 de janeiro de 1997, e dá outras providências".

Autor: Deputado Jorge Cauhy

Relator: Deputado Wasny de Roure

Parecer: Pela inadmissibilidade.

Item nº 02:

Discussão e votação do parecer ao Projeto de Lei Complementar nº 64/97, que "Altera o gabarito dos lotes residenciais de uso unifamiliar nos Setores Residenciais da Região Administrativa da Cidade-Satélite do Paranoá - RA VII e dá outras providências".

Autor: Deputado Manoel de Andrade

Relator: Deputado Wasny de Roure

Parecer: Contrário.

Item nº 03:

Discussão e votação do parecer ao Projeto de Lei Complementar nº 68/97, que "Altera o gabarito dos lotes residenciais de uso unifamiliar nos Setores Residenciais da Região Administrativa da Cidade-Satélite do Recanto das Emas - RA XV e dá outras providências".

Autor: Deputado Manoel de Andrade

Relator: Deputado João de Deus

Parecer: Favorável à Subemenda apresentada pela CCJ.

Item nº 04:

Discussão e votação do parecer ao Projeto de Lei Complementar nº 105/97, que "Cria o Setor de Desenvolvimento Econômico de Brazlândia - SDEB - no lugar que especifica e dá outras providências".

Autores: Deputados Edimar Pireneus e Luiz Estevão

Relator: Deputado Daniel Marques

Parecer: Favorável à admissibilidade, contrário ao mérito.

Item nº 05:

Discussão e votação do parecer ao Projeto de Lei Complementar nº 111/97, que "Destina área pública que menciona para assentamento rural, na RA/IV - Brazlândia e dá outras providências".

Autores: Deputados Edimar Pireneus e Luiz Estevão

Relator: Deputado Daniel Marques

Parecer: Favorável.

Item nº 06:

Discussão e votação do parecer ao Projeto de Lei Complementar nº 254/97, que "Dispõe sobre a permissão para o fechamento, com grades, das áreas verdes laterais aos lotes residenciais de esquina do Setor QND de Taguatinga (RA-III) e dá outras providências".

Autor: Deputado Renato Rainha

Relator: Deputado Wasny de Roure

Parecer: Favorável à admissibilidade, contrário ao mérito.

Item nº 07:

Discussão e votação do parecer ao Projeto de Lei Complementar nº 260/97, que "Cria área para a 3ª Companhia da Polícia Militar do Distrito Federal e dá outras providências".

Autor: Deputado Luiz Estevão

Relator: Deputado João de Deus

Parecer: Favorável com as emendas de Relator.

Item nº 08:

Discussão e votação do parecer ao Projeto de Lei Complementar nº 340/97, que "Dispõe sobre destinação de área para ampliação do Viveiro de Plantas do Governo do Distrito Federal, situado na Quadra 06 do Setor de Mansões Suburbanas Park Way, no Núcleo Bandeirante".

Autor: Deputado Wasny de Roure

Relator: Deputado Daniel Marques

Parecer: Favorável.

Item nº 09:

Discussão e votação do parecer ao Projeto de Lei Complementar nº 407/98, que "Dispõe sobre a implantação do Centro Cultural do Riacho Fundo, RA XVII e dá outras providências".

Autor: Deputado José Edmar

Relator: Deputado Wasny de Roure

Parecer: Pela Admissibilidade, com a Emenda da CCJ.

Item nº 10:

Discussão e votação do parecer ao Projeto de Lei Complementar nº 474/98, que "Dispõe sobre a implantação do transporte de massa no trecho que especifica".

Autor: Deputado Luiz Estevão

Relator: Deputado João de Deus

Parecer: Contrário.

Item nº 11:

Discussão e votação do parecer sobre as Emendas de Plenário nºs 06 a 16, de segundo Turno, ao Substitutivo, ao Projeto de Lei nº 378/92 (apensos os de nºs 417/92 e 550/92, que "Dispõe sobre o comércio e prestação de serviços ambulantes no Distrito Federal e dá outras providências".

Autores das Emendas: Diversos

Autores do Projeto: Vários Deputados

Relator: Deputado César Lacerda

Parecer: Favorável às emendas de Plenário nºs 06 a 16.

Item nº 12:

– Discussão e votação do parecer ao Projeto de Lei nº 1.075/93 que "Dispõe sobre a aplicação de penalidades por infração às Normas de Código de Obras e Edificações de Brasília e do Cruzeiro".

Autor do Projeto: Executivo Local

Relator: Deputado Aguinaldo de Jesus

Parecer: Favorável à admissibilidade, contrário ao mérito.

Item nº 13:

Discussão e votação do parecer ao Projeto de Lei nº 1.385/94, (apensados os PL's nºs 149/95, 271/95, 2171/96, 2725/97, 2738/97, 3268/97 e 3694/98) que "Dispõe sobre o acondicionamento, a coleta, o transporte e a destinação final de resíduos sólidos no Distrito Federal".

Autor do Projeto: Deputado Wasny de Roure

Relator: Deputado Aguinaldo de Jesus

Parecer: Favorável na forma do segundo Substitutivo da CCJ.

Item nº 14:

Discussão e votação do parecer ao Projeto de Lei nº 308/95, que "Dispõe sobre a distribuição dos recursos para o fomento do desporto, oriundos de sorteios na modalidade denominada "bingo" ou similar e estabelece condições para sua realização".

Autor do Projeto: Deputado Rodrigo Rollemberg

Relator: Deputado Daniel Marques

Parecer: Favorável na forma do Substitutivo da CCJ.

Item nº 15:

Discussão e votação do parecer ao Projeto de Lei nº 321/95, que "Determina ao Poder Executivo a destinação de áreas para implantação de Cadeias Públicas em todas as Regiões Administrativas do Distrito Federal".

Autor do Projeto: Deputado Renato Rainha

Relator: Deputado Daniel Marques

Parecer: Favorável à Emenda e à Subemenda pela

CAS.

Item nº 16:

Discussão e votação do parecer ao Projeto de Lei nº 350/95, (apensados os PL's nºs 618/95, 728/95 e 795/95) que "Reserva espaços nos transportes coletivos do Distrito Federal para usuários de cadeiras de roda".

Autor do Projeto: Deputado Benício Tavares

Relator: Deputado Wasny de Roura

Parecer: Favorável à Subemenda Substitutiva apresentada pela CCJ ao Substitutivo pela CEOF.

Item nº 17:

Discussão e votação do parecer ao Projeto de Lei nº 419/95, que "Assegura assistência alimentar às famílias carentes do Distrito Federal".

Autor do Projeto: Deputado Renato Rainha

Relator: Deputado Daniel Marques

Parecer: Pela admissibilidade à emenda apresentada pela CAS.

Item nº 18:

Discussão e votação do parecer sobre a Emenda de Plenário nº 01(um) de primeiro Turno ao Projeto de Lei nº 641/95, que "Dispõe sobre a isenção de pagamento do Imposto de Propriedade de Veículos Automotores – IPVA para os veículos de propriedade de entidades assistenciais e filantrópicas do Distrito Federal".

Autor da Emenda: Bancada do PT

Autor do Projeto: Deputado Renato Rainha

Relator: Deputado Daniel Marques

Parecer: Favorável à Emenda de Plenário, na forma da Subemenda pela CCJ.

Item nº 19:

Discussão e votação do parecer ao Projeto de Lei nº

661/95, que "Dispõe sobre a execução de obras de urbanização do Eixo Rodoviário Norte Brasília – RA I".

Autor do Projeto: Deputado Tadeu FimPELLI

Relator: Deputado César Lacerda

Parecer: Rejeição.

Item nº 20:

Discussão e votação do parecer sobre a Emenda de Plenário nº 01(um), de primeiro Turno, ao Projeto de Lei nº 702/95, que "Determina a habilitação de servidores públicos do Distrito Federal para interpretação da expressão gestual utilizada como meio de comunicação pelos deficientes da fala ou de sua compreensão e dá outras providências".

Autor da Emenda: Deputado Luiz Estevão

Autora do Projeto: Deputada Maria José-Maninha

Relator: Deputado César Lacerda

Parecer: Favorável à Emenda de Plenário.

Item nº 21:

Discussão e votação do parecer sobre a Emenda de Plenário nº 01(um) de primeiro Turno ao Projeto de Lei nº 822/95, que "Destina área de propriedade do Governo do Distrito Federal, localizada entre a Cooperativa da Aeronáutica e as QL 116 e 117 de Santa Maria, para assentamento habitacional de Policiais Militares e dá outras providências".

Autor da Emenda: Deputado Renato Rainha

Autor do Projeto: Deputado Marco Lima

Relator: Deputado João de Deus

Parecer: Favorável.

Item nº 22:

Discussão e votação do parecer sobre as Emendas de Plenário nº 01(um) e 02(dois) de primeiro Turno ao Projeto de Lei nº 825/95, que "Destina as quadras 03, 05 e 07, de propriedade do Governo do Distrito Federal, localizada na RA VII, Paranoá, para assentamento habitacional de Policiais Militares e Bombeiros Militares e dá outras providências".

Autor das Emendas: Deputado Renato Rainha

Autor do Projeto: Deputado Marco Lima

Relator: Deputado Daniel Marques

Parecer: Favorável as Emendas do Plenário.

Item nº 23:

Discussão e votação do parecer sobre a Emenda do Plenário nº 01(um) de primeiro Turno ao Projeto de Lei nº 840/95, que "Fixa condições para veículos de tração motora integrantes do Sistema de Transporte Público Coletivo de Passageiros do Distrito Federal e dá outras providências".

Autor da Emenda: Luiz Estevão

Autor do Projeto: Deputado Luiz Estevão

Relator: Deputado Rodrigo Rollemberg

Parecer: Favorável à Emenda de Plenário, na forma da Subemenda pela CCJ.

Item nº 24:

Discussão e votação do parecer ao Substitutivo de Plenário em primeiro Turno ao Projeto de Lei nº 888/95, que "Dispõe sobre o funcionamento de loja de conveniência em postos de combustíveis e dá outras providências".

Autor do Projeto: Deputado Manoel de Andrade

Relator: Deputado João de Deus

Parecer: Favorável ao Substitutivo de Plenário, na forma das 03(três) Subemendas pela CCJ.

Item nº 25:

Discussão e votação do parecer ao Projeto de Lei nº 947/95, que "Dispõe sobre normas gerais para privatização das entidades de direito privado integrantes da Administração Indireta do Distrito Federal".

Autor do Projeto: Deputado César Lacerda

Relator: Deputado João de Deus

Parecer: Contrário.

Item nº 26

Discussão e votação do parecer ao Projeto de Lei nº 966/95, (Apensados os PL's de nº s 3.109/97 e 3.312/97) que "Dispõe sobre o direito dos servidores públicos quanto ao acompanhamento de filhos portadores de deficiência ou de moléstia grave, contagiosa ou incurável e dá outras providências".

Autor do Projeto: Deputado Renato Rainha

Relator: Deputado João de Deus

Parecer: Favorável à Subemenda Substitutiva pela CAS, e pela Rejeição dos PL's nºs 3.108/97 e 3.312/97.

Item nº 27:

Discussão e votação do parecer sobre a Emenda do Plenário nº 01(um) de segundo Turno ao Projeto de Lei nº 980/95, que "Proíbe 'outdoors' e 'backlights' nos locais que menciona".

Autor da Emenda: Deputado Luiz Estevão

Autor do Projeto: Deputado Luiz Estevão

Relator: Deputado João de Deus

Parecer: Favorável.

Item nº 28:

Discussão e votação do parecer sobre as Emendas de Plenário nº 01(um) e 02(dois) de segundo Turno ao Projeto de Lei nº 1.011/95, que "Concede isenção de ITBI, nas operações imobiliárias realizadas entre as cooperativas habitacionais e seus associados".

Autor das Emendas: Deputado Wany de Roura

Autores do Projeto: Deputados Luiz Estevão e Tadeu Filippelli.

Relator: Deputado Rodrigo Rollemberg

Parecer: Favorável à Emenda nº 02(dois) de Plenário e pela rejeição da Emenda nº 01(um) de Plenário.

Item nº 29:

Discussão e votação do parecer ao Projeto de Lei nº 1.056/95, (apensados os PL's de nºs 1486/96, 1688/96, 2277/96 e 2552/96) que "Dispõe sobre o pagamento pela utilização de espaço em logradouro público pelas feiras livres".

Autor do Projeto: Deputado Renato Rainha

Relator: Deputado César Lacerda

Parecer: Rejeição ao Substitutivo apresentado pela CCJ

Item nº 30:

Discussão e votação do parecer ao Projeto de Lei nº 1.063/95, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade do Poder Executivo do Distrito Federal abrir contas individuais para movimentação dos repasses de verbas da União nas áreas de Segurança, Saúde e Educação".

Autor do Projeto: Deputado Renato Rainha

Relator: Deputado João de Deus

Parecer: Pela Inadmissibilidade.

Item nº 31:

Discussão e votação do parecer sobre a Emenda de Plenário nº 04(quatro) de primeiro Turno ao Projeto de Lei nº 1.120/96, que "Institui isenção fiscal temporária e incentivos às microempresas e às empresas de pequeno porte que vierem a se estabelecer no Distrito Federal".

Autor da Emenda: Bancada do PT

Autor do Projeto: Deputado Marcos Arruda

Relator: Deputado César Lacerda

Parecer: Favorável

Item nº 32:

Discussão e votação do parecer ao Projeto de Lei nº 1.148/96, que "Define prazo para entrega de lotes provenientes do Programa de Assentamento Urbano do Governo do Distrito Federal que já foram convocados pela antiga SHIS e receberam o que se denomina "Cheque-Lote".

Autor do Projeto: Deputado Adão Xavier

Relator: Deputado Aguinaldo de Jesus

Parecer: Favorável.

Item nº 33:

Discussão e votação do parecer sobre a Emenda de Plenário nº 01(um) de primeiro Turno ao Projeto de Lei nº 1.208/96, que "Cria a Região Administrativa de Águas Claras - RA XXX e dá outras providências".

Autor da Emenda: Deputado Jorge Cauhy

Autor do Projeto: Deputado Jorge Cauhy

Relator: Deputado Daniel Marques

Parecer: Favorável à Emenda de Plenário.

Item nº 34:

Discussão e votação do parecer ao Projeto de Lei nº 1.216/96, que "Dispõe sobre a ocupação das passagens subterrâneas do Eixo Rodoviário do Plano Piloto - RA I".

Autor do Projeto: Deputado Luiz Estevão

Relator: Deputado João de Deus

Parecer: Favorável às emendas da CAS.

Item nº 35:

Discussão e votação do parecer ao Projeto de Lei nº 1.248/96, que "Autoriza o Poder Executivo a manter os contratos de trabalho dos aposentados das empresas estatais, como faculta a legislação federal vigente".

Autor do Projeto: Deputado Wasny de Roure

Relator: Deputado César Lacerda

Parecer: Favorável.

Item nº 36:

Discussão e votação do parecer ao Projeto de Lei nº 1.264/96, que "Autoriza o Governo do Distrito Federal a criar o Hospital do Câncer de Brasília e dá outras providências".

Autor do Projeto: Deputado Adão Xavier

Relator: Deputado César Lacerda

Parecer: Contrário.

Item nº 37:

Discussão e votação do parecer ao Projeto de Lei nº 1.494/96, que "Autoriza o Poder Executivo a criar a Sub-Administração Regional da Vila Planalto, na Região Administrativa de Brasília, e dá outras providências".

Autor do Projeto: Deputado César Lacerda

Relator: Deputado Wasny de Roure

Parecer: Contrário.

Item nº 38:

Discussão e votação do parecer sobre a Emenda de Plenário nº 01(um) de primeiro Turno ao Projeto de Lei nº 1.497/96, que "Cria o Museu de Artes Plásticas do Distrito Federal e dá outras providências".

Autor da Emenda: Bancada do PT

Autor do Projeto: Deputado Marcos Arruda

Relator: Deputado Daniel Marques

Parecer: Favorável.

Item nº 39:

Discussão e votação do parecer sobre a **Emenda de Plenário nº 01(um) de primeiro Turno ao Projeto de Lei nº 1.498/96**, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade da construção de "Paradas de Ônibus" defronte a todos os núcleos habitacionais e dá outras providências".

Autor da Emenda: Comissão de Assuntos Sociais

Autor do Projeto: Deputado Marcos Arruda

Relator: Deputado Aguinaldo de Jesus

Parecer: Favorável

Item nº 40:

Discussão e votação do parecer ao **Projeto de Lei nº 1.517/96**, (apensado o PL nº 1.518/96) que "Altera o gabarito dos lotes residenciais de uso unifamiliar de São Sebastião (RA XIV)".

Autor do Projeto: Deputado Renato Rainha

Relator: Deputado Aguinaldo de Jesus

Parecer: Favorável à Subemenda apresentada pela CCJ ao Substitutivo da CEOF.

Item nº 41:

Discussão e votação do parecer ao **Projeto de Lei nº 1.604/96**, (apensado o PL nº 1.606/96) que "Dispõe sobre a obrigatoriedade do uso de faróis por veículos automotores nas ruas, avenidas e rodovias sob jurisdição do Distrito Federal, e dá outras providências".

Autor do Projeto: Deputado César Lacerda

Relator: Deputado Wasny de Roure

Parecer: Favorável na forma do Substitutivo pela CCJ, com a subemenda do Relator.

Item nº 42:

Discussão e votação do parecer sobre a **Emenda de Plenário nº 01(um) de primeiro Turno ao Projeto de Lei nº 1.651/96**, que "Estabelece obrigatoriedade de custeio de exames radiológicos pela Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nas condições que menciona e dá outras providências".

Autor da Emenda: Bancada do PT

Autor do Projeto: Deputado Manoel de Andrade

Relator: Deputado Rodrigo Rollemberg

Parecer: Favorável.

Item nº 43

Discussão e votação do parecer sobre o **Projeto de Lei nº 1.691/96**, (apensado o PL nº 1.759/96) que "Estabelece critérios para a concessão de pensão por morte em serviço, decorrente de dolo ou culpa, atribuídos, exclusivamente, aos órgãos ou seus prepostos, dos integrantes das carreiras da Polícia Militar do Distrito Federal, Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal e Polícia Civil do Distrito Federal".

Autor do Projeto: Deputado Luiz Estevão

Relator: Deputado Rodrigo Rollemberg

Parecer: Favorável na forma do Substitutivo pela CCJ.

Item nº 44:

Discussão e votação do parecer ao **Projeto de Lei nº 1.704/96**, que "Estabelece o pagamento de gratificação especial a médicos, odontólogos e psicólogos da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, sobre o salário base, por cada paciente atendido acima do número normal de 11 consultas diárias".

Autor do Projeto: Deputado Manoel de Andrade

Relator: Deputado Wasny de Roure

Parecer: Pela Inadmissibilidade.

Item nº 45:

Discussão e votação do parecer sobre a **Emenda de Plenário nº 01(um) de segundo Turno ao Projeto de Lei nº 1.716/96**, que "Dispõe sobre a adaptação de veículos do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal às pessoas deficientes físicos nas linhas que especifica".

Autora da Emenda: Deputada Lúcia Carvalho

Autor do Projeto: Deputado Luiz Estevão

Relator: Deputado Daniel Marques

Parecer: Favorável à Emenda de Plenário.

Item nº 46:

Discussão e votação do parecer ao **Projeto de Lei nº 1.723/96**, que "Dispõe sobre a construção de mezanino ou sobreloja nas bancas de jornais e revistas do Distrito Federal, e dá outras providências".

Autor do Projeto: Deputado Odilon Aires

Relator: Deputado Aguinaldo de Jesus

Parecer: Pela admissibilidade.

Item nº 47:

Discussão e votação do parecer ao Projeto de Lei nº 1.763/96, que "Estabelece teto para cobrança de taxa de inscrição em concursos realizados por órgãos públicos do Distrito Federal".

Autor do Projeto: Deputado Adão Xavier

Relator: Deputado Wasny de Roure

Parecer: Rejeição.

Item nº 48:

Discussão e votação do parecer ao Projeto de Lei nº 1.768/96, que "Autoriza o Governo do Distrito Federal a implantar Curso Profissionalizante de Técnico em Enfermagem na Região Administrativa de Planaltina (RA-VI)".

Autor do Projeto: Deputado Daniel Marques

Relator: Deputado Wasny de Roure

Parecer: Pela Inadmissibilidade.

Item nº 49:

Discussão e votação do parecer ao Projeto de Lei nº 1.793/96, que "Dispõe sobre a cobrança de taxas no licenciamento ambiental de empreendimentos localizados no Distrito Federal e dá outras providências".

Autora do Projeto: Deputada Maria José - Maninha

Relator: Deputado Rodrigo Rollemberg

Parecer: Favorável, com as emendas propostas pela CCJ.

Item nº 50:

Discussão e votação do parecer ao Projeto de Lei nº 1.846/96, (apensados os PLs nºs 1847/96, 1848/96, 1849/96, 1850/96 e 1851/96) que "Dispõe sobre a adequação do dimensionamento dos terrenos públicos, visando a ampliação dos lotes residenciais do Setor de Residências Econômicas Sul - SRE/S, Cruzeiro Velho, RA-XI, e dá outras providências".

Autor do Projeto: Deputado Odilon Aires

Relator: Deputado César Lacerda

Parecer: Favorável nos termos do Substitutivo apresentado pela CCJ.

Item nº 51:

Discussão e votação do parecer ao Projeto de Lei nº 1.885/96, que "Dispõe sobre a extensão do Programa Bolsa Familiar para Educação, para os municípios do Entorno do Distrito Federal, e dá outras providências".

Autor do Projeto: Deputado Tadeu Filippelli

Relator: Deputado César Lacerda

Parecer: Pela Inadmissibilidade.

Item nº 52:

Discussão e votação do parecer ao Projeto de Lei nº 2.314/96, que "Isenta a Fundação Universidade de Brasília - FUB, de pagamento de taxas referentes a fornecimento de energia elétrica".

Autor do Projeto: Deputado Luiz Estevão

Relator: Deputado João de Deus

Parecer: Pela Inadmissibilidade.

Item nº 53:

Discussão e votação do parecer ao Projeto de Lei nº 2.381/96, que "Define critérios para a licitação dos lotes comerciais da Avenida Recanto das Emas - RA XV, e dá outras providências".

Autor do Projeto: Deputado Tadeu Filippelli

Relator: Deputado César Lacerda

Parecer: Pela Inadmissibilidade.

Item nº 54:

Discussão e votação do parecer ao Projeto de Lei nº 2.420/96, que "Destina área para a Unidade do SESC em São Sebastião - RA XIV".

Autor do Projeto: Deputado Tadeu Filippelli

Relator: Deputado Wasny de Roure

Parecer: Contrário.

Item nº 55:

Discussão e votação do parecer ao Projeto de Lei nº 2.438/96, que "Cria o Programa de Incentivo à Produção do Novilho Precoce e dá outras providências".

Autor do Projeto: Deputado Adão Xavier

Relator: Deputado Wasny de Roure

Parecer: Favorável, acatada a Emenda Supressiva pela CCJ.

Item nº 56:

Discussão e votação do parecer ao Projeto de Lei nº 2.580/97, que "Cria no âmbito do Distrito Federal, o sistema de Moto-Táxi e dá outras providências".

Autor do Projeto: Deputado João de Deus

Relator: Deputado Rodrigo Rollemberg

Parecer: Favorável, na forma do Substitutivo pela CCJ.

Item nº 57:

Discussão e votação do parecer ao Projeto de Lei nº 2.612/97, que "Dispõe sobre a identificação da empresa usuária nas contas de energia elétrica emitidas pela Companhia Energética de Brasília - CEB".

Autor do Projeto: Deputado Renato Rainha

Relator: Deputado Rodrigo Rollemberg

Parecer: Pela Admissibilidade.

Item nº 58:

Discussão e votação do parecer ao Projeto de Lei nº 2.698/97, que "Dispõe sobre políticas para assentamentos industrial e urbano e dá outras providências".

Autor do Projeto: Deputado Adão Xavier

Relator: Deputado César Lacerda

Parecer: Contrário.

Item nº 59:

Discussão e votação do parecer ao Projeto de Lei nº 2.856/97, que "Obriga os titulares de cartórios a afixar tabela de emolumentos relativa aos serviços nas dependências de suas serventias e dá outras providências".

Autor do Projeto: Deputado Adão Xavier

Relator: Deputado Wasny de Roure

Parecer: Favorável.

Item nº 60:

Discussão e votação do parecer ao Projeto de Lei nº 2.894/97, que "Veda a cobrança de tarifa, conforme especifica, em áreas de uso comum do povo, do Parque da Cidade, localizado no Setor de Recreação Pública Sul - SRPS, na RA-I, e dá outras providências".

Autor do Projeto: Deputado Odilon Aires

Relator: Deputado César Lacerda

Parecer: Favorável, acatadas as duas emendas pela

CCJ.

Item nº 61:

Discussão e votação do parecer ao Projeto de Lei nº 2.975/97, que "Reserva as áreas que menciona nos projetos de parcelamento sob a forma de condomínios e dá outras providências".

Autor: Deputado José Edmar

Relator: Deputado Aguinaldo de Jesus

Parecer: Favorável, com as emendas pela CCJ e emenda de Relator.

Item nº 62:

Discussão e votação do parecer ao Projeto de Lei nº 2.981/97, que "Dispõe sobre alteração no sistema viário, modificando a interseção da via BR-060 com os acessos às cidades de Samambaia, RA-XII, e Recanto das Emas, RA-XV, assegurando nível de segurança compatível com a via e dá outras providências".

Autor: Deputado Odilon Aires

Relator: Deputado Wasny de Roure

Parecer: Favorável, na forma do Substitutivo apresentado pelo Relator.

Item nº 63:

Discussão e votação do parecer ao Projeto de Lei nº 3.231/97, que "Dispõe sobre o controle de qualidade do produto turístico, o exercício da profissão de Guia de Turismo no Distrito Federal, e dá outras providências".

Autora: Deputada Lúcia Carvalho

Relator: Deputado César Lacerda

Parecer: Favorável, nos termos da Emenda Modificativa pela CCJ.

Item nº 64:

Discussão e votação do parecer ao Projeto de Lei nº 3.263/97, que "Dispõe sobre a agricultura alternativa, as ações de apoio oficial a esse tipo de agricultura e dá outras providências".

Autor: Deputado José Edmar

Relator: Deputado Aguinaldo de Jesus

Parecer: Favorável, acatadas as duas emendas pela CCJ e com duas emendas de Relator.

Item nº 65:

Discussão e votação do parecer ao Projeto de Lei nº 3.311/97, que "Institui pensão especial para o arquiteto Lúcio Costa".

Autor: Deputado Luiz Estevão

Relator: Deputado Rodrigo Rollemberg

Parecer: Contrário.

Item nº 66:

Discussão e votação do parecer ao Projeto de Lei nº 3.321/97, que "Altera o Artigo 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991, o Artigo 3º da Lei nº 213, de 23 de dezembro de 1991, e dá outras providências".

Autor: Deputado Odilon Aires

Relator: Deputado César Lacerda

Parecer: Pela Inadmissibilidade.

Item nº 67:

Discussão e votação do parecer ao Projeto de Lei nº 3.364/97, que "Define área para programa de regularização de assentamento habitacional em Sobradinho, e dá outras providências".

Autor: Deputado Wasny de Roure

Relator: Deputado Aguinaldo de Jesus

Parecer: Contrário.

Item nº 68:

Discussão e votação do parecer ao Projeto de Lei nº 3.535/98, que "Dispõe sobre a utilização de estandes de vendas pela Administração Pública".

Autor: Deputado José Edmar

Relator: Deputado João de Deus

Parecer: Favorável, nos termos das emendas apresentadas pela CCJ.

Item nº 69:

Discussão e votação do parecer ao Projeto de Lei nº 3.640/98, que "Proíbe a venda de cigarros e bebidas alcoólicas nas escolas públicas do 1º e 2º graus da rede de ensino do Distrito Federal".

Autor: Deputado Adão Xavier

Relator: Deputado Aguinaldo de Jesus

Parecer: Pela admissibilidade.

Item nº 70:

Discussão e votação do parecer sobre a Mensagem nº 329/97-GAG, que "Submete à elevada apreciação desta Câmara Legislativa, para fins de homologação, o Convênio ICMS 68, de 25 de julho de 1997, aprovado pelo Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ e ratificado pelo ATO COTEPE nº 10, de 20 de agosto de 1997".

Autor: Executivo Local

Relator: Deputado Aguinaldo de Jesus

Parecer: Pelo Sobrestamento da matéria.

Item nº 71 - ASSUNTOS GERAIS.

Mesa Diretora Ato da Mesa Diretora

ATO DA MESA DIRETORA nº 57, de 1999.

Altera o art. 4º, § 2º, do Ato da Mesa Diretora nº 02, de 1997, que "institui procedimentos referentes à nomeação, exoneração, alteração de nível de remuneração, designação e dispensa de servidora da CLDF e dá outras providências".

A Mesa Diretora da Câmara Legislativa do Distrito Federal - CLDF, no uso da atribuições que lhe confere o art. 13 c/c o art. 198 do Regimento Interno, considerando ainda o que consta do Processo nº 1.653/99,

RESOLVE:

Art. 1º O § 2º do art. 4º do Ato da Mesa Diretora nº 02, de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º
"§ 1º
"§ 2º Poderão ser nomeados até três servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da CLDF para ocupar cargo em comissão em Gabinete de Deputado Distrital, desde que não sejam da mesma categoria ou área funcional."

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 28 de maio de 1999.

Deputado **EDIMAR PIRENEUS**
Presidente

Deputado **GIM ARGELLO**
Vice-Presidente
Deputado **DANIEL MARQUES**
Segundo-Secretário

Deputado **WASNY DE ROURE**
Primeiro-Secretário
Deputado **BENÍCIO TAVARES**
Terceiro-Secretário

Extrato de Termo Aditivo

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 002.562/97; Contrato nº 005/98. Do contrato firmado entre a CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL - CLDF (CONTRATANTE) e a empresa CABLETRON SYSTEMS DO BRASIL REPRESENTAÇÕES LTDA (CONTRATADA); Objeto: Prorrogação do período de vigência do Contrato 005/98 de 21/05/1999 a 20/05/2000, Nota de Empenho nº 98NE00239, no valor de R\$ 18.143,78 (dezoito mil cento e quarenta e três reais e setenta e oito centavos); Vigência: 12 (doze) meses a partir de 20/05/99. Legislação Lei nº 8.666/93 e alterações. Partes: Pela CLDF EDIMAR PIRENEUS, pela CABLETRON SYSTEMS DO BRASIL REPRESENTAÇÕES LTDA: KÁTIA DUTRA CARDOSO; Testemunha: Elcio de Rezende Freire e Thiago Meirelles Patui.